



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000271

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90077/2025

SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

000272

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90077/2025

PROPOSTA FINAL

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
- 05.912.018/0001-83

40
ÓRGÃO 8476 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE
Nº DO PREGÃO 77/2025



Razão Social: Merco Soluções em Saúde S/A.
CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Inscrição Estadual: 90.296.903-99 / Inscrição Municipal: 540352.16
Endereço: Rua Brésida, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR
Telefone: (41) 3139-3840 E-mail: licitacao@merco.far.br
Dados bancários: Banco Itaú Agência: 0615 C/C: 66709-4 ou Banco do Brasil Agência: 3404-5 C/C: 121269-9

OBJETO DO EDITAL: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de medicamentos, entre eles, pomadas, líquidos, injetáveis e psicotrópicos, para distribuição na farmácia central, em conformidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

ITEM	QTD	LIN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO BRUTO	VALOR TOTAL BRUTO
1	20.000	CP	Cinarizina 75 mg, Embalagem tipo blister, CÓDIGO BR0267629	MARCA: CINARIZINA APRESENTAÇÃO: 75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACEUTICA LTDA REGISTRO MS: 1235201430097 EAN: 7897076921635 Demais informações conforme edital	R\$ 0,3400	R\$ 6.800,0000

VALOR TOTAL LÍQUIDO SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS

6.800,00

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos.

Nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, e todos os custos e despesas decorrentes do transporte de todos os itens até o local de entrega.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo Entrega: 10 (dez) dias
Prazo Pagamento: 30 (trinta) dias

Dados do responsável pela assinatura do Contrato:
Wellington Teza Vilas Boas - Gestor de Licitações
RG: 9.632.726-9 SESP/PR
CPF: 050.747.909-21

COLOMBO, 22 de dezembro de 2025

WELLYNGTON
TEZA VILAS
BOAS:0507479092
1

Assinado de forma digital
por WELLYNGTON TEZA
VILAS BOAS:05074790921
Data: 2025.12.22
08:44:49 -03'00'

Merco Soluções em Saúde S/A
Wellington Teza Vilas Boas
Representante Legal
CPF: 050.747.909-21
RG: 9.632.726-9 SESP/PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90077/2025

A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Bréscia nº 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, ao Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do RG: nº 9.632.726-9 SESP/PR, CPF: 050.747.909-21, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

2) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do RG: nº 9.632.726-9 SESP/PR, CPF: 050.747.909-21 Gestor de licitação/Procurador **responsável pela assinatura do contrato.**

5) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@merco.far.br

Telefone: (41) 3139-3800 / 99236-9691

Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83
Rua Brescia, 184 – Bairro Mauá – CEP 83413-575 – Colombo/PR
(41) 3139 – 3800 | www.merco.far.br

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do RG: nº 9.632.726-9 SESP/PR, CPF: 050.747.909-21, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 90077/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Colombo, 22 de DEZEMBRO de 2025.

WELLYNGTON
TEZA VILAS
BOAS:05074790921

Assinado de forma digital
por WELLYNGTON TEZA
VILAS BOAS:05074790921
Dados: 2025.12.19 10:21:37
-03'00'

Wellyngton Teza Vilas Boas
Representante Legal
Merco Soluções em Saúde S.A
CPF: 050.747.909-21
RG: 9.632.726-9 SESP/PR

Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83
Rua Brescia, 184 – Bairro Mauá – CEP 83413-575 – Colombo/PR
(41) 3139 – 3800 | www.merco.far.br

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CINARIZINA

Nome do Produto	CINARIZINA	Complemento da Marca		Número do Processo	25351.013510/2003-49
Número da Regularização	123520143	Data da Regularização	10/12/2003	Vencimento da Regularização	12/2028
Empresa Detentora da Regularização	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	73.663.650/0001-90	AFE	1.02.352-8
Princípio Ativo	CINARIZINA			Categoria Regulatória	Genérico
Medicamento de referência	STUGERON				
Classe Terapêutica	VASODILADORES			ATC	
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	-	Processo(s) Clone	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem	• 3-MODELOROTULAGEM-CINARIZINA.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1235201430011	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses
2	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1235201430021	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses
3	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1235201430038	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses
4	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1235201430046	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses
5	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) INATIVA	1235201430054	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses
6	75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) INATIVA	1235201430062	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses
7	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 Ativo	1235201430070	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses
8	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000 Ativo	1235201430089	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses
9	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 Ativo	1235201430097	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses
Princípio Ativo	CINARIZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				

Local de Fabricação	Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD. Código Único: A000520 Endereço: INDUSTRIAL AREA 3 A.B. ROAD, DEWAS, 455 001, MADHYA PRADESH - INDIA Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Institucional Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
10	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000 ☐ Ativo	1235201430100	COMPRIMIDO SIMPLES	10/12/2003	24 meses



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

000278

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90077/2025

HABILITAÇÃO

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
- 05.912.018/0001-83



000279

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.912.018/0001-83
Razão Social: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA BRESCIA, 184 - BRCAO 02 - MAUA - 83.413-575 - Colombo / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 22/12/2025 09:07

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.912.018/0001-83 DUNS®: 678410284
 Razão Social: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
 Nome Fantasia: MERCO SOLUCOES EM SAUDE
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/03/2026
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/06/2026	Automática
FGTS	Validade:	02/01/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/06/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/01/2026
Receita Municipal	Validade:	02/03/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



000281

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.912.018/0001-83 DUNS®: 678410284
Razão Social: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
Nome Fantasia: MERCO SOLUCOES EM SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 113214 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC
Data Aplicação: 18/02/2016
Número do Processo: 00058116593201554 Número do Contrato: Pregão nº 11/2015
Descrição/Justificativa: Falhas na execução do objeto contratado.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF
Data Aplicação: 03/06/2019
Número do Processo: 0060-004820/2016
Descrição/Justificativa: Inexecução do objeto da Nota de Empenho n. 2017NE009830, decorrente da ARP n. 219/2016E-SES/DF

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ
Data Aplicação: 12/08/2010
Número do Processo: 254100008892010
Descrição/Justificativa: PARTICIPOU DO PREGÃO 136/2010 VENCEU O ITEM E NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO CAUSANDO COM ISSO ATRAZO NA CONCLUSÃO DO CERTAME.

Relatório de Ocorrências Ativas

000282

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ
Data Aplicação: 29/09/2010
Número do Processo: 254100008892010
Descrição/Justificativa: PARTICIPOU DO PREGÃO 136/2010 E NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF
Data Aplicação: 18/01/2017 Valor da Multa: R\$ 7.273,25
Número do Processo: 0060-000323/2016 Número do Contrato: 2016NE00594
Descrição/Justificativa: ATRASO NA ENTREGA.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF
Data Aplicação: 13/01/2020 Valor da Multa: R\$ 17.016,64
Número do Processo: 0060-003084/2017 Número do Contrato: 2017NE03409
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF
Data Aplicação: 03/06/2019 Valor da Multa: R\$ 359,96
Número do Processo: 0060-004820/2016
Descrição/Justificativa: Inexecução do objeto da Nota de Empenho n. 2017NE009830, decorrente da ARP n. 219/2016E-SES/DF

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 80021 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIAO
Data Aplicação: 22/09/2010
Número do Processo: 052.920/2010
Descrição/Justificativa: O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRT DA 21ª REGIÃO DETERMINOU A APLICAÇÃO DE MULTA DE R\$ 1.862,46 (UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS EQUARENTA E SEIS CENTAVOS) EM FACE DO ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS CONSTANTES NA NOTA DE EMPELHO Nº 2010NE000208.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 04/05/2022 Prazo Final: 16/03/2023
Número do Processo: 25000.196315/2012
Descrição/Justificativa: O Ministério da Saúde, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde, aplicou à empresa Scheid e Castro Dist. de Prod. Farmacêuticos Ltda, atualmente com o nome comercial Merco Soluções em Saúde Ltda, a penalidade de impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 1 (um) ano, conforme o disposto nos itens 18.2.1 e 18.2.3 do Edital n. 35/2011. Por determinação judicial, a sanção havia sido excluída. Após o trânsito em julgado, reabre-se o período remanescente de 10 meses e 12 dias.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 17/08/2018
Data Aplicação: 17/08/2018
Número do Processo: 23072.011013/1631
Descrição/Justificativa: Multa por atraso na entrega da mercadoria, referente ao empenho 2017NE814584. MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A. Nota fiscal 087250. Valor da multa: R\$ 2.204,40.

Relatório de Ocorrências Ativas

000284

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG
Impeditiva: Não
Número do Processo: 23072.041505/1571
Descrição/Justificativa: Multa por atraso na entrega da mercadoria, referente ao empenho 2017NE808384. MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A. Nota fiscal 084109.
Valor da multa: R\$ 53,18

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 16/04/2024
Data Aplicação: 16/04/2024
Número do Processo: 23759005802202424 Número do Contrato: 807/2023
Descrição/Justificativa: Infringência do item 7.3 do Termo de Referência - Nota de Empenho 2024NE000066.

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 29/07/2024
Data Aplicação: 29/07/2024
Número do Processo: 23759014619202410 Número do Contrato: 2024NE000924
Descrição/Justificativa: infringência do item 7.3.do Termo de Referência - SEI 38615961, conforme processo licitatório de nº 23759.014765/2023-64 - ARP - SEI 807/2023. Atraso na entrega de insumos.

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 21/08/2024
Data Aplicação: 21/08/2024
Número do Processo: 23759015212202418 Número do Contrato: 2024NE001331
Descrição/Justificativa: Infringência do item 7.3 do Termo de Referência, conforme processo administrativo de nº : 23759.019072/2023-68. Atraso na entrega de insumos

Relatório de Ocorrências Ativas

000285

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 19/07/2024
Data Aplicação: 19/07/2024
Número do Processo: 23759018543202400 Número do Contrato: 2024NE001636
Descrição/Justificativa: Infringência do item 7.3.do Termo de Referência - SEI 39365617, conforme processo licitatório de nº 23759.019072/2023-68 - ARP - SEI 921/2023. Atraso na entrega de insumos

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 09/09/2025
Data Aplicação: 09/09/2025
Número do Processo: 23759.027401/2025 Número do Contrato: 2025NE002250
Descrição/Justificativa: Atraso em entrega de empenho.

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I
UASG Sancionadora: 987823 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 18/04/2024
Data Aplicação: 18/04/2024
Número do Processo: 451/2023 Número do Contrato: 55/2024
Descrição/Justificativa: Sob a égide do art. 9º, § 5º da Lei Municipal nº 2.885/2018, ADOTO o PARECER JURÍDICO como DECISÃO pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do no art. 155, I da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 2º I e art. 3º da Lei Municipal nº 2885/2018, sendo que esta atende aos critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando as circunstâncias decorrentes da inexecução contratual, na forma da fundamentação vergastada à contratada: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Relatório de Ocorrências Ativas

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção:	Advertência
Órgão Sancionador:	Prefeitura Municipal de Itapetininga (SP)
Abrangência:	No órgão sancionador
Número do Processo/Contrato:	26207/1/2025 / ATA N 104/2024
Data Inicial:	29/09/2025
Fundamentos Legais:	Lei 14133/2021 - art. 156, I



000287

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.912.018/0001-83 DUNS®: 678410284
Razão Social: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A
Nome Fantasia: MERCOSOLUCOES EM SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.912.018/0001-83 DUNS®: 678410284
Razão Social: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
Nome Fantasia: MERCO SOLUCOES EM SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 26.640.161/0001-33 - SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CPF/CNPJ comum: 252.785.218-13	Vínculo com 05.912.018/0001-83: Dirigente inativo (04/07/2018 10:13).	Vínculo com 26.640.161/0001-33: Cônjuge do Responsável Legal 254.432.178-44 inativo (25/02/2022 14:22) e Responsável Legal inativo (01/11/2022 16:30).
254.432.178-44	Cônjuge do Dirigente 252.785.218-13 inativo (04/07/2018 10:13).	Cônjuge do Responsável Legal 252.785.218-13 inativo (01/11/2022 16:30) e Responsável Legal inativo (25/02/2022 14:22).

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Declaração de Inidoneidade - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. IV
UASG Sancionadora: 987901 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENEGES
Âmbito da Sanção: Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública
Prazo Inicial: 10/10/2023



000289

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.912.018/0001-83 DUNS®: 678410284
Razão Social: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
Nome Fantasia: MERCO SOLUCOES EM SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/03/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 6.100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 17/09/2003
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE Secundário 1: 4631-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
CNAE Secundário 2: 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
CNAE Secundário 3: 4637-1/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E
CNAE Secundário 4: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 5: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 6: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 7: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 8: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 9: 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,
CNAE Secundário 10: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 11: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 12: 5211-7/01 - ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT
CNAE Secundário 13: 5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO
CNAE Secundário 14: 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CNAE Secundário 15: 6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CNAE Secundário 16: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 17: 7319-0/03 - MARKETING DIRETO
CNAE Secundário 18: 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
CNAE Secundário 19: 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE
CNAE Secundário 20: 7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA
CNAE Secundário 21: 8630-5/06 - SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA
CNAE Secundário 22: 8712-3/00 - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE

Relatório de Credenciamento**Dados para Contato**

CEP: 83.413-575
Endereço: RUA BRESCIA, 184 - BRCAO 02 - MAUA
Município / UF: Colombo / Paraná
Telefone: (41) 31393800
E-mail: licitacao@merco.far.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 041.833.849-31
Nome: ALEXANDRE MAEOKA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 050.747.909-21
Nome: WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS
E-mail: wellyngtonteza@merco.far.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 130.331.008-21
Nome: ANDRE LISSNER
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 14/09/1972
Filiação Materna: VERA SUELY LISSNER
Estado Civil:
CEP: 82.010-230
Endereço: RUA JOAO CORAIOLA, 257 - SANTO INACIO
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 88462721
E-mail:

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 041.833.849-31
Nome: ALEXANDRE MAEOKA
Número do Documento: 7.767.727-5 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 27/07/2009 Data de Nascimento: 08/11/1984
Filiação Materna: EUNICE IVAOKA MAEOKA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 042.046.889-77
Nome: PATRICIA DE FATIMA BORGES PEIXOTO MAEOKA
Carteira de Identidade: 1660-N Órgão Expedidor: REPUBLICA FEDER
Data de Expedição: 02/06/2011

CEP: 81.210-220
Endereço: RUA PAULO GORSKI, 1175 - APTO 802 - MOSSUNGUE
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 33353106
E-mail: licitacao@merco.far.br

Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS
6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL
6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
6810 - PRODUTOS QUÍMICOS
6850 - ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS
7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO
8145 - RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM
8510 - PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR
8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS

Relatório de Credenciamento

Materiais

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/12/2025 09:10:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**
CNPJ: **05.912.018/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

CPF/CNPJ: **05.912.018/0001-83**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:10:20 do dia 22/12/2025 , com validade até o dia 21/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YvxftqrmOqEeFoic5GIG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALEXANDRE MAEOKA**

CPF/CNPJ: **041.833.849-31**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:11:44 do dia 22/12/2025 , com validade até o dia 21/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: C8v1z0gmp8nnwrVpwDfM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **ALEXANDRE MAEOKA**

CPF/CNPJ: **041.833.849-31**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

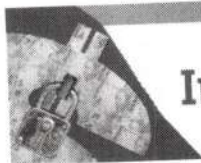
O Sistema Banco de Sanções consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:11:51 do dia 22/12/2025 , com validade até o dia 21/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qVUawXxS8EkI8ioFsAEI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/12/2025 às 09:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.912.018/0001-83.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6949.3590.3393.C520 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05912018000183

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL**: No dia 31 de agosto de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Merco Soluções em Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Brésia nº 184, barracão 02, Mauá, CEP 83413-575.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") em virtude da presença da acionista detentora de ações representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".
3. **MESA**: Presidente, o Sr. **Alexandre Maeoka**, e Secretário, o Sr. **André Lissner**.
4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a: **(i)** consignação da renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia; **(ii)** alteração composição da administração da Companhia; **(iii)** alteração do título do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação dos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia; **(v)** alteração da redação dos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º constantes do Capítulo I do Estatuto Social da Companhia; **(vi)** alteração do título do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação do Artigo 5º, com acréscimo de um parágrafo segundo e terceiro, do Estatuto Social da Companhia; **(vii)** alteração dos Artigos constantes do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com o acréscimo de um parágrafo primeiro e segundo; **(viii)** alteração do título do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia, alteração dos Artigos constantes do Capítulo V e alteração da redação do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, tendo sido acrescido um parágrafo único; **(ix)** alteração do título do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia, alteração dos Artigos constantes do Capítulo VI e a alteração da redação dos Artigos 13, 14, 15, 16, 17, e 18 do Estatuto Social da Companhia; **(x)** exclusão do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia e dos Artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia; e **(xi)** reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES**: Após o exame das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou e aprovou sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue:

5.1. Consignar a renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia: **(i) Ricardo da Conceição**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade – RG nº 6.205.280-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, Alphaville Graciosa, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157, do cargo de Diretor Presidente; e **(ii) Marco Aurelio de Oliveira**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade – RG nº 6104757486 SJS/11/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, 392, apto 701, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390, do cargo de Diretor Comercial.

- (a)** Os Diretores ora renunciantes declaram não ter qualquer valor a receber, dar ou pagar à Companhia, a qualquer título, e concedem à Companhia, sua acionista e administradores, a mais plena, ampla, irrevogável e irretratável quitação com relação à toda e qualquer obrigação e/ou valor devido em razão do exercício dos cargos que ora renunciaram.
- (b)** Os Diretores ora renunciantes, renunciam a seus cargos mediante entrega das respectivas cartas de renúncia arquivadas na sede social da Companhia.

5.2. A alteração da composição e do funcionamento da Diretoria da Companhia, de modo que a Diretoria passe a ser composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, sendo permitida a reeleição.

5.3. Em razão das deliberações aprovadas nos itens 5.1. e 5.2 acima e demais interesses da Companhia, a única acionista decide alterar o título do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO**" e decide alterar a redação dos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Estatuto Social, de modo que o Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO IV **DA ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 7º - A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 2 (dois) membros, sendo um Diretor Presidente e o outro Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos.

Parágrafo Primeiro – Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – Os diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

Artigo 8º - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

Artigo 9º - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

Artigo 10º - A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade definido, exceto em relação às procurações "ad judícia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro - Dependerão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Segundo – A prática dos seguintes atos dependerá da assinatura de um Diretor ou de um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos: **(i)** realizar vendas com margens negativas; **(ii)** adquirir qualquer ativo (exceto mercadorias no curso normal dos negócios) em valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **(iii)** administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por Lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral; **(iv)** realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução das atividades da Companhia, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida

pela Assembleia Geral, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social; **(v)** aprovar a venda, aquisição, desinvestimento, alienação, oneração de ativos ou bens do ativo não circulante até o limite de alçada estabelecido pela Assembleia Geral; **(vi)** submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação da Assembleia Geral; **(vi)** preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão à Assembleia Geral, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade; **(vii)** propor à Assembleia Geral o Orçamento Plano Anual; **(viii)** aprovar a abertura, encerramento e alteração do endereço de filiais, agências, lojas, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia; e **(viii)** decidir sobre qualquer assunto que não seja competência privativa da Assembleia Geral.

Artigo 11 - *Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento.*

5.4. A eleição, como membros da Diretoria da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permanecendo no exercício de suas funções até a posse de seus sucessores eleitos, dos Srs.:

- (a) Alexandre Maeoka**, brasileiro, empreendedor, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, para o cargo de **Diretor Presidente**; e
- (b) André Lissner**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.833.705-7 SP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 130.331.008-21, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**.

5.4.1. Os Diretores ora eleitos iniciam os mandatos e tomam posse mediante assinatura dos Termos de Posse constantes do Anexo I à presente Ata.

5.4.2. Os Diretores declararam em seus respectivos Termos de Posse estarem totalmente desimpedidos, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., para o exercício de suas funções, em especial sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.5. A alteração da redação dos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º do Estatuto Social da Companhia que passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais leis e regulamentos que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Brésia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000.

Parágrafo Único – A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de: **(i)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); **(ii)** comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); **(iii)** comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); **(iv)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); **(v)** comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); **(vi)** comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); **(vii)** atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); **(viii)** depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); **(ix)** serviços de vacinação (8630-5/06); **(x)** armazéns gerais (5211-7/01); **(xi)** importação; **(xii)** comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); **(xiii)** comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); **(xiv)** comércio

atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); **(xv)** comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); **(xvi)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(xvii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(xviii)** marketing direto (73.19-0-03); **(xix)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(xx)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(xxi)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(xxii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); e **(xxiii)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Primeiro - As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000 são as seguintes: **(i)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); **(ii)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(iii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(iv)** marketing direto (73.19-0-03); **(v)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(vi)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(vii)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(viii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); **(ix)** serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); **(x)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); e **(xi)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no Artigo 3º acima, bem como participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que tenham ou não atividades semelhantes às da Companhia.

Parágrafo Terceiro - É vedado a Companhia atuar em negócios estranhos aos interesses sociais.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração."

5.6. A alteração do título do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL**", e a alteração da redação do Artigo 5º, com acréscimo de um parágrafo segundo e terceiro. Com isso, o Capítulo II do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL**

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Cada ação conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Segundo – As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Parágrafo Terceiro – Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor."

5.7. A alteração dos Artigos constantes do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia, de modo que constará no Capítulo III apenas o Artigo 6º. Igualmente, a alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com o acréscimo de um parágrafo primeiro e segundo. Deste modo, o Capítulo III do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO III **DA ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo – As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco."

5.8. A alteração do título do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL**" e alteração dos Artigos constantes do Capítulo V, de modo que constará

no Capítulo V apenas o Artigo 12. Igualmente, a alteração da redação do Artigo 12, tendo sido acrescido um parágrafo único, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Artigo 12 - *A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.*

Parágrafo Único – *Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição."*

5.9. A alteração do título do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS**" e alteração dos Artigos constantes do Capítulo VI, de modo que constará no Capítulo VI os Artigos 13, 14, 15, 16, 17 e 18. Igualmente, a alteração da redação dos Artigos 13, 14, 15, 16, 17, e 18 do Estatuto Social da Companhia, que passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13 – *O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.*

Artigo 14 – *Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.*

Artigo 15 – *Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores (dividendos intermediários e intercalares).*

Artigo 16 – *A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2% (dois por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior.*

Artigo 17 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Artigo 18 – Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná."

5.10. Exclusão do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia e dos Artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia.

5.11. Tendo em vista as deliberações acima e outras do interesse da Companhia, aprovar a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, o qual, já consolidado, passará a vigorar na forma do Anexo II à presente Ata.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente Ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, §1º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada pela acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia. Fica autorizada a publicação da presente Ata com omissão da assinatura da acionista presente, conforme faculta o art. 130, §2º, da Lei das S.A.

7. Assinaturas: Presidente da Mesa: **Alexandre Maeoka**. Secretário: **André Lissner**. Acionista presente: Merco Administração e Participação Ltda.

Colombo/PR, 31 de agosto de 2022.

Mesa:

Alexandre Maeoka
Presidente

André Lissner
Secretário

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.
CNPJ/ME 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

ANEXO I

TERMOS DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS DIRETORES

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Por meio da assinatura do presente Termo de Posse, o Sr. **Alexandre Maeoka**, brasileiro, empreendedor, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, é investido no cargo de **Diretor Presidente** da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Brcao 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com filial inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0002-64 e sede na Avenida Sete de Setembro, nº 4682, Andar 18, Sala 1501, Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-000 ("Companhia"), para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, para um mandato unificado de 2 (dois) anos.

O Sr. **Alexandre Maeoka**, acima qualificado, declara que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **Alexandre Maeoka**, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

Alexandre Maeoka

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Por meio da assinatura do presente Termo de Posse, o Sr. **André Lissner**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.833.705-7 SP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 130.331.008-21, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, é investido no cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro** da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Brcao 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com filial inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0002-64 e sede na Avenida Sete de Setembro, nº 4682, Andar 18, Sala 1501, Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-000 ("Companhia"), para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, para um mandato de 2 (dois) anos.

O Sr. **André Lissner**, acima qualificado, declara que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **André Lissner**, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

André Lissner

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

**ESTATUTO SOCIAL DA
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo 1º - A **MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais leis e regulamentos que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Brésia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000.

Parágrafo Único – A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de: **(i)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); **(ii)** comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); **(iii)** comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); **(iv)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); **(v)** comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); **(vi)** comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); **(vii)** atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); **(viii)** depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); **(ix)** serviços de vacinação (8630-5/06); **(x)** armazéns gerais (5211-7/01); **(xi)** importação; **(xii)** comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); **(xiii)** comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); **(xiv)** comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); **(xv)** comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); **(xvi)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(xvii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(xviii)** marketing direto (73.19-0-03); **(xix)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(xx)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(xxi)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(xxii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); e **(xxiii)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Primeiro - As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000 são as seguintes: **(i)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); **(ii)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(iii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(iv)** marketing direto (73.19-0-03); **(v)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(vi)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(vii)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(viii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); **(ix)** serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); **(x)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); e **(xi)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no Artigo 3º acima, bem como participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que tenham ou não atividades semelhantes às da Companhia.

Parágrafo Terceiro - É vedado a Companhia atuar em negócios estranhos aos interesses sociais.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II **DO CAPITAL SOCIAL**

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Cada ação conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Segundo - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Parágrafo Terceiro - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou

permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III **DA ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo – As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV **DA ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 7º - A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos.

Parágrafo Primeiro – Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – Os diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

Artigo 8º - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

Artigo 9º - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos,

escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

Artigo 10 - A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade definido, exceto em relação às procurações "*ad judicium*", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro - Dependerão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Segundo - A prática dos seguintes atos dependerá da assinatura de um Diretor ou de um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos: **(i)** realizar vendas com margens negativas; **(ii)** adquirir qualquer ativo (exceto mercadorias no curso normal dos negócios) em valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **(iii)** administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por Lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral; **(iv)** realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução das atividades da Companhia, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pela Assembleia Geral, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social; **(v)** aprovar a venda, aquisição, desinvestimento, alienação, oneração de ativos ou bens do ativo não circulante até o limite de alçada estabelecido pela Assembleia Geral; **(vi)** submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação da Assembleia Geral; **(vi)** preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão à Assembleia Geral, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade; **(vii)** propor à Assembleia Geral o Orçamento Plano Anual; **(viii)** aprovar a abertura, encerramento e alteração do endereço de filiais, agências, lojas, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia; e **(viii)** decidir sobre qualquer assunto que não seja competência privativa da Assembleia Geral.

Artigo 11 - Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento.

CAPÍTULO V **CONSELHO FISCAL**

Artigo 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

Parágrafo Único – Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

CAPÍTULO VI **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 13 - O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

Artigo 14 - Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

Artigo 15 - Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores (dividendos intermediários e intercalares).

Artigo 16 - A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2% (dois por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior.

Artigo 17 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Artigo 18 - Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000318
Página 20 de 20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02643965965	RICARDO DA CONCEICAO
04183384931	ALEXANDRE MAEOKA
08863617880	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA
13033100821	ANDRE LISSNER



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2022 11:55 SOB N° 20226001628.
PROTOCOLO: 226001628 DE 01/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211577827. CNPJ DA SEDE: 05912018000183.
NIRE: 41300295051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2022.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/MF 05.912.018/0001-83

NIRE 413 00295051

**ATA DA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 11 DE JULHO DE
2023**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Brésia, 184, Barracão 02, Mauá, CEP: 83.413-575, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná.

PRESENÇAS: Presente o Diretor Presidente Alexandre Maeoka, sendo dispensadas as formalidades de convocação.

ORDEM DO DIA: Delibera sobre a alteração de atividades comerciais.

DELIBERAÇÕES: Após análise o Diretor Presidente, aprova:

- (a) **A alteração** da filial inscrita no CNPJ/MF 05.912.018/0002-64, inscrita no NIRE nº. **41901865854**, localizado a Rua Benjamin Lins, número 555, Loja 02 Cond. Centro Comercial Zafe, Batel – Curitiba/PR, CEP: 80.420-100, **passando a exercer as seguintes atividades:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Consultoria em tecnologia da informação; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Marketing direto; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Serviços de vacinação e imunização humana; Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/MF 05.912.018/0001-83

NIRE 413 00295051

**ATA DA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 11 DE JULHO DE
2023**

(b) Foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, em conformidade com o disposto no art. 130, da Lei 6.404/76.

(c) A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada consensualmente e por todos os presentes assinada.

ALEXANDRE MAEOKA

Diretor Presidente



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000321
Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04183384931	ALEXANDRE MAEOKA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2023 16:02 SOB N° 20234790725.
PROTOCOLO: 234790725 DE 12/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310352783. CNPJ DA SEDE: 05912018000183.
NIRE: 41300295051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2023.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/MF 05.912.018/0001-83

NIRE 413 00295051

**ATA DA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE
2023**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Bréscia, 184, Barracão 02, Mauá, CEP: 83.413-575, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná.

PRESENCAS: Presente o Diretor Presidente Alexandre Maeoka, sendo dispensadas as formalidades de convocação.

ORDEM DO DIA: Delibera sobre a criação de filiais;

DELIBERAÇÕES: Após análise o Diretor Presidente, aprova:

- (a) A criação da filial localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, número 147, Galpão 2, Sala 18, Mod. A/B/C/D/E, Portal de Jacaraípe, Serra, ES, CEP: 29.173-795. Os ramos de atividade da filial acima criada são: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de leite e laticínios; Armazéns gerais - emissão de warrant; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Serviços de vacinação e imunização humana; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**CNPJ/MF 05.912.018/0001-83****NIRE 413 00295051****ATA DA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE
2023**

laboratórios; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Consultoria em tecnologia da informação; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Marketing direto;

- (b) Foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, em conformidade com o disposto no art. 130, da Lei 6.404/76.
- (c) A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada consensualmente e por todos os presentes assinada.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/MF 05.912.018/0001-83

NIRE 413 00295051

**ATA DA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE
2023**

ALEXANDRE MAEOKA

Diretor Presidente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
04183384931	ALEXANDRE MAEOKA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2023 11:16 SOB Nº 20235666190.
PROTOCOLO: 235666190 DE 16/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312110256. CNPJ DA SEDE: 05912018000183.
NIRE: 41300295051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2023.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2024**

Data, Horário e Local: No dia 19 de agosto de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Merco Soluções em Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Brésia nº 184, barracão 02, Mauá, CEP 83413-575.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença da acionista detentora de ações representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".

Mesa: Os trabalhos foram presididos por Alexandre Maeoka e secretariados por Andre Lissner.

Ordem do dia:

- (i) Reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, conforme disposto no Art. 7 do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações:

Instalada a reunião, após a discussão da matéria da ordem do dia, os Acionistas presentes, sem quaisquer restrições, deliberaram, por unanimidade:

- (i) A aprovação da reeleição das pessoas a seguir indicadas para comporem a Diretoria da Companhia, todos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano um período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias:

- a. **Alexandre Maeoka**, brasileiro, empreendedor, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 08 de novembro de 1984, natural de Curitiba/PR, portador do documento de identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua Paulo Gorski, 1175, apartamento 802, Mossunguê, CEP 81.210-220, no cargo de Diretor-Presidente; e

- b. **André Lissner**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14 de novembro de 1972, natural de São Paulo/SP, portador do documento de identidade RG nº 22.833.705-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 130.331.008-21, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua João Coraiola, 257, Santo Inácio, CEP 82.010-230, para os cargos de Diretor Financeiro e Diretor Administrativo.

Os membros da Diretoria ora reeleitos, foram imediatamente empossados em seus cargos, mediante assinatura do respectivo termo de posse declaram para todos os fins e efeitos legais que atendem as condições de elegibilidade previstas no artigo 146, "caput", e 147 da Lei nº 6.404/76,

isto é, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, razão pela qual, tomam posse neste ato, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e declaração de desimpedimento, Anexo I a presente ata e no livro de registro de atas da Reunião da Diretoria.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Curitiba, 19 de agosto de 2024

Mesa:

Alexandre Maeoka
Presidente

André Lissner
Secretário

TERMO DE POSSE

O **Sr. Alexandre Maeoka**, brasileiro, empreendedor, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 08 de novembro de 1984, natural de Curitiba/PR, portador do documento de identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua Paulo Gorski, 1175, apartamento 802, Mossunguê, CEP 81.210-220, toma posse, neste ato, ao cargo de Diretor Presidente da Merco Soluções em Saúde S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Brcao 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com filial inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.912.018/0002-64 e sede na Avenida Sete de Setembro, nº4682, Andar 18, Sala 1501, Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-000 ("Companhia") cargo para qual foi eleito em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada nesta data, com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar de 20 de agosto de 2024, que poderá se estender até a posse de seu sucessor.

O **Sr. Alexandre Maeoka**, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

O **Sr. Alexandre Maeoka**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade, bem como que cumpre os requisitos do parágrafo 3º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Por fim, o signatário manifesta total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado ("Regulamento de Arbitragem"), inclusive com suas posteriores alterações, realizadas de acordo com o disposto no item 9.8 do referido Regulamento de Arbitragem, e com a cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia, obrigando-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsias que possa surgir entre o próprio, a Companhia, seus acionistas, outros administradores, membros do conselho fiscal e a B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão (B3), relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei nº 9.307/96, valendo, outrossim, o presente Termo de Posse como cláusula compromissória, nos termos do Artigo 4º dessa mesma lei. Obriga-se, para tanto, a firmar o respectivo termo de arbitragem e a acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.

Curitiba, 19 de agosto de 2024

Alexandre Maeoka
Diretor Presidente

TERMO DE POSSE

O **Sr. André Lissner**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14 de novembro de 1972, natural de São Paulo/SP, portador do documento de identidade RG nº 22.833.705-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 130.331.008-21, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua João Coraiola, 257, Santo Inácio, CEP 82.010-230, toma posse, neste ato, ao cargo de Diretor Financeiro e Diretor Administrativo da Merco Soluções em Saúde S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Brcao 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com filial inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.912.018/0002-64 e sede na Avenida Sete de Setembro, nº4682, Andar 18, Sala 1501, Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-000 ("Companhia") cargo para qual foi eleito em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada nesta data, com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar de 20 de agosto de 2024, que poderá se estender até a posse de seu sucessor.

O **Sr. André Lissner**, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

O **Sr. André Lissner**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade, bem como que cumpre os requisitos do parágrafo 3º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Por fim, o signatário manifesta total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado ("Regulamento de Arbitragem"), inclusive com suas posteriores alterações, realizadas de acordo com o disposto no item 9.8 do referido Regulamento de Arbitragem, e com a cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia, obrigando-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsias que possa surgir entre o próprio, a Companhia, seus acionistas, outros administradores, membros do conselho fiscal e a B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão (B3), relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei nº 9.307/96, valendo, outrossim, o presente Termo de Posse como cláusula compromissória, nos termos do Artigo 4º dessa mesma lei. Obriga-se, para tanto, a firmar o respectivo termo de arbitragem e a acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.

Curitiba, 10 de agosto de 2024

André Lissner

Diretor Financeiro e Diretor Administrativo



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04183384931	ALEXANDRE MAEOKA
13033100821	ANDRE LISSNER



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2024 10:43 SOB N° 20246427779.
PROTOCOLO: 246427779 DE 02/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412575178. CNPJ DA SEDE: 05912018000183.
NIRE: 41300295051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2024.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000332

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2370043565

PR

NOME
ANDRE LISSNER

DOC. IDENTIDADE / OUT. IDENTIFIC. / UF
228337057 SESP SP

CPF
130.331.008-21 DATA NASCIMENTO
14/09/1972

FILIAÇÃO
ISMAR LISSNER
VERA SUELY LISSNER

PERMISSÃO
ACC
EXT. INAL
D

Nº REGISTRO
01526399216 VALIDEZ
17/03/2032 P. PRESELEÇÃO
20/09/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR DATA EMISSÃO
17/03/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

12855640047
PR920910171

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2370043565



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 17:58:34 que o documento de hash (SHA-256)
1efd0cf575a6f9edc712f838aae929c0da0b243686f5a3f9b8db4c481c2e6e7c foi validado em 16/11/2022 17:57:21 através da transação blockchain
0x4123526302af0139b0b767adbc8d19eb1a9db7a94bbcf961e9b3c278a6f6136a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94957)



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.767.727-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2009

NOME: **ALEXANDRE MAEOKA**

FILIAÇÃO: SERGIO MAEOKA
EUNICE IVAOKA MAEOKA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/11/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 2 OFÍCIO
C.NASC=1913, LIVRO=89A, FOLHA=247

CPF: 041.833.849-31

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 20/03/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **7.767.727-5**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MAEOKA, ALEXANDRE

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

041.833.849-31

Nome

ALEXANDRE MAEOKA

Nascimento

08/11/1984



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1efd0cf575a6f9edc712f838aae929c0da0b243686f5a3f9b8db4c481c2e6e7c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **94957** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Documentos Sócios"**, cujo assunto é descrito como **"Documentos Sócios"**, faz prova de que em **16/11/2022 17:56:00**, o responsável **Merco Soluções em Saúde S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saúde S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 17:58:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4123526302af0139b0b767adbc8d19eb1a9db7a94bbcf961e9b3c278a6f6136a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000362-24-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO**

1-Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação de seu ambiente de rede de modo a fornecer Access Points, Switches Extreme Network, Software de Gerenciamento de Ativos de Rede e Treinamento, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **2-Abertura:** dia 22 de janeiro de 2025 às 13h (horário de Brasília). **3-Local:** Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (<https://www.gov.br/compras/>). **4-Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/>. Curitiba, 23 de dezembro de 2024.

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.
CNPJ/ME 05.912.018/0001-83 - NIRE 41300295051**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2024**

Data, Horário e Local: No dia 19 de agosto de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Merco Soluções em Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Brésia nº 184, barracão 02, Mauá, CEP 83413-575.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, na forma do art. 24, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença da acionista detentora de ações representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".

Mesa: Os trabalhos foram presididos por Alexandre Maeoka e secretariados por André Lissner.

Ordem do dia:

(i) Reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, conforme disposto no Art. 7 do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: Instalada a reunião, após a discussão da matéria da ordem do dia, os Acionistas presentes, sem quaisquer restrições, deliberaram, por unanimidade:

(i) A aprovação da reeleição das pessoas a seguir indicadas para comporem a Diretoria da Companhia, todos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano um período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias:

a) **Alexandre Maeoka**, brasileiro, empreendedor, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 08 de novembro de 1984, natural de Curitiba/PR, portador do documento de identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua João Coraiole, 257, Santo Inácio, CEP 82.010-230, para os cargos de Diretor Financeiro e Diretor Administrativo. Os membros da Diretoria ora reeleitos, foram imediatamente empossados em seus cargos, mediante assinatura do respectivo termo de posse declararam para todos os fins e efeitos legais que atendem as condições de elegibilidade previstas no artigo 146, "caput", e 147 da Lei nº 6.404/76, isto é, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, razão pela qual, tomam posse neste ato, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e declaração de desimpedimento, Anexo I a presente ata e no livro de registro de atas da Reunião da Diretoria.

b) **André Lissner**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14 de novembro de 1972, natural de São Paulo/SP, portador do documento de identidade RG nº 22.833.705-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 130.331.008-21, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua João Coraiole, 257, Santo Inácio, CEP 82.010-230, para os cargos de Diretor Financeiro e Diretor Administrativo. Os membros da Diretoria ora reeleitos, foram imediatamente empossados em seus cargos, mediante assinatura do respectivo termo de posse declararam para todos os fins e efeitos legais que atendem as condições de elegibilidade previstas no artigo 146, "caput", e 147 da Lei nº 6.404/76, isto é, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, razão pela qual, tomam posse neste ato, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e declaração de desimpedimento, Anexo I a presente ata e no livro de registro de atas da Reunião da Diretoria.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a ser tratado e existindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Curitiba, 19 de agosto de 2024

Alexandre Maeoka,
Mesa: Presidente

André Lissner
Secretário

CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/09/2024 10:43 SOB Nº 20246247779, PROTOCOLO: 246427779 DE 02/09/2024, CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412575178, CNPJ DA SEDE: 05912018000183, NIRE: 41300295051, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2024, MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.
Acesse também pelo link:
<https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>



FRAZÃO

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ass. Claudio Carlini Campos Frazão, inscrita no CNPJ nº 07.838.000-01, com sede em Rua... (text continues with details of the auction and terms of sale).

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná - Palácio São José

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

PROCESSO Nº 65.819/2024

OBJETO: Contratação de serviços continuados de instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios domésticos com fornecimento de peças, para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde. I.D. 1062281

TIPO: Menor Preço.

DATA DA ABERTURA: 21/01/2025 - HORÁRIO: 10:00 horas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.035.468,68 (Um milhão, trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

ENDEREÇOS: www.paranaguap.gov.br (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações), licitacoes-e2.tb.com.br (Novo licitações-e) e www.gov.br/prnccp/pl-br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 683/2018 e 4.319/2023, demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua João Eugênio, nº 959 - Centro Histórico, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº 3721-1810.

PARANAGUÁ, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA

Pregoeira

Aviso de Licitação

O Município de Rondon, torna público, o seguinte procedimento de Alienação de bens móveis:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO	
1º Nº PROCESSO	142/2024
2º MODALIDADE	Leilão
3º Nº PROCEDIMENTO	01/2024
4º OBJETO	Alienação de bens móveis pertencentes à Administração Pública Municipal considerados sucatas e inservíveis ao patrimônio público, conforme ata de avaliação 001/2024, realizada pela comissão de avaliação de bens nomeada pela portaria nº 7.927/2024.
5º VALOR TOTAL AVALIADO	R\$ 695.550,00
6º CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor lance
7º ADJUDICAÇÃO	Por lote
8º MODO DE REALIZAÇÃO	Eletrônico
II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME	
1º RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 08h30m do dia 29/01/2025
2º ABERTURA	às 09h00m do dia 29/01/2025
3º LOCAL DE ABERTURA	http://www.bli.org.br
III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006	
1º ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL	
2º EMAIL	licita@rondon.pr.gov.br
3º TELEFONE	44 3672-1122
ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL	
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:	
1º PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	http://770.0158.164.7474/transparencia/
2º PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (ÍNTEIRO TEOR)	https://pncp.gov.br/licitacoes-e2/tb/compras/
3º LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME	http://www.bli.org.br

Rondon, 28 de dezembro de 2024

Roberto A. Corredato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.002.641/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 030/2024

UASG 987823

Processo: 479/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE APOIO - CAMPINA DOS ANDRADES. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 07/01/2025 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 - Rio Negro - PR. Cadastro das Propostas: a partir de 07/01/2025 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/01/2025 às 08:30h no site www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site riogegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados. Rio Negro, 20 de dezembro de 2024.

JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.002.641/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 031/2024

UASG 987823

Processo: 478/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Ampliação de Unidade Básica de Saúde - ESF Rubens Antonio Zageski - Vila São Judas Tadeu. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 08/01/2025 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 - Rio Negro - PR. Cadastro das Propostas: a partir de 08/01/2025 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/01/2025 às 08:30h no site www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site riogegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados. Rio Negro, 23 de dezembro de 2024.

JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL.

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO ESTABELECIDOS EM SHOPPING CENTERS DE CURITIBA - SINDISHOPPING

Eleição Sindical - Aviso Resumido

O Presidente do Sindishopping, faz saber que será realizada eleição para o Conselho Superior e Conselho Fiscal, período de 28.6.2025 a 28.6.2029, no dia 11 de abril de 2025, na sede da Entidade, situada na Rua José Loureiro nº 464, 11º andar, sala 114, nesta Capital. Edital de Convocação completo encontra-se afixado na sede da Entidade, onde serão prestadas todas as informações, também pelo telefone 41.3075.0255 e pelo e-mail atendimento@sindishopping.com.br.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desse Aviso Resumido (30.12.2024 até 06 de janeiro de 2025, inclusive) para registro de Chapa Concorrente.

Curitiba, Pr, em 26 de dezembro de 2024

Érico Mórbiis
Presidência - Conselho Diretor

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9003724-MP/PGJ

AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Aquisição de 800 (oitocentas) câmeras de vídeo-conferência, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **2-Abertura:** dia 27 de janeiro de 2025 às 13h (horário de Brasília). **3-Local:** Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (<https://www.gov.br/compras/>). **4-Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/>. Curitiba, 23 de dezembro de 2024.

previsul

EDITAL DE LEILÃO

1º LEILÃO: 21/01/2025 às 16h. 2º LEILÃO: 23/01/2025 às 16h.

Ronald Milani, Leiloeiro Oficial inscrito no JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo intermédio de Companhia de Seguros Previdência do Sul (PREVISUL), inscrita no CNPJ sob o nº 92.751.213/0001-73, representando neste ato a CNP Consórcio S/A - Administradora de Consórcios, inscrita no CNPJ sob o nº 05.349.595/0001-09, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quaká nº 733 - VI. Olimpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: CURITIBA - PR, BAIRRO CENTRO, Rua 15 de Novembro, nº 172 e Rua Marechal Deodoro, nº 51. Conj. nº 1.307-A (13º andar) Ed. Wenceslau Glaser. Área Priv. 31,45m². Matr. 527 do 6º RI Local. Obs. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 21/01/2025, às 16h. Lance mínimo: R\$ 120.000,00 e 2º Leilão: 23/01/2025, às 16h. Lance mínimo: R\$ 142.547,06 (Caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mas comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluso pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site www.milanieleiloes.com.br.

Inf. Tel.: (11) 3846-6559 - Ronald Milani - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanieleiloes.com.br

000337



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3403946144

3403946144

1

2

3

4a

4b

4c

4d

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Número y Apellido - Primeira Identificação / First Given License / Primeira Licença de Condução - 3 - Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DATA/NASCIMENTO - 4 - Data de Emissão / Issuing Date / DATA/EMISSÃO - 5 - Categoria de Veículo / Vehicle Category / CATEGORIA DE VEÍCULO - 6 - Documento de Identificação / Identification Document / DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO - 7 - Documento de Registro / Registration Document / DOCUMENTO DE REGISTRO - 8 - Nacionalidade / Nationality / NACIONALIDADE - 9 - Categoria de Veículo na Carteira de Habilitação / Vehicle Category in Driver's License / CATEGORIA DE VEÍCULO NA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - 10 - Observações / Observations / OBSERVAÇÕES - 11 - País / Country / PAÍS

I<BRA035593302<303<<<<<<<<<<
8605043M3509191BRA<<<<<<<<<<8
WELLYNGTON<<TEZA<VILAS<BOAS<<<

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0002-64, com sede administrativa na Rua Benjamin Lins, 555, Batel, CEP 80.420-100, Curitiba/PR, 80420-100, neste ato representada por seu Diretor Presidente **ALEXANDRE MAEOKA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 7.767.727-5 expedida pelo SSP/PR, inscrito no CPF nº 041.833.849-31, com endereço profissional na Rua Acre, n.º 205, Água Verde, CEP 80.620-040, Curitiba/PR.

OUTORGADO: WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS, representante legal, brasileiro, casado, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9632726-9 SESP/PR e inscrita no CPF nº 050.747.909-21, residente e domiciliado em Curitiba/PR.

PODERES: Para fins específicos de representar a outorgante no que diz respeito a COTAÇÕES, PROPOSTAS COMERCIAIS, EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, LICITAÇÕES EM QUALQUER QUE SEJA A MODALIDADE (PREGÕES ELETRÔNICOS - PREGÕES PRESENCIAIS CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CARTA CONVITE - TOMADA DE PREÇOS - COMPRAS ELETRÔNICAS - DISPENSA DE LICITAÇÕES), INCLUINDO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP EM TODAS AS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DESTA E OUTRAS COMARCAS E QUALQUER ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM PODERES PARA OFERTAR LANCES ESCRITOS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇO, CADASTRAR, RECADASTRAR, SOLICITAR SENHAS DE ACESSO À SITES DE DISPUTAS ELETRÔNICAS, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, ASSINAR, EXAMINAR E VISAR DECLARAÇÕES, PROPOSTAS, ATAS E CONTRATOS, INTERPOR RECURSOS E OUTROS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS, CONCORDAR, DISCORDAR, PROCEDER A IMPUGNAÇÕES, DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME.

A presente procuração é válida até o dia 05 de maio de 2026, com todos os seus efeitos legais, e poderá ser revogada pela **MERCÓ** a qualquer momento, mediante comunicação formal.

Curitiba, 05 de julho de 2025.



ALEXANDRE
MAEOKA:04183384931
041.833.849-31

Emitido por: AC Certisign RFB
G5

Data: 10/07/2025

MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83
Rua Benjamin Lins, 555 – Bairro Batel – CEP 80420-100 – Curitiba/PR
(41) 3139 – 3800 | www.merco.far.br



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Barracão 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com sede administrativa na Rua Benjamin Lins, 555 – Batel, Curitiba - PR, 80420-100, neste ato representada por seu Diretor Presidente **ALEXANDRE MAEOKA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 7.767.727-5 expedida pelo SSP/PR, inscrito no CPF nº 041.833.849-31, com endereço profissional na Rua Acre, n.º 205, Água Verde, CEP 80.620-040, Curitiba/PR.

OUTORGADO: WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS, representante legal, brasileiro, casado, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9632726-9 SESP/PR e inscrita no CPF nº 050.747.909-21, residente e domiciliada em Curitiba/PR.

PODERES: Para fins específicos de representar a outorgante no que diz respeito a COTAÇÕES, PROPOSTAS COMERCIAIS, EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, LICITAÇÕES EM QUALQUER QUE SEJA A MODALIDADE (PREGÕES ELETRÔNICOS - PREGÕES PRESENCIAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CARTA CONVITE - TOMADA DE PREÇOS - COMPRAS ELETRÔNICAS - DISPENSA DE LICITAÇÕES), INCLUINDO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP EM TODAS AS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DESTA E OUTRAS COMARCAS E QUAISQUER ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM PODERES PARA OFERTAR LANCES ESCRITOS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇO, CADASTRAR, RECADASTRAR, SOLICITAR SENHAS DE ACESSO À SITES DE DISPUTAS ELETRÔNICAS, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, ASSINAR, EXAMINAR E VISAR DECLARAÇÕES, PROPOSTAS, ATAS E CONTRATOS, INTERPOR RECURSOS E OUTROS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS, CONCORDAR, DISCORDAR, PROCEDER A IMPUGNAÇÕES, DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME.

A presente procuração é válida por **01 (um) ano**, com todos os seus efeitos legais, e poderá ser revogada pela **MERCÓ** a qualquer momento, mediante comunicação formal.

Curitiba, 05 de maio de 2025.

ALEXANDRE
MAEOKA:04183384931

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE
MAEOKA:04183384931
Dados: 2025.05.05 10:38:26 -03'00'

MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83
Rua Benjamin Lins, 555 – Bairro Batel – CEP 80420-100 – Curitiba/PR
(41) 3139 – 3800 | www.merco.far.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.912.018/0001-83
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/09/2003

NOME EMPRESARIAL
MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCOSOLUCOES EM SAUDE

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *)
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Dispensada *)
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *)
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *)
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
R BRESCIA

NÚMERO
184

COMPLEMENTO
BRCAO 02

CEP
83.413-575

BAIRRO/DISTRITO
MAUA

MUNICÍPIO
COLOMBO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TESOURARIA@MERCOSOLUCOES.FAR.BR

TELEFONE
(41) 3139-3800

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/12/2025 às 13:00:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2003
NOME EMPRESARIAL MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicilio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BRCAO 02
CEP 83.413-575	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TESOURARIA@MERCO.FAR.BR	TELEFONE (41) 3139-3800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/12/2025 às 13:00:26** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:32:15 do dia 01/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2026.

Código de controle da certidão: **53F4.9A9A.E90E.2D6B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000343

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038197234-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.912.018/0001-83**

Nome: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 48489/2025

Contribuinte

Razão Social:	2007134 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A		
CNPJ:	05.912.018/0001-83	Inscrição Municipal Ativa:	54035216
Endereço:	RUA BRESCIA, 184		
Complemento:	BARRACÃO 02	CEP:	83.413-575
Bairro:	MAUA	Cidade/Estado:	Colombo - PR

Requerente

Razão Social:	2007134 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
---------------	---------------------------------------

Finalidade

CADASTRO E LICITAÇÃO.

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **01/12/2025**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **02/03/2026**.

COLOMBO, 1 de dezembro de 2025.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:

W G T 1 0 1 2 1 0 - 2 5 1 -
MTKBYQFGUMQRGB-1 e consulte no
serviço Autenticidade de Documentos e
Relatórios.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.912.018/0001-83 DUNS®: 678410284
Razão Social: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
Nome Fantasia: MERCO SOLUCOES EM SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/03/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/06/2026
Código de Controle: 2293D4DC94BD73F2

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/02/2026
Código de Controle: 2026011101481253785104

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/07/2026
Código de Controle: 27474812026

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.912.018/0001-83**Razão**

MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A

Social:**Endereço:**

R BRESCIA 184 BRCAO 02 / MAUA / COLOMBO / PR / 83413-575

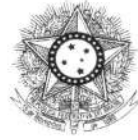
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2026 a 09/02/2026**Certificação Número:** 2026011101481253785104

Informação obtida em 20/01/2026 09:33:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.912.018/0001-83

Certidão nº: 46502716/2025

Expedição: 12/08/2025, às 09:55:46

Validade: 08/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90296903-99	05.912.018/0001-83	01/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**
 Título do Estabelecimento **MERCO SOLUCOES EM SAUDE**
 Endereço do Estabelecimento **RUA BRESCIA, 184, BARRAC O 02 - MAUA - CEP 83413-575**
FONE: (41) 3213-8309
 Município de Instalação **COLOMBO - PR, DESDE 10/2014**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 09/2020**
 Natureza Jurídica **205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
4637-1/04 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
5211-7/01 - ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT
5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS
6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	041.833.849-31	ALEXANDRE MAEOKA	DIRETOR
CPF	130.331.008-21	ANDRE LISSNER	DIRETOR

Este CICAD tem validade até 27/12/2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90296903-99

Emitido Eletronicamente via Internet
27/11/2025 15:28:48

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE COLOMBO a sua atualização cadastral.



MUNICÍPIO DE COLOMBO
SECRETARIA DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 35216	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL		DATA DE ABERTURA 16/09/2014	
NOME / RAZÃO SOCIAL MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A				
NOME FANTASIA / SOBRENOME MERCO SOLUCOES EM SAUDE				
LOGRADOURO RUA BRESCIA		NUMERO 184	COMPLEMENTO BARRACÃO 02	
CEP 83.413-575	BAIRRO MAUA	MUNICÍPIO Colombo	ESTADO PR	
ATIVIDADE PRINCIPAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS				
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA DEPOSITO DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS OUTROS RAMOS COMERCIAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. DEMAIS PRESTADORES DE SERVICOS NÃO CONTIDOS Comércio atacadista de leite e laticínios Comércio atacadista de água mineral Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Armazéns gerais - emissão de warrant				

000350

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
Serviços de vacinação e imunização humana

Código - CBO	Descrição - CBO	CBO Principal	Início	Fim
CPF/CNPJ	RG / INSC. ESTADUAL			
05.912.018/0001-83	9029690399			

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

SEM CONTADOR

Emitido em: 10 de setembro de 2025 09:48:16
Validade de 12 meses.



LICENÇA SANITÁRIA - Nº 1292/2025

Processo 37568/2025	
Nome/Razão Social MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	
Nome Fantasia MERCO SOLUCOES EM SAUDE	
CNPJ/CPF 05.912.018/0001-83	
Endereço RUA BRESCIA	Número 184
Complemento BARRACÃO 02	Bairro MAUA
Atividades Autorizadas COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	
Observações CUMPRIR O PLANO DE AÇÃO APRESENTADO EM 02/12/2025. AUTORIZADO O COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA Nº 344/98. NÃO ESTÃO AUTORIZADAS AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA; ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO.	
Data de Expedição 02/12/2025	Prazo de Validade 02/12/2026
Local e Data COLOMBO, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.	
Autoridade Sanitária MAIARA CRISTINA RIBEIRO DAS NEVES 14214 LEANDRO XAVIER WEISS 17315 JOSE BENEDITO DE FRANCA FILHO 17313	
 VVS051201-21082-AERCWFHGHQHTT-0	

A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PELO PERÍODO EXPRESSO E ENQUANTO O ESTABELECIMENTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SENDO OBRIGATÓRIA A RENOVAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO VENCIMENTO. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER EFETUADA BAIXA DA PRESENTE LICENÇA. A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/ USUÁRIO É OBRIGATÓRIA (LEI ESTADUAL Nº 13.331/01, DECRETO ESTADUAL Nº 5.711/02 ART. 159 A 169).
OBRIGATÓRIO MANTER ATUALIZADO O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – CLCB, CONFORME § 2º DO ART. 4º DA LEI Nº 13.425/2017 C/C ART. 2º DA LEI Nº 19.449/2018.



ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54035216

NOME / RAZÃO SOCIAL

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CPF/CNPJ

05.912.018/0001-83

NOME FANTASIA / SOBRENOME

MERCO SOLUCOES EM SAUDE

CONSTITUIÇÃO

Sociedade Anonima

LOGRADOURO

RUA BRESCIA

NÚMERO

184

COMPLEMENTO

BARRACÃO 02

BAIRRO

MAUA

CEP

83.413-575

ÁREA ABERTA M²

1000,00m²

ÁREA CONSTRUÍDA M²

1754,00m²

ÁREA UTILIZADA M²

2754,00m²

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT. DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA.

RESTRIÇÕES

NÃO HÁ.

OBS: OBRIGATÓRIO LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

OBRIGATÓRIO MANTER O LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS VÁLIDO.

INÍCIO DAS ATIVIDADES

16/09/2014

PROTOCOLO

1184748/2014

DATA ALTERAÇÃO

01/12/2022

PROTOCOLO ALTERAÇÃO

36046/2022

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA

Colombo, 1 de dezembro de 2022

SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN

COORDENADORA DE CADASTRO ECONÔMICO

000353

**30**
horas**Comprovante de pagamento de boleto****Dados da conta debitada / Pagador Final**Agência/conta: **0615/66709-4** CPF/CNPJ: **05.912.018/0001-83** Empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S A****Dados do pagamento**Identificação no meu comprovante: **TAXA ALVARA FUNCION**

 Santander		03399 03742 31920 250003 22109 601017 8 10060000356274	
Beneficiário:	MUNICIPIO DE COLOMBO	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Razão Social:	MUNICIPIO DE COLOMBO		
		Data de vencimento:	28/02/2025
		Valor do boleto (R\$):	3.562,74
		(-) Desconto (R\$):	0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):	0,00
Pagador:		(=) Valor do pagamento (R\$):	3.562,74
MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA	CPF/CNPJ do pagador:		
	05.912.018/0001-83	Data de pagamento:	23/01/2025
Autenticação mecânica		Pagamento realizado em espécie:	Não
1F6D7CB37B579A830880D2AA37B0548E9D9F3533			

Operação efetuada em 23/01/2025 às 16:45:49 via Sispag, CTRL 003717376615492.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

000354
CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 18817	VALIDADE 31/03/2027	Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 44819B9AC132C3FF240E34F7DCCDD7F8
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA MERCO		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA BRESCIA 184 BARRAÇÃO 02		CNPJ 05.912.018/0001-83
LOCALIDADE CENTRO IND MAUÁ	CIDADE - UF COLOMBO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

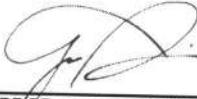
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	27623	TATIANA TOLEDO DE MATTOS FERREIRA			DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Março de 2024


Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabrielle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 31/07/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ

05.912.018/0001-83

Nome Fantasia

MERCO SOLUCOES EM SAUDE

Endereço na Internet

SAC

4644301

Endereço Completo

Rua Brescia nº184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575

Cidade/UF

COLOMBO/PR

Responsável Técnico

TATIANA TOLEDO DE MATTOS FERREIRA

Responsável Legal

ALEXANDRE MAEOKA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.21511-5

Data da Autorização

14/04/2005

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.085692/2005-11

Autorização

Medicamento Especial

Atividades / Classes

Distribuir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: LANDER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.07971-3
CNPJ: 09.408.413/0001-84
PROCESSO Nº: 25741.116321/2017-41
ENDEREÇO: RUA VITORINO JOSÉ LUIZ, Nº 495 ÁREA 3 GAL-
PÃO 7 e 8 BAIRRO: FORQUILHINHA
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ
UF: SC
CEP: 88.106-516
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem
de terceiro detentor de registro na ANVISA, de produtos para saúde
e produtos para diagnóstico in vitro.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.243, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, inciso III, e o art. 54,
I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de
2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de
fevereiro de 2017, e ainda amparado pelo Resolução nº 346 de 16 de
dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferrir solicitação de Autorização de Funciona-
mento de Empresa, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TECON SUAPE S/A
AUTORIZ/MS: -----
CNPJ: 04.471.564/0001-63
PROCESSO Nº: 25757.763403/2015-90
ENDEREÇO: AV. PORTUÁRIA, S/N, ILHA DA COCAIA - DIS-
TRITO DE SUAPE
MUNICÍPIO: IPOJUCA
UF: PE
CEP: 55.590-000
ATIVIDADE: Concessão de Autorização de Funcionamento de Em-
presa para prestação de serviço de armazenagem de medicamentos,
matérias-primas e insumos farmacêuticos em Recintos Alfandega-
dos.
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com o disposto na
RDC 346/02, a empresa não dispõe de local apropriado para ar-
macenagem de produtos sujeitos à vigilância sanitária, tampouco adotou
medidas para adequação do local de armazenagem, não cum-
prindo Notificações emitidas para correção das irregularidades.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.270, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, §
1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Re-
solução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de
fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Me-
dicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta
Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998
e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições esta-
belecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MIX COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. BELA VISTA, QD. 67, LT. 02, SALA 01
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 74905116 - APARECIDA
DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.921.711/0001-24
PROCESSO: 25351.586177/2016-04 AUTORIZ/MS: 1.16179.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OPÇÃO FÊNIX DISTRIBUIDORA DE INSUMOS LT-
DA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE BERNARDES, Nº 95 - COMPL.
103
BAIRRO: VILA BANCÁRIA MUNHOZ CEP: 02757000 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 00.725.065/0001-02
PROCESSO: 25351.164310/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16457.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
ENDEREÇO: Rua Bresciana nº184 barracão 2
BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25351.085692/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.21511.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.944.556/0001-48
PROCESSO: 25351.155034/2015-23 AUTORIZ/MS: 1.13766.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA - ME
ENDEREÇO: RUA PORTO, 1217, A
BAIRRO: PIO XII CEP: 64019814 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.417.423/0001-04
PROCESSO: 25351.375177/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.10737.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ITL TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL Nº 394, SALA 05
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 10.860.282/0001-50
PROCESSO: 25351.225608/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16541.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LT-
DA
ENDEREÇO: AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHAES S/N
BAIRRO: AVIÁRIO CEP: 44096486 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 10.970.887/0019-23
PROCESSO: 25351.932899/2016-84 AUTORIZ/MS: 1.15290.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.271, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, §
1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Re-
solução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de
fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de
Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta
Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de
1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições
estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. MARECHAL JUAREZ TAVORA, Q53 C12
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65025520 - TERESINA/PI
CNPJ: 24.175.423/0001-00
PROCESSO: 25351.147279/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.16517.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA ARAO LINS ANDRADE, 711, LOJA 017
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310335 - JABOATÃO DOS GUA-
RARAPES/PE
CNPJ: 06.132.785/0001-32
PROCESSO: 25351.227887/2017-16 AUTORIZ/MS: 1.16537.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.272, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, §
1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Re-
solução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de
fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Indeferrir o pedido de Alteração de Autorização de
Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Dac Distribuidora Ltda
ENDEREÇO: Praça Cleber de Holanda, 201
BAIRRO: Padre Vitor CEP: 37048370 - VARGINHA/MG
CNPJ: 15.311.290/0001-61
PROCESSO: 25351.067502/2014-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emi-
tido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cum-
primento dos requisitos técnicos para as atividades e classes plei-
teadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº
16/2014.

EMPRESA: LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EI-
RELI
ENDEREÇO: RUA JOVITA DA COSTA RAMOS, 70
BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.842.393/0001-34
PROCESSO: 25024.001255/2009-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emi-
tido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cum-
primento dos requisitos técnicos para as atividades e classes plei-
teadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº
16/2014.

EMPRESA: PATOS CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Regino Teixeira Pinto, 53
BAIRRO: Jardim Paulistano CEP: 38706090 - PATOS DE MI-
NAS/MG
CNPJ: 10.502.534/0001-70
PROCESSO: 25351.361544/2012-50
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emi-
tido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cum-
primento dos requisitos técnicos para as atividades e classes plei-
teadas (transportar saneantes), conforme disposto no artigo 15 e artigo
18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Dr Cardoso de Melo 1855 bloco 2 1º 2º e 10º
andares
BAIRRO: Vila Olimpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.476.811/0001-51
PROCESSO: 25351.025279/00-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente
ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o
disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS
EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua José Luiz da Rocha s/n
BAIRRO: Câmara CEP: 29164252 - SERRA/ES
CNPJ: 35.964.998/0001-29
PROCESSO: 25000.030003/96-88
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emi-
tido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cum-
primento dos requisitos técnicos para as atividades e classes plei-
teadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº
16/2014.

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Dr Cardoso de Melo 1855 bloco 2 1º 2º e 10º
andares
BAIRRO: Vila Olimpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.476.811/0001-51
PROCESSO: 25351.025280/00-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente
ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o
disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Dr Cardoso de Melo 1855 bloco 2 1º 2º e 10º
andares
BAIRRO: Vila Olimpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.476.811/0001-51
PROCESSO: 25351.025280/00-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente
ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o
disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Dr Cardoso de Melo 1855 bloco 2 1º 2º e 10º
andares
BAIRRO: Vila Olimpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.476.811/0001-51
PROCESSO: 25351.025280/00-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente
ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o
disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.274, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, §
1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Re-
solução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de
fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Indeferrir o pedido de Autorização de Funcionamento
para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 31/07/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ

05.912.018/0001-83

Nome Fantasia

MERCO SOLUCOES EM SAUDE

Endereço na Internet**SAC**

4644301

Endereço Completo

Rua Brescia nº184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575

Cidade/UF

COLOMBO/PR

Responsável Técnico

TATIANA TOLEDO DE MATTOS FERREIRA

Responsável Legal

ALEXANDRE MAEOKA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.05934-8

Data da Autorização

08/11/2004

Situação

Ativa

Nº do Processo25023.020044/2004-51**Autorização**

Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

000359

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



EMPRESA: WMB INDUSTRIA QUIMICA LTDA ENDEREÇO: AV DOUTOR LESZEK DUSZCZAK 92 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 84530000 - TEIXEIRA SOARES/PR CNPJ: 23.527.504/0001-60 PROCESSO: 25351.03032/2017-01 AUTORIZ/MS:	FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: oliver's quimicaltda - me ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DE LUCAS -N 2-85 BAIRRO: JARDIM COUNTRY CLUB CEP: 17031486 - BAURU/SP CNPJ: 24.472.848/0001-81 PROCESSO: 25351.014496/2017-07 AUTORIZ/MS:
3.07248.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: REOBOTE HOSPITALAR LTDA-ME ENDEREÇO: AL. WILTON PINHEIRO S/N QD 47 LOTE 1/36 SALA 3/4 BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921239 - APA- RECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 23.079.853/0001-66 PROCESSO: 25351.050537/2017-04 AUTORIZ/MS:	3.07236.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: YAN QUIMICA LTDA ENDEREÇO: AV PAULO ANTUNES MOREIRA, 2225 BAIRRO: distrito industrial CEP: 18560000 - IPERO/SP CNPJ: 26.519.600/0001-54 PROCESSO: 25351.014532/2017-01 AUTORIZ/MS:	3.07239.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: J.C DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATE- RIAL CIRURGICO EM GERAL-ME ENDEREÇO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO Nº 315 QD CH LOTE 21 BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÁ- NIA/GO CNPJ: 25.048.186/0001-80 PROCESSO: 25351.056499/2017-08 AUTORIZ/MS:
3.07231.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: ELO INDUSTRIA LTDA - me ENDEREÇO: rua cinco de outubro, 319 BAIRRO: centro CEP: 45836000 - ITAMARAJU/BA CNPJ: 19.421.811/0001-94 PROCESSO: 25351.047622/2017-05 AUTORIZ/MS:	3.07241.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LIPON QUIMICA INDUSTRIAL LTDA ENDEREÇO: Rua Aldemar Vieira De Oliveira(distrito in- dustrial), nº 210 BAIRRO: nova alvorada CEP: 94836197 - ALVORA- DA/RS CNPJ: 00.451.687/0001-81 PROCESSO: 25351.030230/2017-01 AUTORIZ/MS:	3.07237.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES EIRELLI ENDEREÇO: VIA EXPRESSA PAUL FRITZ KUEHNRI- CH, 1541 BAIRRO: ITUPAVA NORTE CEP: 89052381 - BLUME- NAU/SC CNPJ: 24.537.945/0001-05 PROCESSO: 25351.595491/2016-08 AUTORIZ/MS:
3.07230.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	ME EMPRESA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 434 BAIRRO: VILA BOCAINA CEP: 09310010 - MAUÁ/SP CNPJ: 24.980.102/0001-89 PROCESSO: 25351.053394/2017-06 AUTORIZ/MS:	3.07234.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BINIO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ENDEREÇO: R JOAO RANIERI, 693 BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARU- LHOS/SP CNPJ: 05.112.286/0001-10 PROCESSO: 25351.030572/2017-02 AUTORIZ/MS:	3.07247.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	3.07234.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
ME EMPRESA: SIMLUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO- EIRELI ENDEREÇO: RUA DA JAQUEIRA Nº03-A BAIRRO: LAGO DO PARAISO CEP: 28993950 - SAQUA- REMA/RJ CNPJ: 21.310.189/0001-99 PROCESSO: 25351.028114/2017-02 AUTORIZ/MS:	04598120681 - ME ENDEREÇO: rua desembargador amorim, 56 BAIRRO: jardim industrial CEP: 32215330 - CONTA- GEM/MG CNPJ: 03.908.575/0001-03 PROCESSO: 25351.011838/2017-06 AUTORIZ/MS:	3.07232.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
3.07245.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: EUROSILIA FARMA COMERCIO ATACA- DISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA VALERIO VILAS BOAS Nº 178 - LO- JA BAIRRO: CENTRO CEP: 25520090 - SÃO JOÃO DE ME- RITI/RJ CNPJ: 00.448.675/0001-06 PROCESSO: 25351.016672/2017-06 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADA 1652 GAL- PAO INDUSTRIAL 10 QUINHÃO 5 FAZENDA TAMBORE BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUE- RI/SP CNPJ: 10.353.590/0001-90 PROCESSO: 25351.031375/2017-03 AUTORIZ/MS:
EMPRESA: DECIO FRONZA 05221964970 ENDEREÇO: RUA PASCHOAL CONTE, 700, GALPÃO BAIRRO: CENTRO CEP: 89182000 - LONTRAS/SC CNPJ: 22.585.797/0001-79 PROCESSO: 25351.044048/2017-03 AUTORIZ/MS:	3.07246.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	2.09151.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIE- NE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
01 EMPRESA: FLORA ESSENCIAS INDUSTRIA E COMER- CIO LTDA - ME ENDEREÇO: ROD BR 280, 4410 BAIRRO: COLEGIO AGRICOLA CEP: 89245000 - ARA- QUARI/SC CNPJ: 24.955.682/0001-54 PROCESSO: 25351.031397/2017-03 AUTORIZ/MS:	DA - ME ENDEREÇO: rodovia br 460 s.n BAIRRO: zona rural CEP: 37472000 - CARMO DE MI- NAS/MG CNPJ: 23.870.086/0001-09 PROCESSO: 25351.028246/2017-07 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: TM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉ- TICOS EIRELI EPP ENDEREÇO: AVENIDA FLORES DA CUNHA, Nº 5100, GLORIA BAIRRO: CARAZINHO CEP: 99500000 - CARAZI- NHO/RS CNPJ: 08.038.869/0001-37 PROCESSO: 25025.061690/2007-09 AUTORIZ/MS:
3.07243.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS.	3.07242.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.	2.04607.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BOMLOG BRASIL TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: ROD BR 101 SUL, 990 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 54510000 - CA- BO DE SANTO AGOSTINHO/PE CNPJ: 97.550.973/0001-36 PROCESSO: 25351.047557/2017-07 AUTORIZ/MS:	3.07238.3 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: BASTON INDÚSTRIA DE AEROSSOIS LT- DA



ENDEREÇO: avenida das palmeiras, 1705 BAIRRO: colonia francesa CEP: 84130000 - PALMEIRA/PR CNPJ: 05.855.974/0001-70 PROCESSO: 25351.743623/2010-11 AUTORIZ/MS: 2.05717.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: Contém Ig S/A ENDEREÇO: Rua São Paulo, 500 BAIRRO: DER CEP: 13876009 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP CNPJ: 53.626.214/0001-34 PROCESSO: 25000.007277/96-82 AUTORIZ/MS: 2.02324.1 ATIVIDADE/CLASSE EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE	ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarete Nº 615 Qd. 255 Lt. 11 Sala - 07 BAIRRO: Setor Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 05.615.586/0001-12 PROCESSO: 25351.157469/2016-15 AUTORIZ/MS: 1.15578.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 6465390 - TIMON/MA CNPJ: 04.564.165/0001-47 PROCESSO: 25351.643067/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12397.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STOCKFARMA LTDA ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, 4630 BAIRRO: ESTANCIA POCOS DE CALDAS CEP: 37706055 - POCOS DE CALDAS/MG CNPJ: 04.731.855/0001-43 PROCESSO: 25351.734229/2014-13 AUTORIZ/MS: 2.07797.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ: 09.632.818/0001-00 PROCESSO: 25351.707591/2015-31 AUTORIZ/MS: 2.08420.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: MACONEQUI-MATERIAIS MÉDICO HOSPI-TALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRAN- CO Nº 308/201 BAIRRO: COMERCIAL CEP: 27541220 - RESENDE/RJ CNPJ: 29.807.583/0001-49 PROCESSO: 25351.741551/2013-00 AUTORIZ/MS: 1.07996.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: MEDICATO PRODUTOS PARA SAUDE LT- DA ENDEREÇO: SHCS CR QUADRA 515 BLOCO A LOJA 05 - SUBSOLO E TERREO BAIRRO: ASA SUL CEP: 70381510 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 06.295.656/0001-65 PROCESSO: 25351.737537/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.13056.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO	EMPRESA: SOMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN- TOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA R ELETUTERIO DA SILVA 143 QUA- DRA C LOTE 04 LOT GR R DE IPITANGA BAIRRO: Centro CEP: 42700000 - LAURO DE FREI- TAS/BA CNPJ: 07.757.804/0001-89 PROCESSO: 25351.804531/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07705.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: Aresse Pharma Ltda ENDEREÇO: Rua Marginal à Rodovia Dom Pedro I nº 1081 BAIRRO: Contendas CEP: 13273902 - VALINHOS/SP CNPJ: 07.670.111/0001-54 PROCESSO: 25351.335382/2016-31 AUTORIZ/MS: 1.15819.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICA- MENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICA- MENTO EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICA- MENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN- TO EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICA- MENTO FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICA- MENTO IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICA- MENTO REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICA- MENTO TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDI- CAMENTO
EMPRESA: MULTICARE FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - ME ENDEREÇO: RUA TRINDADE 125 BLOCO 4 BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VAR- GEM GRANDE PAULISTA/SP CNPJ: 21.810.980/0001-68 PROCESSO: 25351.186590/2015-48 AUTORIZ/MS: 2.07987.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EMPRESA: JADLOG LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA PAULO ZINGG, Nº 810 BAIRRO: JD JARAGUÁ CEP: 05157030 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 04.884.082/0001-35 PROCESSO: 25351.231683/2008-51 AUTORIZ/MS: 2.04719.8 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU- TOS DE HIGIENE	EMPRESA: DISFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 101 S/N GALPAO 045 BAIRRO: CENTRO CEP: 58306000 - CONDE/PB CNPJ: 02.000.831/0001-99 PROCESSO: 25351.051076/2003-03 AUTORIZ/MS: 1.05735.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: gilmar chizzolini - me ENDEREÇO: rua das palmas, 235 BAIRRO: pq dos ipes 1 (polvilho) CEP: 07791655 - CA- JAMAR/SP CNPJ: 25.067.657/0001-05 PROCESSO: 25351.449054/2016-09 AUTORIZ/MS: 1.15973.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO IMPORTAR: MEDICAMENTO	EMPRESA: MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE S/A ENDEREÇO: Rua Bressia nº184 barracão 2 BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR CNPJ: 05.912.018/0001-83 PROCESSO: 25023.020044/2004-51 AUTORIZ/MS: 1.05934.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4440 BAIRRO: ILHOTAS CEP: 64060290 - TERESINA/PI CNPJ: 34.973.438/0001-78 PROCESSO: 25351.191564/2002-63 AUTORIZ/MS: 1.05725.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCAS EVANGELISTA MACEDO DE SOU- ZA ENDEREÇO: RUA 01 Nº 401, LOTE 04, GLEBA 09 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 35300970 - CARATINGA/MG CNPJ: 08.235.661/0001-08 PROCESSO: 25351.923922/2016-80 AUTORIZ/MS: 2.08580.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEI- RA QD 13 LT 13/14/15 BAIRRO: ILDA CEP: 74935640 - APARECIDA DE GOIÂ- NIA/GO CNPJ: 07.955.424/0001-59 PROCESSO: 25351.056522/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.07707.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICA- MENTOS LTDA ENDEREÇO: Rua Francisco Dantas, Nº 800 BAIRRO: Boa Sorte CEP: 64820000 - PICOS/PI CNPJ: 03.315.618/0001-39 PROCESSO: 25351.454012/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.11163.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO	EMPRESA: STOCKFARMA LTDA ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, 4630 BAIRRO: ESTANCIA POCOS DE CALDAS CEP: 37706055 - POCOS DE CALDAS/MG CNPJ: 04.731.855/0001-43 PROCESSO: 25351.298415/2013-75 AUTORIZ/MS: 1.10165.7 ATIVIDADE/CLASSE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ

05.912.018/0001-83

Nome Fantasia

MERCO SOLUCOES EM SAUDE

Endereço na Internet

SAC

4644301

Endereço Completo

Rua Brescia nº184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575

Cidade/UF

COLOMBO/PR

Responsável Técnico

TATIANA TOLEDO DE MATTOS FERREIRA

Responsável Legal

ALEXANDRE MAEOKA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07583-5 (U065WWM77399)

Data do Cadastro

27/06/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.255372/2011-02

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar



PROCESSO: 25351.588760/2016-09 AUTORIZ/MS: 1.16182.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO

EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JUDITE MELO DOS SANTOS, Nº. 251 GLP 06
A 09
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104765 - SÃO JO-
SÉ/SC
CNPJ: 02.376.381/0005-67
PROCESSO: 25351.593012/2016-01 AUTORIZ/MS:
P92285W477W6 (8.14628.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. EURÍPEDES DE AGUIAR, 632
BAIRRO: CENTRO CEP: 64800000 - FLORIANO/PI
CNPJ: 06.893.534/0001-70
PROCESSO: 25351.491689/2016-01 AUTORIZ/MS: P5465X60X243
(8.14625.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 3VISION SOLUTIONS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ALVES ALBUQUERQUE, 138, SALA
02
BAIRRO: PARQUE MANIBURA CEP: 60821730 - FORTALE-
ZA/CE
CNPJ: 24.542.900/0001-29
PROCESSO: 25351.494785/2016-02 AUTORIZ/MS: 25616Y651851
(8.14623.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IPANEMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA FELIPE MOYSES BETTI FILHO, 22 - KM
109 ROD RAPOSO TAVARES
BAIRRO: IPANEMA DO MEIO CEP: 18052592 - SOROCA-
BA/SP
CNPJ: 18.728.531/0001-60
PROCESSO: 25351.579992/2016-03 AUTORIZ/MS:
8011M63906WM (8.14624.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STAGO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EX-
PORTAÇÃO DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 KM 282 GALP
05 TERREO SL L
BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS AR-
TES/SP
CNPJ: 22.260.124/0002-20
PROCESSO: 25351.565762/2016-05 AUTORIZ/MS:
H3418L6LYM9 (8.14576.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J R MELO DE LIMA - EPP
ENDEREÇO: RUA IRVAN WOLFF, 53
BAIRRO: PINHEIRO CEP: 57057140 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 08.563.493/0001-80
PROCESSO: 25351.418005/2016-07 AUTORIZ/MS:
P9L75M7Y4M35 (8.14627.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIÁRIO S/A
ENDEREÇO: ROD BR 153
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 75340000 - HIDROLÂNDIA/GO
CNPJ: 07.189.259/0017-39
PROCESSO: 25351.452395/2016-08 AUTORIZ/MS:
P986X31HW9M9 (8.14626.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: D3 LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM E TRANSPOR-
TES LTDA
ENDEREÇO: RUA 15 QD. 15 LOTE 01-E
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985210 -
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.096.367/0001-62
PROCESSO: 25351.591998/2016-09 AUTORIZ/MS:
UY57413126X3 (8.14622.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRODULIM EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA TENENTE BRASIL, 534-A
BAIRRO: CENTRO CEP: 76900014 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 02.360.076/0001-53
PROCESSO: 25351.570829/2016-01 AUTORIZ/MS: 3.07209.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D3 LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM E TRANSPOR-
TES LTDA
ENDEREÇO: RUA 15 QD. 15 LOTE 01-E
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985210 -
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.096.367/0001-62
PROCESSO: 25351.588773/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07208.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: QUADRA 104 SUL, RUA SE 05, CONJUNTO 03,
LOTE 20, Nº 19, SALA 09
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
CNPJ: 25.106.470/0001-65
PROCESSO: 25351.590897/2016-09 AUTORIZ/MS: 3.07210.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 235, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, §
1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Re-
solução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de
agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-
presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VILA NOVA, Nº 360
BAIRRO: LARANJA AZEDA CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS
PERDÕES/SP
CNPJ: 00.939.163/0001-34
PROCESSO: 25351.357377/2005-00 AUTORIZ/MS: 2.04221.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AROMA & MAGIA MANUFATURA DE PRODUTOS
COSMÉTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DA PROSPERIDADE, 480
BAIRRO: PORTO GRANDE CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC
CNPJ: 81.362.295/0001-48
PROCESSO: 2502401740200400 AUTORIZ/MS: 2.03833.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PLUS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DOM LUIZ, 575, SL 1
BAIRRO: VILA REAL CEP: 88337100 - BALNEÁRIO CAMBO-
RIU/SC
CNPJ: 18.543.288/0001-06
PROCESSO: 25351.702993/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.07205.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VERÍSSIMO LOGÍSTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Philip Leiner, 100 - Módulo 02
BAIRRO: Parque Alexandre CEP: 06714285 - COTIA/SP
CNPJ: 01.142.882/0001-92
PROCESSO: 25351.557995/2013-43 AUTORIZ/MS: 2.07175.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPI-
DAS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 01, Nº 975
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.296.144/0001-49
PROCESSO: 25351.351886/2016-71 AUTORIZ/MS: 2.08979.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: BELCORP DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE COS-
MÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: R. SANTO ANTONIO, 446 - SALA 94
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01314000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.342.436/0001-48
PROCESSO: 25351.106865/2011-79 AUTORIZ/MS: 2.05852.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VERÍSSIMO LOGÍSTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Philip Leiner, 100 - Módulo 02
BAIRRO: Parque Alexandre CEP: 06714285 - COTIA/SP
CNPJ: 01.142.882/0001-92
PROCESSO: 25351.557971/2013-00 AUTORIZ/MS: 1.09791.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO

EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, N. 8081
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 08.219.262/0001-53
PROCESSO: 25351.401520/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.15905.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGARDE Nº 1.040
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 08.157.293/0001-27
PROCESSO: 25351.138826/2010-37 AUTORIZ/MS: 1.08261.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PITUBA Nº 17
BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50670280 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.008.240/0001-56
PROCESSO: 25351.517162/2013-74 AUTORIZ/MS: 1.09924.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITAIS E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS Nº 169
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04620000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.014412/01-69 AUTORIZ/MS: 1.05096.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE S/A
ENDEREÇO: Rua Brescia nº184 barraco 2
BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25351.255372/2011-02 AUTORIZ/MS:
U065WWM77399 (8.07583.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000364

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90077/2025

PROPOSTA FINAL

**SOMA/PR COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -
00.656.468/0001-39**



Cliente:	PREFEITURA DE SÃO JORGE D'OESTE
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO 077/2025
Data de Abertura:	22/12/2025
Horário:	8:00
Prazo de Entrega:	10 DIAS
Validade do Contrato:	12 MESES
Validade da Proposta:	60 DIAS
Forma de Pagamento:	30 DIAS

000.656.468/0001-39
Insc. Est. 10008030-20
SOMA/PR COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610
CURITIBA - PR

Item	Qtde	Und.	Especificação	Laboratório	Nome Comercial	Embalagem	Reg. MS	Preço Unitário	Preço Total
2	200	AMPOLA	Cloridrato de Cetamina 50mg/ml, Solução injetável, Ampola com 2 ml CÓDIGO BR0270114	UNIÃO QUÍMICA	KETAH LC	CX/25 AMP 2ML	1049715570011	13,20	2.640,00
5	200	AMPOLA	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml, Solução injetável, Ampola 1 ml, CÓDIGO BR0272198	UNIÃO QUÍMICA	ETILEFRIL	CX/6 AMP 1ML	1049712200019	1,49	298,00
15	400	BISNAGA	Nistatina Creme Vaginal, 25.000 UI/G, Bisnaga 60g CODIGOBR 0266788	PRATI	GENÉRICO	CX/50 TUBOS 60G	1256800450101	7,20	2.880,00
16	100	AMPOLA	Ociticina 5 UI/ml, Solução injetável, Ampola 1 ml CÓDIGO BR0268277	UNIÃO QUÍMICA	OXITON	CX/50 AMP 1ML	1049701490043	3,30	330,00
TOTAL									6.148,00

AG: 3415-0 C/C: 24.512-7 BANCO DO BRASIL

Declaramos estar cientes e de acordo às normas do presente Edital.

O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

"Conforme determina a Lei nº 5991/73, no seu artigo 4º incis XVI, da Vigilância Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto os empenhos devem atender as embalagens comercializadas conforme informada em proposta"

Concordamos com todas as condições do presente edital

Estamos cliente que nos valores propostos para os itens relacionados com o Convênio CONFAZ 87/2022, os preços ofertados estão deduzidos do ICMS desonerado.

E-mail para envio de atas: licita2.pr@somahospitalar.com.br Empenhos: vendas8.pr@somahospitalar.com.br; vendas10.pr@somahospitalar.com.br; vendas14.pr@somahospitalar.com.br.

LUIZ RENATO
GAROFANI:87
416565987
Assinado digitalmente por LUIZ RENATO
GAROFANI/87416565987
CPF: 874.165.659-87
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.22 10:53:03-031007
Foxit PDF Reader - Versão: 2025.2.0

SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

Curitiba, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.



PREFEITURA DE SÃO JORGE D'OESTE
PREGÃO ELETRÔNICO 077/2025
ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA

000366
00.656.468/0001-39

Insc. Est. 10006030-20

SOMA/PR COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610

CURITIBA - PR

A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, **DECLARA**:

- 1) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 2) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI** Portador(a) do RG sob nº 4.541.423-0 e CPF nº 874.165.659-87 cuja função/cargo é GERENTE GERAL sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.
- 5) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licita2.pr@somahospitalar.com.br

Telefone: (041) 3028-2376

- 6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 7) Nomeamos e constituímos o senhor **LUIZ RENATO GAROFANI** portador(a) do CPF/MF sob nº 874.165.659-87 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 90077/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Curitiba, 22 de DEZEMBRO de 2025.

Assinado digitalmente por LUIZ RENATO
GAROFANI:87416565987
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=47118077000124,
OU=videoconferencia, CN=LUIZ RENATO
GAROFANI:87416565987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.18 11:21:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**LUIZ RENATO
GAROFANI:87
416565987**

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL

CNPJ nº 00.656.468/0001-39 - Rua Anita Ribas, 410 | Bacacheri | CEP: 82520-610 | Curitiba | PR

(41) 3028-2375 ✉ contato.pr@somahospitalar.com.br 🌐 www.somahospitalar.com.br

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: KETAH LC

Nome do Produto	KETAH LC	Complemento da Marca	Número do Processo	25351.034673/2025-71
Número da Regularização	104971557	Data da Regularização	Vencimento da Regularização	08/2035
Empresa Detentora da Regularização	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	CNPJ	AFE	1.00.497-7
Princípio Ativo	cloridrato de escetamina		Categoria Regulatória	Similar
Medicamento de referência	KETAMIN NP			
Classe Terapêutica	ANESTESICOS GERAIS INJETAVEIS		ATC	
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	Processo Matriz	cloridrato de escetamina
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD AMB X 2 ML ☐ Ativo	1049715570011	Solução Injetável	04/08/2025	21 meses

Princípio Ativo	cloridrato de escetamina				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Ampola de vidro âmbar • Secundária - Caixa				
Local de Fabricação	• Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A CNPJ: - 60.665.981/0005-41 Endereço: POUSO ALEGRE - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
2	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 36 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1049715570021	Solução Injetável	04/08/2025	21 meses

18/12/2025, 13:39

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

000369 3/3

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ETILEFRIL						
Nome do Produto	ETILEFRIL	Complemento da Marca	Número do Processo	25000.000871/9968		
Número da Regularização	104971220	Data da Regularização	20/06/2002	Vencimento da Regularização	06/2027	
Empresa Detentora da Regularização	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	CNPJ	60.665.981/0001-18	AFE	1.00.497-7	
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE ETILEFRINA			Categoria Regulatória	Similar	
Medicamento de referência	-					
Classe Terapêutica	HIPERTENSOR			ATC		
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	-			
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL INJ IM/IV/SC CT 6 AMP VD AMB X 1 ML Ativo	1049712200019	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/06/2002	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE ETILEFRINA				

Complemento Diferencial da Apresentação					
Embalagem	- Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A CNPJ: - 60.665.981/0005-41 Endereço: POUSO ALEGRE - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR SUBCUTÂNEA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
2	7,5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20	1049712200027	SOLUÇÃO ORAL	20/06/2002	24 meses

ML INATIVA

18/12/2025, 13:39

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

3

5 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10

INATIVA

1049712200035

COMPRIMIDO SIMPLES

20/06/2002

24 meses

000372

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NISTATINA

Nome do Produto	NISTATINA	Complemento da Marca	Número do Processo	25351.039341/0152
Número da Regularização	125680045	Data da Regularização	Vencimento da Regularização	02/2027
Empresa Detentora da Regularização	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	AFE	1.02.568-5
Princípio Ativo	NISTATINA		Categoria Regulatória	Genérico
Medicamento de referência	MICOSTATIN			
Classe Terapêutica	ANTIMICOTICO		ATC	
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem		
				• LAYOUT DE RÓTULOS.PDF - 1 de 1

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + APLIC INATIVA	1256800450012	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
2	25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 50 G + 50 APLIC (EMB HOSP) INATIVA	1256800450020	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses

3	25.000 UI/G CREM VAG CT BG PLAS OPC X 60 G + APLIC ☐ INATIVA	1256800450039	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
4	25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG PLAS OPC X 50 G + 50 APLIC (EMB HOSP) ☐ INATIVA	1256800450047	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
5	25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + APLIC ☐ INATIVA	1256800450055	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
6	25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 60 G + 50 APLIC (EMB HOSP) ☐ INATIVA	1256800450063	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
7	25.000 UI/G CREM VAG CT BG PLAS OPC X 50 G + APLIC ☐ INATIVA	1256800450071	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
8	25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG PLAS OPC X 60 G + 50 APLIC (EMB HOSP) ☐ INATIVA	1256800450081	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
9	25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC ☐ Ativo	1256800450098	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
10	25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 60 G + 700 APLIC ☐ Ativo	1256800450101	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
Princípio Ativo	NISTATINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BISMAGA DE ALUMINIO - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				

Local de Fabricação	- Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: - 73.856.593/0001-66 - Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL - Etapa de Fabricação:				
Via de Administração	TOPICO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Institucional Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
11	25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC Ativo	1256800450111	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
12	25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 50 G + 500 APLIC Ativo	1256800450128	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: OXITON

Nome do Produto	OXITON	Complemento da Marca	Número do Processo	25000.003726/89
Número da Regularização	104970149	Data da Regularização	Vencimento da Regularização	01/2035
Empresa Detentora da Regularização	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	CNPJ	AFE	1.00.497-7
Princípio Ativo	OCITOCINA, OXITOCINA, OXITOCINA SINTÉTICA			
Medicamento de referência	SYNTOCINON			
Classe Terapêutica	OCITOCICOS HORMONAIS		ATC	
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 UI/ML SOL INJ CT 100 AMP VD INC X 2 ML INATIVA	1049701490010	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/08/2003	24 meses
2	5 UI/ML SOL INJ CT 100 AMP VD TRANS X 1 ML Ativo	1049701490027	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/08/2003	24 meses

3	1 UI/ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 2 ML INATIVA	1049701490037	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/01/1990	24 meses
4	5 UI/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML Ativo	1049701490043	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/01/1990	24 meses
Princípio Ativo	OCITOCINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA				
Local de Fabricação	Fabricante: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: - 19.426.695/0001-04 Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A CNPJ: - 60.665.981/0005-41 Endereço: POUSO ALEGRE - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C (REFRIGERADOR) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				

Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

000379

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90077/2025

HABILITAÇÃO

**SOMA/PR COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -
00.656.468/0001-39**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 00.656.468/0001-39

Razão Social: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA ANITA RIBAS, 410 - BACACHERI - 82.520-610 - Curitiba / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.656.468/0001-39 DUNS®: 905486325
 Razão Social: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Nome Fantasia: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/10/2026
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/06/2026	Automática
FGTS	Validade:	27/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/06/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/02/2026
Receita Municipal	Validade:	31/12/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2026



000382

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.656.468/0001-39 DUNS®: 905486325
Razão Social: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/10/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 2.105.281,00 Data de Abertura da Empresa: 02/05/1995
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE Secundário 1: 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
CNAE Secundário 2: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 3: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 4: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 5: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 6: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 7: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS

Dados para Contato

CEP: 82.520-610
Endereço: RUA ANITA RIBAS, 410 - BACACHERI
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 30282375 Telefone: (41) 91810142
E-mail: LICITA1.PR@SOMAHOSPITALAR.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 489.947.070-34
Nome: MARCELO LAPINSCKI

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 322.056.009-15
Nome: ALENCAR ALMEIDA
E-mail: licita1.pr@somahospitalar.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 322.056.009-15
Nome: ALENCAR ALMEIDA
Número do Documento: 31116090 Órgão Expedidor: SESPPR
Data de Expedição: 08/07/1982 Data de Nascimento: 08/03/1961
Filiação Materna: DALVA MARIA DE ALMEIDA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 348.985.815-87
Nome: LUCIENE DOS SANTOS ALMEIDA
Carteira de Identidade: 6.892.341-7 Órgão Expedidor: SSPR
Data de Expedição: 09/08/1993

CEP: 82.840-200
Endereço: RUA RIO ARAGUARI, 595 - CASA 12 - BAIRRO ALTO
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 991810142
E-mail: licita1.pr@somahospitalar.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 489.947.070-34 Participação Societária: 0,19%
Nome: MARCELO LAPINSCKI
Número do Documento: 3032902151 Órgão Expedidor: SSP/RS
Data de Expedição: 06/03/2017 Data de Nascimento: 07/12/1966
Filiação Materna: ZENAIDE DEDOMENICO LAPINSCKI
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 94.265-239
Endereço: RUA CONDOMINIO VERDES CAMPOS 000001 000108, 85 - UNID 693
Município / UF: Gravataí / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 33479000
E-mail: licita1.pr@somahospitalar.com.br

Dados do Sócio/Administrador 3

CNPJ: 41.955.530/0001-70 Participação Societária: 99,81%
Nome: SOMA HOLDING S.A.
Data Abertura Empresa: 14/05/2021
CEP: 92.990-000
Endereço: ESTRADA DA ARROZEIRA, 50 - CENTRO
Município / UF: Eldorado do Sul / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 33479000
E-mail: CONTABILIDADE@RSHOSPITALAR.COM.BR

Linhas Fornecimento**Materiais**

4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL

6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

6540 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS OFTALMOLÓGICOS

6636 - CÂMARAS DE CONTROLE AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS CORRELATOS

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

6810 - PRODUTOS QUÍMICOS



000386

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.656.468/0001-39 DUNS®: 905486325
Razão Social: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.656.468/0001-39 DUNS®: 905486325
Razão Social: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR
Data Aplicação: 09/02/2018
Número do Processo: 23075700461201845 Número do Contrato: 2017NE807584
Descrição/Justificativa: Descumprimento das cláusulas editalícias referente a entrega, pregão 127/2016

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR
Data Aplicação: 09/02/2018
Número do Processo: 23075700506201881 Número do Contrato: 2017NE806931
Descrição/Justificativa: Descumprimento das cláusulas editalícias referente a entrega pregão 59/2017.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR
Data Aplicação: 09/02/2018
Número do Processo: 23075700508201871 Número do Contrato: 2017NE807173
Descrição/Justificativa: Descumprimento de cláusulas editalícias referente a entrega pregão 110/2017

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR
Data Aplicação: 09/02/2018
Número do Processo: 23075700511201894 Número do Contrato: 2017NE806871
Descrição/Justificativa: Descumprimento das cláusulas editalícias referente a entrega pregão 19/2017

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR
Data Aplicação: 27/02/2018
Número do Processo: 23075700545201889 Número do Contrato: 2017NE807651
Descrição/Justificativa: Descumprimento das cláusulas editalícias referente a entrega pregão 86/2017

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR
Data Aplicação: 13/11/2020
Número do Processo: 23759020116202050 Número do Contrato: 2019NE808397
Descrição/Justificativa: Descumprimento das cláusulas editalícias referentes ao PE 47/2019. Atraso na entrega dos insumos.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 987563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR
Data Aplicação: 17/05/2022
Número do Processo: 51981/2021 Número do Contrato: 175/2020
Descrição/Justificativa: Por infringir as cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 115/2020, na medida que atrasou a entrega do item Travoprost 0,004% solução oftálmica com 2,5 ml, solicitado por meio de nota de empenho nº 6606/2021

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 987563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR
Data Aplicação: 17/05/2022 Valor da Multa: R\$ 133,81
Número do Processo: 0511282020 Número do Contrato: 175/2020
Descrição/Justificativa: Por infringir as cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 115/2020, na medida que atrasou a entrega do item Travoprost 0,004% solução oftálmica com 2,5 ml, solicitado por meio de nota de empenho nº 6606/2021

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE
Data Aplicação: 09/11/2012 Valor da Multa: R\$ 12,32
Número do Processo: 64577006904201249 Número do Contrato: Pr Eltr nº03/2011-HMILACG
Descrição/Justificativa: Aplicar à empresa MULTA, referente ao atraso na entrega dos medicamentos empenhados pela nota 2012NE800510.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE
Data Aplicação: 09/11/2012 Valor da Multa: R\$ 11,36
Número do Processo: 64577006904201249 Número do Contrato: Pr Eltr nº03/2011-HMILACG
Descrição/Justificativa: Aplicar à empresa MULTA, referente ao atraso na entrega dos medicamentos empenhados pela nota 2012NE800305.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO
Data Aplicação: 05/03/2009
Número do Processo: CD 368/2008
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$16,22, POR INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO NOS TERMOS DO ITEM 06 DA PROPOSTA, CONFORME DESPACHO ODESP 1471/2008 (CD 368/08 PP 66/08)

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO
Data Aplicação: 08/11/2007
Número do Processo: PO 016/07
Descrição/Justificativa: PENALIDADE DE MULTA, NO VALOR DE R\$ 1,06, NOS TERMOS DO SUBITEM 16.3,A, DO EDITAL DO PREGAO. MEDIANTE DESPACHO DO ORDENADOR DA DESPESA N 1061/2007, DE 24/09/2007.



000390

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.656.468/0001-39 DUNS®: 905486325
Razão Social: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/12/2025 09:17:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **00.656.468/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **00.656.468/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:18:02 do dia 22/12/2025 , com validade até o dia 21/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1uCaOEi27QIRvPKEIVsC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCELO LAPINSCKI**

CPF/CNPJ: **489.947.070-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:19:37 do dia 22/12/2025, com validade até o dia 21/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: e8u6m3wQsnDyK5LWU7Kb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **MARCELO LAPINSCKI**

CPF/CNPJ: **489.947.070-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

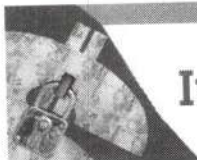
O Sistema Banco de Sanções consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:19:45 do dia 22/12/2025 , com validade até o dia 21/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QixsfqXwpUfe4WNb88Td

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

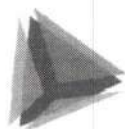
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/12/2025 às 09:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.656.468/0001-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6949.3777.11AF.4007 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor:

Tipo documento

CNPJ

Número documento

00656468000139

Nome

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

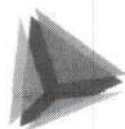
Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)**Pesquisar**[Imprimir](#)

4 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	00.656.468/0001-39	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27/02/2025	07/03/2025	Suspensão do direito licitar e contratar	Cancelado/Baixado
	LONDRINA	00.656.468/0001-39	DIMACI/PR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL CIRURGICOS LTDA.	28/04/2017	26/05/2017		Expirado
	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	00.656.468/0001-39	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	09/04/2019	09/07/2019		Expirado
	CURITIBA	00.656.468/0001-39	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.	26/03/2015	26/09/2015		Expirado

[Download Lista Impedidos](#)



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes do Impedido de Licitar

Dados do sancionado

Tipo documento CNPJ Número documento 00.656.468/0001-39

Nome SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Informações Gerais

Município SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Situação: Cancelado/Baixado

CNPJ Entidade 76.206.499/0001-50

Entidade MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Órgão

Cargo da autoridade Responsável PREFEITO MUNICIPAL

Nº Processo Sanção 162

Nº Processo Licitatório 021/2024

Tipo de Sanção Suspensão do direito licitar e contratar

Fundamento Legal Art. 156, III da Lei nº 14.133/21

Descr. Fundamento Legal Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: III - impedimento de licitar e contratar;

Sanção/motivo FALHAS CONTRATUAIS

Observação complementar I. Pela Declaração de Impedimento para Licitar e Contratar com a Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, conforme item 12.2.3 do edital e

Data da publicação do ato que impõe a sanção 27/02/2025

Data Ato 27/02/2025

Nome veículo divulgação DIARIO OFICIAL ELETRONICO

Tipo de Ato Declaratório PORTARIA

Número do Ato Declaratório 162 Ano do Ato Declaratório 2025

Tipo de Impedimento: ☒ Prazo Determinado ☐ Prazo Indeterminado

Data início impedimento 27/02/2025

Data fim Impedimento 07/03/2025

Baixa/Suspensão/Reativação

Data da publicação do ato 07/03/2025

Data Ato 07/03/2025

Tipo de Ato PORTARIA

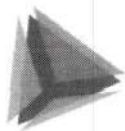
Número do Ato 187 Ano do Ato Declaratório 2025

Data da Baixa de Impedimento 07/03/2025

Motivo da Baixa de Impedimento CORREÇÃO CNPJ

Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado.

Acessar

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes do Impedido de Licitar

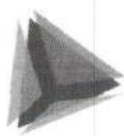
[Voltar](#)

Dados do sancionado

Tipo documento Número documento
Nome

Informações Gerais

Município Situação: CNPJ Entidade Entidade Órgão Cargo da autoridade Responsável Nº Processo Sanção Nº Processo Licitatório Tipo de Sanção Fundamento Legal Descr. Fundamento Legal Sanção/motivo Observação complementar Data da publicação do ato que impõe a sanção Data Ato Nome veículo divulgação Tipo de Ato Declaratório Número do Ato Declaratório Ano do Ato Declaratório Tipo de Impedimento: ☒ Prazo Determinado ☐ Prazo IndeterminadoData início impedimento Data fim Impedimento Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado. [Acessar](#)

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

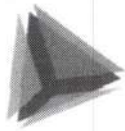
Dados do sancionado

Tipo documento	CNPJ	Número documento	00.656.468/0001-39
Nome	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA		

Informações Gerais

Município	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		
Situação:	Expirado		
CNPJ Entidade	76.105.543/0001-35		
Entidade	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		
Órgão			
Cargo da autoridade Responsável	SECRETARIO MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES		
Nº Processo Sanção	65/2014		
Nº Processo Licitatório	362/2012		
Tipo de Sanção			
Fundamento Legal			
Descr. Fundamento Legal			
Sanção/motivo			
Observação complementar			
Data da publicação do ato que impõe a sanção	09/04/2019		
Data Ato			
Nome veículo divulgação	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAI		
Tipo de Ato Declaratório	DECISÃO FINAL PAC		
Número do Ato Declaratório	65/2014	Ano do Ato Declaratório	2019
Tipo de Impedimento:	☒ Prazo Determinado ☐ Prazo Indeterminado		
Data início impedimento	09/04/2019		
Data fim Impedimento	09/07/2019		

Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado. [Acessar](#)

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

Dados do sancionado

Tipo documento	CNPJ	Número documento	00.656.468/0001-39
Nome	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.		

Informações Gerais

Município	CURITIBA		
Situação:	Expirado		
CNPJ Entidade	76.417.005/0001-86		
Entidade	MUNICÍPIO DE CURITIBA		
Órgão			
Cargo da autoridade Responsável	SECRETARIO		
Nº Processo Sanção	01.022.617/2014		
Nº Processo Licitatório	01-022.617/2014		
Tipo de Sanção			
Fundamento Legal			
Descr. Fundamento Legal			
Sanção/motivo			
Observação complementar			
Data da publicação do ato que impõe a sanção	26/03/2015		
Data Ato			
Nome veículo divulgação	D.O.M Nº 57/2015		
Tipo de Ato Declaratório	RESOLUÇÃO		
Número do Ato Declaratório	01	Ano do Ato Declaratório	2015
Tipo de Impedimento:	☒ Prazo Determinado ☐ Prazo Indeterminado		
Data início impedimento	26/03/2015		
Data fim Impedimento	26/09/2015		

Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado.

[Acessar](#)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2505162040		
NIRE : 41203291747 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203291747		CNPJ 00.656.468/0001-39	Data de Ato Constitutivo 02/05/1995	Início de Atividade 02/01/1995	
Endereço Completo Rua ANITA RIBAS, Nº 410, BACACHERI - Curitiba/PR - CEP 82520-610					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES NÃO PERECÍVEIS, FORMULAS INFANTIS E NUTRIÇÃO ENTERAL. SERVIÇOS DE SUPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS.					
Capital Social R\$ 2.105.281,00 (dois milhões cento e cinco mil duzentos e oitenta e um reais)			Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 2.105.281,00 (dois milhões cento e cinco mil duzentos e oitenta e um reais)					
Dados do Sócio					
Nome SOMA HOLDING S.A.	CPF/CNPJ 41.955.530/0001-70	Participação no capital R\$ 2.101.281,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome MARCELO LAPINSCKI	CPF/CNPJ 489.947.070-34	Participação no capital R\$ 4.000,00	Espécie de sócio Administrador / REPRESENTANTE LEGAL / Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCELO LAPINSCKI	CPF 489.947.070-34	Término do mandato Indeterminado			
Nome ALENCAR ALMEIDA	CPF 322.056.009-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 28/04/2025	Número 20251707083	Ato/eventos 021 / 985 - ATA DE REUNIÃO/ASSEMBLEIA DE SÓCIOS	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/11/2025, às 14:31:12 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GFLJNJUD.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

**25ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ N. 00.656.468/0001-39
NIRE N. 41203291747**

Página 1 de 8

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob n. 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Eldorado do Sul, RS, na Estrada da Arrozeira n. 50, Centro, CEP 92.990-000, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob NIRE 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22/04/1952, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, inscrito no CPF sob n. 168.237.020-87 e portador da cédula de identidade expedida pela SSP.SP sob n. 11922162; e

MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, na Estrada Lomba do Vadeco, n. 825, Casa Rua da Aurora 85, Morada Gaúcha, CEP 94195-600, inscrito no CPF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151.

Na qualidade de únicos quotistas de **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, sociedade limitada, registrada no CNPJ n. 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995; juntamente com o quotista ingressante

SOMA HOLDING S.A., sociedade anônima regularmente constituída, com sede na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada da Arrozeira, n. 50, bairro Centro, CEP 92.990-000, inscrita no CNPJ sob n. 41.955.530/0001-70, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300066827, neste ato representada por seu Diretor MARCELO LAPINSCKI, já qualificado.

RESOLVEM de comum acordo e por este instrumento, alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS POR CISÃO. A sócia GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, já qualificada acima, retira-se da sociedade em razão de cisão parcial por ela deliberada e aprovada, conforme protocolo n. 23/212.088-9 realizado na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 30/06/2023, que resultou na incorporação das suas 2.101.281 quotas, no valor de R\$2.101.281,00 ao ativo da quotista que SOMA HOLDING S.A., já acima qualificada, que ora ingressa na sociedade.

Parágrafo único. Em decorrência da aprovação do ingresso da nova sócia, altera-se a Cláusula 7ª do Contrato Social, que passa a vigor com a seguinte redação:

SÉTIMA. O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$ 2.105.281,00

FL. 1 DE 7

Prova de Autenticidade válida até 29/01/2026



**25ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ N. 00.656.468/0001-39
NIRE N. 41203291747**

Página 2 de 8

(dois milhões, cento e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais), divididos em 2.105.281 (dois milhões cento e cinco mil duzentas e oitenta e uma) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$
Soma Holding S.A.	2.101.281	2.101.281,00
Marcelo Lapinski	4.000	4.000,00
TOTAL	2.105.281	2.105.281,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Os quotistas consolidam o contrato social nos seguintes termos:

**CONTRATO SOCIAL
DE
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

SOMA HOLDING S.A., sociedade anônima regularmente constituída, com sede na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada da Arrozeira, n. 50, bairro Centro, CEP 92.990-000, inscrita no CNPJ sob n. 41.955.530/0001-70, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300066827, neste ato representada por seu Diretor MARCELO LAPINSCKI, abaixo qualificado; e

MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, na Estrada Lomba do Vadeco, n. 825, Casa Rua da Aurora 85, Morada Gaúcha, CEP 94195-600, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151.

Na qualidade de únicos quotistas de **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, sociedade limitada, registrada no CNPJ n. 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995, resolvem consolidar seu contrato social, nos termos seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro. O título do estabelecimento será "SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES".

FL. 2 DE 7

Prova de Autenticidade válida até 29/01/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/10/2025 16:20:22 que o documento de hash (SHA-256)
f318460d50884cb66f90d859428a807df4f0384e142cc1941f40a915fe8de32e foi validado em 31/10/2025 15:26:44 através da transação blockchain
0x49937d88bc6ec608086e109b101233e8614712118718a5f733af66ee7d85c04f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 293945)



**25ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ N. 00.656.468/0001-39
NIRE N. 41203291747**

Página 3 de 8

Parágrafo Segundo. Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei 10.406/02.

SEGUNDA. A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade Curitiba, PR, Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-610.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria, composta por pelo menos 01 (um) administrador, quotista ou designado, que tem a denominação de DIRETOR, competindo-lhe apresentar, em conjunto ou isoladamente a sociedade em juízo ou fora dele, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, independente do valor, inclusive para prestar garantias e assumir responsabilidades, vender e onerar bens móveis e imóveis, assumindo obrigações, bem como nomear procuradores para representar a sociedade.

Parágrafo Primeiro. É facultado aos quotistas a nomeação de administrador designado, que não seja quotista, em instrumento em separado, o qual será investido no cargo até os trinta dias subsequentes a data da sua nomeação, na forma dos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, devem ter período de validade limitado, nunca superior a 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro. É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

QUARTA. Ficam designados para o cargo de Diretores: o sócio MARCELO LAPINSKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.ME sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, Rua da Aurora 85, Unidade 693, conj. V, Paragem dos Verdes Campos, CEP 94190-992, e o Diretor não sócio ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguari, n. 595, sobrado 12, Bairro Alto, CEP 82.840-200.

Parágrafo único. Os Diretores prestarão contas de sua administração na reunião de quotistas que será realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

DO OBJETIVO SOCIAL

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano – CNAE 46.44-3-01 ;

FL. 3 DE 7

Prova de Autenticidade válida até 29/01/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/10/2025 16:20:22 que o documento de hash (SHA-256)
f318460d50884cb66f90d859428a807df4f0384e142cc1941f40a915fe8de32e foi validado em 31/10/2025 15:26:44 através da transação blockchain
0x49937d88bc6ec608086e109b101233e8614712118718a5f733af66ee7d85c04f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 293945)



**25ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ N. 00.656.468/0001-39
NIRE N. 41203291747**

Página 4 de 8

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios – CNAE 46.45-1-01;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 46.45-1-03;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria – CNAE 46.46-0-01;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – CNAES 46.46-0-02 e 46.49-4-08.
- Comércio atacadista de suplementos alimentares não perecíveis, fórmulas infantis e nutrição enteral – CNAE 46.37-1-99.
- Serviços de suporte, instalação e manutenção de software de equipamentos médicos - CNAE 62.09-1-00.

DO CAPITAL SOCIAL

SÉTIMA. O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$ 2.105.281,00 (dois milhões, cento e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais), divididos em 2.105.281 (dois milhões cento e cinco mil duzentas e oitenta e uma) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$
Soma Holding S.A.	2.101.281	2.101.281,00
Marcelo Lapinski	4.000	4.000,00
TOTAL	2.105.281	2.105.281,00

OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS

NONA: Anualmente, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados

FL. 4 DE 7

Prova de Autenticidade válida até 29/01/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/10/2025 16:20:22 que o documento de hash (SHA-256)
f318460d50884cb66f90d859428a807df4f0384e142cc1941f40a915fe8de32e foi validado em 31/10/2025 15:26:44 através da transação blockchain
0x49937d88bc6ec608086e109b101233e8614712118718a5f733af66ee7d85c04f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 293945)



**25ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ N. 00.656.468/0001-39
NIRE N. 41203291747**

Página 5 de 8

existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

DO PRAZO

DECIMA: A sociedade é por prazo indeterminado e teve início de suas atividades em 02 de maio de 1995.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS

DECIMA PRIMERA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DECIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

DO FALECIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE SÓCIOS

DECIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do

FL. 5 DE 7

Prova de Autenticidade válida até 29/01/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/10/2025 16:20:22 que o documento de hash (SHA-256)
f318460d50884cb66f90d859428a807df4f0384e142cc1941f40a915fe8de32e foi validado em 31/10/2025 15:26:44 através da transação blockchain
0x49937d88bc6ec608086e109b101233e8614712118718a5f733af66ee7d85c04f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 293945)



**25ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ N. 00.656.468/0001-39
NIRE N. 41203291747**

capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

DECIMA QUINTA. As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DECIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único. Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei no 10406/02.

DAS OMISSÕES

FL. 6 DE 7

Prova de Autenticidade válida até 29/01/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/10/2025 16:20:22 que o documento de hash (SHA-256)
f318460d50884cb66f90d859428a807df4f0384e142cc1941f40a915fe8de32e foi validado em 31/10/2025 15:26:44 através da transação blockchain
0x49937d88bc6ec608086e109b101233e8614712118718a5f733af66ee7d85c04f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 293945)



**25ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ N. 00.656.468/0001-39
NIRE N. 41203291747**

DÉCIMA SETIMA: As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula décima quinta, das alterações contratuais.

DÉCIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art. 1054 da Lei no 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo 1, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

VIGÉSIMA: As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: Declaram os administradores eleitos, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento eletronicamente para o fim de servir de comprovante entre as partes e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, PR, 02 de agosto de 2023

SOMA HOLDING S.A.
Marcelo Lapinski

MARCELO LAPINSCKI

QUOTISTA RETIRANTE:

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
Pedro Antônio Lapinski

Diretores:

MARCELO LAPINSCKI

ALENCAR ALMEIDA

FL. 7 DE 7



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/10/2025 16:20:22 que o documento de hash (SHA-256)
f318460d50884cb66f90d859428a807d4f0384e142cc1941f40a915fe8de32e foi validado em 31/10/2025 15:26:44 através da transação blockchain
0x49937d88bc6ec608086e109b101233e8614712118718a5f733af66ee7d85c04f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 293945)





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
16823702087	PEDRO ANTONIO LAPINSCKI
32205600915	ALENCAR ALMEIDA
48994707034	MARCELO LAPINSCKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2023 16:59 SOB N° 20235449440.
PROTOCOLO: 235449440 DE 07/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311725648. CNPJ DA SEDE: 00656468000139.
NIRE: 41203291747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2023.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/10/2025 16:20:22 que o documento de hash (SHA-256)
f318460d50884cb66f90d859428a807df4f0384e142cc1941f40a915fe8de32e foi validado em 31/10/2025 15:26:44 através da transação blockchain
0x49937d88bc6ec608086e109b101233e8614712118718a5f733af66ee7d85c04f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 293945)



Dautin Blockchain
 Rua Dagoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 11º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Ato Administrativo** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f318460d50884cb66f90d859428a807df4f0384e142cc1941f40a915fe8de32e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **293945** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATOSOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATOSOCIAL**", faz prova de que em **31/10/2025 15:26:11**, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/10/2025 16:20:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x49937d88bc6ec608086e109b101233e8614712118718a5f733af66ee7d85c04f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





T R A S L A D O

Livro 39

Procurações

fls. nº 39

Nº 14.643 -**PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz como outorgante: **SOMA PR - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas nº 410, bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba, PR, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná neste ato apresentado por **MARCELO LAPINSCKI**, brasileiro, solteiro, maior, diretor financeiro, portador da cédula de identidade civil nº 3032902151, expedida pela SJS/RS em 12/02/2007, e do CIC nº 489.947.070-34, residente e domiciliado na Estrada Lomba do Vadeco, nº 825, casa da Rua Aurora 85, Morada Gaúcha, na cidade de Gravataí, RS, conforme contrato social registrado em 04 de julho de 2020 nesta Serventia, no livro de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal nº 30, às folhas 198, sob o nº 5294, como segue: SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dez (10) dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta Serventia Notarial de Eldorado do Sul, RS, compareceu o outorgante supra qualificada, através de seu representante legal, reconhecido como o próprio mediante apresentação de provas de identidade e perante mim, Notário, declarou que nomeava e constituía seu bastante procurador, onde preciso for e com esta se apresentar, o cidadão **LUIZ RENATO GAROFANI**, brasileiro, casado, gerente geral, portador da cédula de identidade civil nº 4541423-0, expedida pela SSP/PR, e do CIC nº 874.165.659-87, residente e domiciliado na Rua David Tows nº 781, casa 19, bairro Xaxim, na cidade de Curitiba, PR filho de Luigi Garofani e Peola Irene Garofani, e-mail renato.pr@somahospitalar.com.br, a quem confere poderes para as seguintes finalidades: a) sempre em conjunto com um Diretor Adjunto, representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em qualquer de suas agências, podendo, abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, requisitar e retirar cartão magnético, receber ordens de pagamento, passes e remessas, ou outras quaisquer quantias, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, passar recibos e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferência de numéricos, fazer transações eletrônicas por via internet; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para estes fins; e, b) isoladamente,

representar a outorgante perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e demais órgãos autárquicos, para participar de licitações, concorrências e pregões; podendo dito procurador, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo, inclusive assinar propostas comerciais, contratos de fornecimentos de materiais e medicamentos; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, aceitar e rejeitar propostas comerciais de fornecimento; reduzir ou aumentar preços e quantidade; podendo ainda, nomear representantes e credenciar outra pessoa ao processo de licitação, concorrência e pregões; enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e cabal desempenho deste mandato, podendo inclusive substabelecer. (Lavrado conforme minuta). O presente mandato terá prazo de validade por 1 (um) ano, a contar desta data. Assim o disse e me pediu que lhe lavrasse este instrumento que lhe li, achou conforme, aceita, ratifica e assina. Eu, bel. RAMIRO PAULO ALVES, Notário, o fiz digitar e subscrevo. O instrumento está devidamente assinado pelo(s) outorgante(s) e pelo Notário. É o que contém. Data Infra.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

ELDORADO DO SUL, 10 DE MARÇO DE 2025

TIARLA CATIA DA ROSA ALMEIDA
2ª Substituta



Procuração: R\$ 104,00 (0261.04.1000001.12921 = R\$ 5,20)

Processamento eletrônico: R\$ 6,90 (0261.01.2200001.64076 = R\$ 2,10)



A consulta estará disponível em até 24h
no site da Tribunal de Justiça do RS:
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta:
102293 51 2025 00005071 82



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
LUIZ RENATO GAROFANI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
45414230 SSP PR

CPF
874.165.659-87

DATA NASCIMENTO
30/04/1972

FILIAÇÃO
LUIGI GAROFANI
PEOLA IRENE GAROFANI

PERMISSÃO
A.B.

ACC
A.B.

CAT. HAB.
A.B.

Nº REGISTRO
22528215143

VALIDADE
24/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/10/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
25/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85301609993
PR016407445

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2135679105

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 RS
NOME: FRANCISCO LAPINSKI		
DOC IDENTIFICADOR EMISSOR: 3932902151 SUP/PC RS		
CPE: 489.947.970-34 DATA NASCIMENTO: 07/12/1966		
FUNÇÃO: FRANCISCO ANTONIO LAPINSKI		
DENOMINAÇÃO: DENOMINAÇÃO LAPINSKI		
PERMISSÃO: PERMISSÃO REC: REC CAT. HAB: AB		
Nº REGISTRO: 5453891773 VALIDADE: 04/03/2021 1ª HABILITAÇÃO: 07/03/1985		
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO PORTADOR: 		
LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 04/03/2022		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN CONTRAN		

VALIDADE DO DOCUMENTO: **2364537780**
 2364537780

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2182522513

NOME
ALENCAR ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
31116090 SESE PR

CPF
322.056.009-15

DATA NASCIMENTO
08/03/1961

FILIAÇÃO
HERMES ANTONIO DE ALMEIDA
DALVA MARIA DE ALMEIDA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01671261045

VALIDADE
08/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
08/01/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
10/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46447804605
PR919375439

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P
R

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2135679105

NOME
LUIZ RENATO GAROFANI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
45414230 SESP PR

CPF
874.165.659-87

DATA NASCIMENTO
30/04/1972

FILIAÇÃO
LUIGI GAROFANI
PEOLA IRENE GAROFANI

PERMISSÃO
B1

ACC
B1

CAT. HAB.
A2

Nº REGISTRO
02528215143

VALIDADE
24/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/10/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
25/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

85301609993
PR918487445

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		MARCELO LAPINSKI					
DOC. IDENTIFICADORA EMISSOR		3030902151 SSP/PC RS					
CPF		489.367.070-34		DATA NASCIMENTO		07/12/1966	
FILIAÇÃO		FRANCISCO ANTONIO LAPINSKI					
GENÉTICA DE DOMENICO LAPINSKI		I					
FORMAÇÃO		RET		EXT. HAB		L.B.	
Nº REGISTRO		5423891779		VALIDADE		04/03/2007	
Nº HABILITAÇÃO		07/09/1995					
OBSERVAÇÕES							
A							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL		PORTO ALEGRE, RS		DATA EMISSÃO		01/03/2012	
ASSINADO DIGITALMENTE							
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				08423528194			
RIO GRANDE DO SUL				85255037950			
DENATRAN				CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



000420

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ALENCAR ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
31116090-SESP-PR

CPF
322.056.009-15

DATA NASCIMENTO
08/03/1961

FILIAÇÃO
HERMES ANTONIO DE ALMEIDA
DALVA MARIA DE ALMEIDA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01671261045

VALIDADE
09/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
08/07/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
10/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46447804605
PR919375439

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2182522513

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.656.468/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/1995
NOME EMPRESARIAL SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANITA RIBAS	NÚMERO 410	COMPLEMENTO *****
CEP 82.520-610	BAIRRO/DISTRITO BACACHERI	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALENCAR.PR@SOMAHOSPITALAR.COM.BR	
TELEFONE (41) 3028-2375/ (41) 9181-0142		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/12/2025 às 10:31:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:47:49 do dia 05/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2026.

Código de controle da certidão: **DEF4.3510.C439.DCD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000423

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038029301-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.656.468/0001-39**

Nome: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000424

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.728.220

CNPJ: 00.656.468/0001-39

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:23 do dia 15/12/2025.

Código de autenticidade da certidão: 9BB78540848045B5990CCE635565C07523

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/03/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



000425

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.656.468/0001-39 DUNS®: 905486325
Razão Social: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/10/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/07/2026
Código de Controle: 6CA690645DFC4E8A

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/02/2026
Código de Controle: 2026010505370049678534

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/07/2026
Código de Controle: 19469332026

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.656.468/0001-39
Razão Social: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R ANITA RIBAS 410 / BACACHERI / CURITIBA / PR / 82520-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2026 a 03/02/2026

Certificação Número: 2026010505370049678534

Informação obtida em 20/01/2026 09:37:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.656.468/0001-39

Certidão n°: 78973595/2025

Expedição: 17/12/2025, às 17:59:51

Validade: 15/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.656.468/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



000428

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 10006030-20	Inscrição CNPJ 00.656.468/0001-39	Início das Atividades 07/1995
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Título do Estabelecimento: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES
 Endereço do Estabelecimento: RUA ANITA RIBAS, 410 - BACACHERI - CEP 82520-610
 FONE: (41) 3029-2375
 Município de Instalação: CURITIBA - PR, DESDE 07/1995
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
 Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
 8209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	489.947.070-34	MARCELO LAPINSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	322.056.009-15	ALENCAR ALMEIDA	ADMINISTRADOR
CNPJ	41.955.530/0001-70	SOMA HOLDING S.A.	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 26/12/2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 10006030-20

Emitido Eletronicamente via Internet
26/11/2025 14:47:58

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

000429

ALVARÁ Nº 1.700.895

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-092801/2023, a:

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
R. ANITA RIBAS - Nº: 000410

IND. FISCAL: 38.015.038.000-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01 07 320.479-6

CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39

Taxação: COM OUTROS SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.46.4.4-3/01-00 **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
- G.46.4.6-0/01-00 **Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
- G.46.4.5-1/01-00 **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
- G.46.4.6-0/02-00 **Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
- G.46.4.9-4/08-00 **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
- G.46.4.5-1/03-00 **Comércio atacadista de produtos odontológicos**
- G.46.3.7-1/99-00 **Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- J.62.0.9-1/00-00 **Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB LISA

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 15 DE AGOSTO DE 2023.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Expedido Eletronicamente

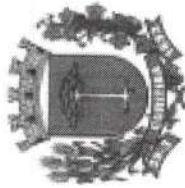
IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



9693.C1E7.C6DD.422A-4.BBC6.03F1.C27A.E34D-4

1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CURITIBA

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOA VISTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço RUA ANITA RIBAS 410 BACACHERI

CNPJ: 00.656.468/0001-39 Processo nº 000041492025

Técnico VISA 37594 - 38313

Insc. Munic. 320479

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR



ATIVIDADE LICENCIADA: DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMES, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

CURITIBA, 09 de maio de 2025

Validade: até 09/05/2026 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

Manter em local visível ao público

Informações
Reclamações

156

ou 0800-644-0041

Nº 01.307/2025

000430



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP CABRAL



000431

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.25.0001203537-50

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.656.468/0001-39

Código da Atividade Econômica (CNAE):

6209/1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5211/7-99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS

4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Logradouro: RUA ANITA RIBAS Número: 410

Bairro: BACACHERI Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 3.475,39 m²

Área Vistoriada: 3.475,39 m²

Ocupação: J-4 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO SUPERIOR A 1.200MJ/M²

Capacidade de Público: 131 PESSOAS

Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

BRIGADA DE INCÊNDIO

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

ALARME DE INCÊNDIO

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO

HIDRANTE E MANGOTINHOS

EXTINTORES DE INCÊNDIO

DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE INCÊNDIO

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP CABRAL



000432

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 30 de Abril de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: dcafd1f0.2dcc2d10.f991f1ef.5ed83cf2-4

Página 2 de 2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



Consulte via leitor de QRCode

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



CADASTRO NO CRF SOB O 11177	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 93953C28354BDDC5B7F664174FBDA916
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA SOMA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA ANITA RIBAS 410	CNPJ 00.656.468/0001-39	
LOCALIDADE BACACHERI	CIDADE - UF CURITIBA IV-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	24937	FRANCIELI BERGAMINI		DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	*****
F	42121	MARINARA DAVID GOMES		SUBSTITUTO		CONTRATADO	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 29 de Julho de 2025

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabrielle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

000434

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME
DRª. FRANCIELI BERGAMINI

CRF/UF
24937 / PR

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

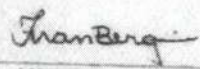
DATA DE NASCIMENTO
20/07/1990

DIPLOMADO PELA
FPP

NATURALIDADE/UF
CURITIBA / PR

DATA DE CONCLUSÃO
08/08/2012

NACIONALIDADE
BRASILEIRA


ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANA

FILIAÇÃO
VICTOR HUGO BERGAMINI
DEISI CRISTINA DA SILVA BERGAMINI

RG
78150998 SSP PR

DATA DE EXPEDIÇÃO
03/07/1996

CPF
076.835.929-51

TÍTULO DE ELEITOR
088759210604

ZONA
145

SEÇÃO
407

GRUPO SANGÜÍNEO
A

FATOR RH
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
12/12/2016


ARNALDO ZUBIOLI
PRESIDENTE DO CRF / PR





VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

Prova de Autenticidade válida até 03/02/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/11/2025 11:34:20 que o documento de hash (SHA-256)
8ac7da806572d30ef907d7c573710617d472c3557aff5fb489477f0d290cc250 foi validado em 05/11/2025 14:29:26 através da transação blockchain
0x3a51dbd6e72c5e23435d5e3ba2065020b7512ceb56c3460bb12e15ec63b13fd7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 294528)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 03/02/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8ac7da806572d30ef907d7c573710617d472c3557aff5fb489477f0d290cc250** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **294528** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CARTEIRINHA FARMA**", cujo assunto é descrito como "**CARTEIRINHA FARMA**", faz prova de que em **05/11/2025 14:28:57**, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/11/2025 11:34:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3a51dbd6e72c5e23435d5e3ba2065020b7512ceb56c3460bb12e15ec63b13fd7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 a 1 NOME E SOBRENOME
FRANCIELI BERGAMINI

1ª HABILITAÇÃO
27/07/2009

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/07/1990 CURITIBA/PR

4a DATA EMISSÃO
01/12/2023

4b VALIDADE
01/12/2033

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7815099-8 SESP PR

4d CPF
076.835.828-51

5 Nº REGISTRO
04708417110

6 CAT. TENS
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
VICTOR HUGO BERGAMINI

DEISE CRISTINA DA SILVA BERGAMINI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

8

ACC	10	11	12
A			
A1			
B		81/12/2023	
B1			
C			
C1			

9

D	10	11	12
D1			
DE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

10 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
42400461899
PR924721372

PARANÁ

2720935030

PROIBIDO O USO DE FOTOCOPIA

000437

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 11/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

00.656.468/0001-39

Nome Fantasia

SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610

Cidade/UF

CURITIBA/PR

Responsável Técnico

FRANCIELI BERGAMINI

Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.04446-6

Data da Autorização

23/09/1999

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.021190/9910

Autorização

Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 11/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

00.656.468/0001-39

Nome Fantasia

SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610

Cidade/UF

CURITIBA/PR

Responsável Técnico

FRANCIELI BERGAMINI

Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.10326-3

Data da Autorização

16/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.266410/2014-23

Autorização

Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

000440

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 11/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

00.656.468/0001-39

Nome Fantasia

SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610

Cidade/UF

CURITIBA/PR

Responsável Técnico

FRANCIELI BERGAMINI

Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.02014-8 (UP89X88YW8YW)

Data da Autorização

05/07/2004

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.097147/2004-97**Autorização**

Dispositivos Médicos

Atividades / Classes**Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Exportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 11/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

00.656.468/0001-39

Nome Fantasia

SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610

Cidade/UF

CURITIBA/PR

Responsável Técnico

FRANCIELI BERGAMINI

Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

3.04852-4

Data da Autorização

24/08/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.029452/2010-66

Autorização

Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 11/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

00.656.468/0001-39

Nome Fantasia

SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610

Cidade/UF

CURITIBA/PR

Responsável Técnico

FRANCIELI BERGAMINI

Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

2.05963-6

Data da Autorização

24/08/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo25023.029453/2010-95**Autorização**

Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Dados de Inspeção

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000447

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90077/2025

PROPOSTA FINAL

PONTAMED FARMACEUTICA
LTDA - 02.816.696/0001-54

PONTA GROSSA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 77/25 ABERTURA ÀS 08H00MIN DO DIA 22/12/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

IT	CI	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R MS	EMB.	CODIGO BR	P. UNIT.	P. TOTAL
4	104713	200	AMP	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML (C1) IM	CRISTALIA	BR0268069	1029802260180	10x1	BR0268069	R\$ 2,5900	R\$ 518,00
TOTAL DA PROPOSTA										R\$	518,00

** TOTAL DA PROPOSTA R\$ 518,00 (QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

DADOS ADICIONAIS

** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL

** CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL ** FRETE - PAGO/CIF **

** VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL

** VALIDADE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL

** NOTA DE EMPENHO/ORDEN DE COMPRA PODE SER ENCAMINHADO PARA O E-MAIL: PEDIDOS@PONTAMED.COM.BR

** PREVISÃO DE ENTREGA DEVE SER SOLICITADA PARA O E-MAIL: RAFAEL@PONTAMED.COM.BR

** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO PODE SER ENCAMINHADO PARA O E-MAIL: CONTRATOS@PONTAMED.COM.BR
RESPONSÁVEL: **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** RG N. 188.527 SC - CPF N. 248.710.109-10 (SÓCIO ADMINISTRADOR)

ENDEREÇO: RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1.452 - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.032-300 - FONE/FAX (42) 2101-5151

** DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4

** NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

** PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL

** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTES EDITAIS

** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES,

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SEGURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES, DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.

** CARO CLIENTE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA, FAVOR SOLICITAR O PRODUTO CONFORME EMBALAGENS DESCRITAS NA COLUNA (EMBALAGEM)

ISTO QUE NÃO PODE SER FORNECIDO MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA

** DECLARA QUE OS PREÇOS OFERTADOS ATENDEM AOS LIMITES DO PREÇO DE FÁBRICA (PF) OU, EM CASO DE APLICAÇÃO DO COEFICIENTE

DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS - CAP, DO PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG) DEFINIDOS PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO

MERCADO DE MEDICAMENTOS - CMED/ANVISA

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA
SILVA em 22/12/2025 às 14:52:10.
Certificado: Pontamed
Ponto de verificação:
https://ponto.verificacao.br/2025/12/22/14521010910/042025

FERNANDO PARUCKER
DA SILVA: 24871010910



ANEXO IV

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com sua sede Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará Cará cidade de Ponta Grossa – PR, DECLARA:

1) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.97

2) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Fernando Parucker da Silva - (Sócio Administrador), RG nº 188.527-II Órgão emissor SSP-SC, CPF nº 248.710.109 10, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

5) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contratos@pontamed.com.br

Telefone:(42)2101-5151

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor Rafael Rizental Raicoski, portador do CPF/MF sob n.º 021.619.019-31, para ser o responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser verdade assina a presente.

Ponta Grossa, 22 de dezembro de 2025

FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
ND: CN=BR, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910, O=ICP-
Brasil, OU=AC SyngularID Múltipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ponta Grossa-PR
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará-Cará

Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.032-300 – Fone 42-2101-5151

CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29

Email pontamed@pontamed.com.br



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025

INFORMAÇÕES DA LICITANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO

EMPRESA PROPONENTE

Razão Social: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ nº 02.816.696/0001-54
Endereço: Rua Padre Arnaldo Janssen, Nº 1.452, bairro Cará-Cará
Cidade: Ponta Grossa - Paraná, CEP: 84.032-300
Inscrição Estadual nº 90180579-29
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 60.490
E-mail: pontamed@pontamed.com.br Telefone (42) 2101-5151

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Banco: BANCO DO BRASIL Código: 001
Agência: 0030-2 Conta Corrente: 11060-4
Nome da Agência Bancária: Banco do Brasil - cidade Ponta Grossa-PR

COMUNICAÇÃO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

E-mail: pedidos@pontamed.com.br

PREVISÃO DE ENTREGA

rafael@pontamed.com.br

RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

FERNANDO PARUCKER DA SILVA - (Sócio Administrador)
RG nº 188.527-II Órgão emissor SSP-SC
CPF nº 248.710.109-10
Endereço: Rua Padre Arnaldo Janssen, Nº 1.452, bairro Cará-Cará
Cidade: Ponta Grossa - Paraná, CEP: 84.032-300
E-mail: contratos@pontamed.com.br

Ponta Grossa, 22 de dezembro de 2025

FERNANDO PARUCKER
DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
ND: C=BR, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910, O=ICP-
Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ponta Grossa-PR
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: LONGACTIL

Nome do Produto	LONGACTIL	Complemento da Marca		Número do Processo	25000.027459/9723
Número da Regularização	102980226	Data da Regularização	25/03/1999	Vencimento da Regularização	03/2029
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	AFE	1.00.298-1
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA			Categoria Regulatória	Similar
Medicamento de referência	AMPLICTIL				
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			ATC	
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	-	Processo(s) Clone	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem	- LONGACTIL_COM.PDF - 1 de 3 - LONGACTIL_SOL_INJ.PDF - 2 de 3 - LONGACTIL_SO.PDF - 3 de 3		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 5 ML Ativo	1029802260016	SOLUÇÃO INJETAVEL	25/03/1999	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR - Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA				
Local de Fabricação	Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem secundária Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
Destinação	Comercial				

Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
2	25 MG COM REV CT BLAL PLAS TRANS X 20 ☐ INATIVA	1029802260024	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
Destinação	Hospitalar Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
3	25 MG COM REV CX 20 ENV AL POLIET X 10 ☐ INATIVA	1029802260032	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				

4	25 MG COM REV CT FR VD AMB X 20 INATIVA	1029802260040	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
5	25 MG COM REV CT FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) INATIVA	1029802260059	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
6	25 MG COM REV CX 10 FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) INATIVA	1029802260067	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR - Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
7	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 INATIVA	1029802260075	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
8	100 MG COM REV CX 20 ENV AL POLIET X 10 INATIVA	1029802260083	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO - Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA				
Local de Fabricação	-				

000455

Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	-				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 02 anos				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
9	100 MG COM REV CT 1 FR VD AMB X 20 INATIVA	1029802260091	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
10	100 MG COM REV CT 1 FR VD AMB X 100 INATIVA	1029802260105	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				

Restrição de uso	-					
Destinação	Comercial					
Tarja	-					
Apresentação fracionada	Não					
11	100 MG COM REV CX 10 FR VD AMB X 100 (EMB HOSP) INATIVA	1029802260113	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses	
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA					
Complemento Diferencial da Apresentação	-					
Embalagem	- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR - Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA					
Local de Fabricação	-					
Via de Administração	ORAL					
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE					
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"					
Restrição de uso	-					
Destinação	Comercial					
Tarja	-					
Apresentação fracionada	Não					
12	40 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML Ativo	1029802260121	SOLUÇÃO ORAL	25/03/1999	24 meses	
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA					
Complemento Diferencial da Apresentação	-					
Embalagem	- Primária - Frasco de vidro âmbar - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA - Acessório - CONTA-GOTAS 1 Unidade(s)					
Local de Fabricação	- Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. - CNPJ: - 44.734.671/0001-51 - Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL - Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo					
Via de Administração	ORAL					
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ					
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita					
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos					
Destinação	Comercial					
Tarja	Vermelha sob restrição					

Apresentação fracionada	Não					
13	40 MG/ML SOL OR CX 10 FR VD AMB X 20 ML ☐ Ativo	1029802260131	SOLUÇÃO ORAL	25/03/1999	24 meses	
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA					
Complemento Diferencial da Apresentação	-					
Embalagem	• Primária - Frasco de vidro âmbar • Secundária - Caixa • Acessório - CONTA-GOTAS 1 Unidade(s)					
Local de Fabricação	• Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo					
Via de Administração	ORAL					
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ					
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita					
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos					
Destinação	Comercial					
Tarja	Vermelha sob restrição					
Apresentação fracionada	Não					
14	40 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 20 ML ☐ Ativo	1029802260148	SOLUÇÃO ORAL	25/03/1999	24 meses	
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA					
Complemento Diferencial da Apresentação	-					
Embalagem	• Primária - Frasco de vidro âmbar • Secundária - Caixa • Acessório - CONTA-GOTAS 1 Unidade(s)					
Local de Fabricação	• Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo					
Via de Administração	ORAL					
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ					
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita					
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos					
Destinação	Comercial					
Tarja	Vermelha sob restrição					

Apresentação fracionada	Não				
15	25 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS TRANS X 10 INATIVA	1029802260156	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/09/2002	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
16	25 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10 INATIVA	1029802260164	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/09/2002	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA				
Local de Fabricação	Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
Destinação	Hospitalar Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
17	100 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10 INATIVA	1029802260172	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/09/2002	36 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA				
Local de Fabricação	Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	-				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 02 anos				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
18	5 MG/ML SOL INJ IM CX 10 AMP VD AMB X 5 ML ☐ Ativo	1029802260180	SOLUÇÃO INJETAVEL	25/03/1999	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR - Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA				
Local de Fabricação	Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem secundária Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
Destinação	Comercial				

Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
21	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 ☐ Ativo	1029802260210	Comprimido Revestido	25/03/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - Blister de alumínio e plástico transparente - Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	Fabricante: LABORVIDA LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 31.111.412/0001-22 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapas de Fabricação: Granel Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0027-90 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
22	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 ☐ Ativo	1029802260229	Comprimido Revestido	25/03/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - Blister de alumínio e plástico transparente - Secundária - Cartucho				

Local de Fabricação	• Fabricante: LABORVIDA LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 31.111.412/0001-22 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapas de Fabricação: Granel • Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo • Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0027-90 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária					
Via de Administração	ORAL					
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE					
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita					
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos					
Destinação	Hospitalar					
Tarja	Vermelha sob restrição					
Apresentação fracionada	Não					
23	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 Ativo	1029802260237	Comprimido Revestido	25/03/1999	24 meses	
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA					
Complemento Diferencial da Apresentação	-					
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho					
Local de Fabricação	• Fabricante: LABORVIDA LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 31.111.412/0001-22 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapas de Fabricação: Granel • Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo • Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0027-90 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária					
Via de Administração	ORAL					
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE					
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita					
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos					
Destinação	Comercial					
Tarja	Vermelha sob restrição					

Apresentação fracionada	Não				
24	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 Ativo	1029802260245	Comprimido Revestido	25/03/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - Blister de alumínio e plástico transparente - Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	Fabricante: LABORVIDA LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 31.111.412/0001-22 Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL Etapas de Fabricação: Granel Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0027-90 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				

Longactil[®]

cloridrato de clorpromazina

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

Comprimido revestido

25 mg e 100 mg

MODELO DE BULA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE

I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Longactil®

cloridrato de clorpromazina

APRESENTAÇÕES

Embalagens contendo 200 comprimidos revestidos de 25 mg

Embalagens contendo 200 comprimidos revestidos de 100 mg

USO ORAL

USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS

COMPOSIÇÃO

Cada comprimido revestido de 25mg contém:

cloridrato de clorpromazina..... 27,86 mg (equivalente a 25 mg de clorpromazina base).

excipientes q.s.p. 1 comprimido revestido

Excipientes: amido, povidona, lactose monohidratada, celulose microcristalina, estearato de magnésio, silicato de magnésio, dióxido de silício, croscarmelose sódica, dióxido de titânio, álcool polivinílico, macrogol, corante amarelo crepúsculo laca de alumínio.

Cada comprimido revestido de 100mg contém:

cloridrato de clorpromazina..... 111,44 mg (equivalente a 100mg de clorpromazina base).

excipientes q.s.p. 1 comprimido revestido

Excipientes: amido, povidona, lactose monohidratada, celulose microcristalina, estearato de magnésio, silicato de magnésio, dióxido de silício, croscarmelose sódica, dióxido de titânio, álcool polivinílico, macrogol, corante amarelo crepúsculo laca de alumínio.

II- INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Este medicamento é destinado aos seguintes tratamentos:

NEUROPSIQUIATRIA: quadros psiquiátricos agudos, ou então no controle de psicoses de longa evolução.

CLÍNICA GERAL: manifestação de ansiedade e agitação, soluços incoercíveis, náuseas e vômitos e neurotoxicoses infantis; também pode ser associado aos barbitúricos no tratamento do tétano.

OBSTETRÍCIA: em analgesia obstétrica e no tratamento da eclampsia.

Longactil® também é indicado nos casos em que haja necessidade de uma ação neuroléptica, vagolítica, simpatolítica, sedativa ou antiemética.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Os usuários atuais de antipsicóticos atípicos e típicos (inclusive clorpromazina) apresentam um risco dose-dependente semelhante de morte súbita cardíaca, de acordo com uma coorte retrospectiva de 93.300 adultos usuários de drogas antipsicóticas e 186.600 controles. O estudo incluiu pacientes com idade de 30 a 74 anos (média de $45,7 \pm 11,8$ anos) com risco cardiovascular semelhante, na linha de base, e que tiveram pelo menos uma prescrição completa e 1 visita ambulatorial em cada um dos 2 anos anteriores. A morte súbita cardíaca foi definida como ocorrendo na comunidade, sendo excluídas as mortes de pacientes internados no hospital, as mortes não súbitas, as mortes por causas extrínsecas, ou causas não relacionadas as taquiarritmias ventriculares. Uso atual foi definido como o intervalo entre o momento em que a receita estava prescrita e o fim da dose oferecida no dia. Baixas e altas doses foram definidas como comparáveis a menos de 100 miligramas (mg) de clorpromazina, e as doses comparáveis a clorpromazina 300 mg ou mais, respectivamente. A taxa ajustada de morte cardíaca súbita (taxa da razão de incidência) em usuários atuais de antipsicóticos atípicos em 79.589 pessoas-ano foi 2,26 (95% CI, 1,88-2,72, $p < 0,001$) que foi similar ao risco em usuários atuais de antipsicóticos típicos em 86.735 pessoas / ano, que foi 1,99 (95% CI, 1,68-2,34, $p < 0,001$). O risco de morte cardíaca súbita aumentou significativamente com o aumento da dose

dos grupos de medicamentos antipsicóticos típicos e atípicos. No grupo em uso dos antipsicóticos típicos, o aumento na taxa de incidência passou de 1,31 (95% CI, 0,97 a 1,77) no uso de baixas doses para 2,42 (95% CI, 1,91 a 3,06) no grupo em uso de altas doses. Para limitar os efeitos confundidores dos resultados dos estudos, uma análise secundária foi realizada em uma coorte de pacientes com um score de maior propensão, os quais resultaram em um risco similar de morte súbita como análise primária desta coorte. (Ray et al, 2009). Em um editorial da revista "The New England Journal of Medicine" foi sugerido que as drogas antipsicóticas continuaram a ser utilizadas em pacientes sem clara evidência de benefício, mas em populações vulneráveis com perfil de risco cardíaco (por exemplo, pacientes idosos), este risco foi uma justificativa idade-dependente para a necessidade de administração. Tem sido também sugerido (embora não testado formalmente) que ECGs sejam realizados logo antes e após o início da terapia antipsicótica para rastrear a existência ou surgimento de prolongamentos do intervalo QT (Schneeweiss & Avorn, 2009).

A clorpromazina é um antipsicótico de baixa potência com uma incidência moderada de efeitos anticolinérgicos e extrapiramidais e com uma alta incidência de sedação e efeitos cardiovasculares (Young & Koda-Kimble, 1988). Esta droga é também utilizada para tratar náuseas e vômitos secundários à quimioterapia antineoplásica (Saab & Shamseddine, 1988).

Evidências clínicas demonstram que todos os agentes neurolépticos usualmente comercializados têm equivalência terapêutica ao serem utilizadas doses adequadas (Appleton, 1980). Quando um regime flexível de dosagem é utilizado para titulação com o objetivo de escolher o agente com máximo efeito, todos os neurolépticos irão demonstrar equivalência, estatística, na população em estudo. Entretanto, em um indivíduo em particular, um agente (medicamento) pode ser efetivo enquanto que outra medicação pode não ser efetiva para este mesmo paciente. As diferenças farmacocinéticas e farmacodinâmicas, como também as possíveis múltiplas etiologias de esquizofrenia nos pacientes, podem ser a explicação para a variação de resposta individual (Young & Koda-Kimble, 1988). O uso prévio de medicação neuroléptica, pode ser um importante fator influenciador da decisão na escolha da droga a ser empregada. A resposta subjetiva aos neurolépticos pode também ser utilizada na decisão de um agente específico. Uma redução nos sintomas ou resposta positiva logo em seguida da primeira dose do neuroléptico irá aumentar a adesão do paciente ao tratamento de modo melhor que se o paciente tivesse uma experiência ruim logo após a primeira dose (May, 1978). O último fator na decisão sobre qual neuroléptico utilizar, está relacionado ao seu perfil de efeito adverso. Quase todos os agentes neurolépticos possuem efeitos adversos semelhantes; entretanto, a incidência geral de uma categoria particular de efeitos adversos varia entre as diferentes medicações desta mesma classe terapêutica.

A clorpromazina é efetiva no tratamento dos casos agudos e crônicos de esquizofrenia (Clark et al, 1971; Kolivakis et al, 1974). A clorpromazina não parece ter desvantagens além das apresentadas pelos outros agentes neurolépticos, mas pode ser efetiva em alguns pacientes que são não-responsivos a alguns destes medicamentos.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Farmacodinâmica

Longactil® tem como princípio ativo a clorpromazina, que possui uma ação estabilizadora no sistema nervoso central e periférico e uma ação depressora seletiva sobre o SNC, permitindo assim, o controle dos mais variados tipos de excitação. É, portanto, de grande valor no tratamento das perturbações mentais e emocionais. **Longactil®** tem propriedades neurolépticas, vagolíticas, simpatolíticas, sedativas e antieméticas.

Farmacocinética

Absorção

Longactil® é rapidamente absorvido por via oral e a sua biodisponibilidade relativa em relação à via intramuscular é em média de 50%.

Distribuição

A clorpromazina apresenta boa difusão em todos os tecidos, ligando-se fortemente às proteínas plasmáticas (90%). Tem meia-vida plasmática curta (algumas horas), mas a eliminação é lenta e prolongada (4 semanas ou mais). Observam-se variações individuais importantes nas concentrações plasmáticas.

Metabolismo

A clorpromazina sofre o efeito de primeira passagem no trato gastrointestinal e intensa metabolização hepática, com formação de metabólitos tanto ativos quanto inativos, com reciclagem entero-hepática.

Excreção

A excreção é feita através da urina e fezes, onde aparece principalmente sob a forma de metabólitos.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Absolutas

- Glaucoma de ângulo fechado.
- Em pacientes com risco de retenção urinária, ligado a problemas uretroprostáticos.
- Uso concomitante com levodopa (vide “Interações medicamentosas”).

Outras contraindicações de **Longactil®** são: comas barbitúricos e etílicos; sensibilidade às fenotiazinas; doença cardiovascular grave; depressão grave do sistema nervoso central.

Relativas

Além disso, constituem-se em contraindicações relativas do **Longactil®** o uso concomitante com álcool, lítio e sultoprida (vide “Interações medicamentosas”).

A relação risco-benefício deverá ser avaliada nos seguintes casos: discrasias sanguíneas; câncer da mama; distúrbios hepáticos; doença de Parkinson; distúrbios convulsivos; úlcera péptica.

Longactil® deverá ser administrado com cautela em pacientes idosos e/ou debilitados.

Este medicamento é contraindicado para uso por pacientes idosos que tenham retenção urinária por problemas de próstata ou uretra.

Este medicamento é contraindicado para uso por paciente com hipersensibilidade à clorpromazina, outras fenotiazinas ou qualquer outro ingrediente de Longactil®.

Este medicamento é contraindicado para uso por crianças menores de 1 ano, devido à possível associação entre o uso de produtos contendo fenotiazina e Síndrome da Morte Súbita Infantil (SMSI).

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Reações de hipersensibilidade incluindo reação anafilática, urticária e angioedema foram relatados com o uso de **Longactil®**. No caso de reações alérgicas, o tratamento com **Longactil®** deve ser descontinuado e o tratamento sintomático apropriado iniciado (vide “Reações Adversas”).

Longactil® deve ser evitado em pacientes com disfunção hepática ou renal, doença de Parkinson, hipotireoidismo, insuficiência cardíaca, feocromocitoma, miastenia gravis, ou hipertrofia prostática, ou em pacientes com histórico de glaucoma de ângulo fechado ou agranulocitose.

Sintomas agudos de abstinência, incluindo náusea, vômito, dor de cabeça, ansiedade, agitação, discinesia, distonia, distúrbio da regulação de temperatura e insônia, foram muito raramente relatados após a interrupção abrupta de altas doses de neurolépticos. Recaída pode acontecer, e foi relatado o surgimento de reações extrapiramidais. Portanto, é aconselhável a retirada gradual. Sintomas de abstinência podem ocorrer após o tratamento com qualquer dose. A descontinuação do tratamento deve ocorrer sob estreita supervisão médica.

Acidente vascular cerebral: em estudos clínicos randomizados versus placebo realizados em uma população de pacientes idosos com demência e tratados com certas drogas antipsicóticas atípicas, foi observado um aumento de três vezes no risco de eventos cerebrovasculares. O mecanismo pelo qual ocorre este aumento de risco, não é conhecido. O aumento do risco com outras drogas antipsicóticas ou com outra população de pacientes não pode ser excluído. **Longactil®** deve ser usado com cautela em pacientes com fatores de risco de acidentes vasculares cerebrais.

Em caso de hipertermia deve-se suspender o tratamento, pois este sinal pode ser um dos elementos da

Síndrome Maligna (palidez, hipertermia e distúrbios vegetativos) que tem sido descrita com o uso de neurolépticos.

Assim como com outros neurolépticos, foram relatados casos raros de prolongamento do intervalo QT com a clorpromazina.

Neurolépticos fenotiazínicos podem potencializar o prolongamento do intervalo QT, o que aumenta o risco de ataque de arritmias ventriculares graves do tipo "torsades de pointes", que é potencialmente fatal (morte súbita). O prolongamento QT é exacerbado, em particular, na presença de bradicardia, hipopotassemia e prolongamento QT congênito ou adquirido (exemplo: fármacos indutores). Se a situação clínica permitir, avaliações médicas e laboratoriais devem ser realizadas para descartar possíveis fatores de risco antes do início do tratamento com um agente neuroléptico e conforme necessidade durante o tratamento (vide "**Reações Adversas**").

Nos primeiros dias de tratamento, principalmente em hipertensos e hipotensos, é necessário que os pacientes se deitem durante meia hora em posição horizontal, sem travesseiro, logo após a tomada do medicamento.

A vigilância clínica e, eventualmente eletroencefalográfica, deve ser reforçada em pacientes epiléticos, devido à possibilidade de diminuição do limiar epileptógeno.

Recomenda-se evitar o tratamento prolongado, quando se tratar de mulheres que possam vir a engravidar. É desaconselhável o consumo de bebidas alcoólicas durante o tratamento.

Longactil® também deve ser utilizado com prudência em pacientes parkinsonianos que necessitem de um tratamento neuroléptico, em geral devido à sua idade avançada (hipotensão e sedação), casos de afecção cardiovascular (hipotensão) ou de insuficiência renal e hepática (risco de superdosagem).

Em tratamentos prolongados, é recomendável controle oftalmológico e hematológico regular.

O tratamento deve ser descontinuado imediatamente e um outro medicamento antipsicótico deve ser considerado como uma alternativa nas seguintes situações:

Hepatotoxicidade grave:

Hepatotoxicidade grave, resultando em algumas mortes, foram relatadas com a utilização da clorpromazina.

Os pacientes ou cuidadores devem ser orientados a relatar imediatamente sinais e sintomas como astenia, anorexia, náusea, vômitos, dor abdominal ou icterícia a um médico. Investigações incluindo avaliação clínica e biológica da função hepática devem ser realizadas imediatamente (vide "**Reações Adversas**").

Eosinofilia:

A presença de eosinofilia pode indicar uma reação alérgica a clorpromazina. Devem ser realizados um exame clínico completo e um hemograma completo repetido com contagem diferencial para confirmar a presença de eosinofilia (vide "**Reações Adversas**").

Como agranulocitose foi relatada, é recomendado o monitoramento regular do hemograma completo. A ocorrência de infecções inexplicáveis ou febre pode ser evidência de discrasia sanguínea (vide "**Reações Adversas**") e requer investigação hematológica imediata.

Todos os pacientes devem ser aconselhados que, se sentirem febre, dor de garganta ou qualquer outra infecção, devem informar o médico imediatamente e fazer um hemograma completo. O tratamento deve ser interrompido se qualquer alteração de marcador (hiperleucocitose, granulocitopenia) for observada no hemograma.

Síndrome maligna neuroléptica:

É imperativo que o tratamento seja descontinuado em caso de febre inexplicada, pois pode ser um sinal de síndrome neuroléptica maligna (palidez, hipertermia, disfunção autonômica, alteração da consciência, rigidez muscular). Os sinais de disfunção autonômica, como sudorese e instabilidade da pressão arterial, podem preceder o início da hipertermia e servir como primeiros sinais de alerta. Embora a síndrome neuroléptica maligna possa ter origem idiossincrática, a desidratação e a doença cerebral orgânica são fatores predisponentes (vide "**Reações Adversas**"). A administração prolongada de qualquer fenotiazina pode resultar em discinesia tardia, particularmente em idosos e crianças.

Tromboembolismo venoso:

Casos de tromboembolismo venoso, incluindo casos de embolismo pulmonar, algumas vezes fatal, foram reportados com medicamentos antipsicóticos. Portanto, **Longactil®** deve ser utilizado com cautela em pacientes com fatores de riscos para tromboembolismo (vide "**Reações Adversas**").

Hiperglicemia ou intolerância à glicose foram relatadas em pacientes tratados com **Longactil®**. Os pacientes com diagnóstico estabelecido de diabetes mellitus ou com fatores de risco para desenvolvimento de diabetes que iniciaram o tratamento com **Longactil®** devem realizar monitoramento glicêmico apropriado durante o tratamento (vide "**Reações Adversas**").

O monitoramento cuidadoso é necessário em pacientes com epilepsia ou histórico de convulsões, pois as fenotiazinas podem diminuir o limiar convulsivo.

Longactil® foi associado a reações distônicas. Portanto, deve ser usado com cautela, especialmente em crianças.

Devido ao risco de fotossensibilização, os pacientes devem ser aconselhados a evitar a exposição direta à luz solar.

Os pacientes são fortemente aconselhados a não consumir álcool e medicamentos que contenham álcool durante o tratamento com **Longactil®**.

As fenotiazinas podem ser aditivas ou potencializar a ação de outros depressores do SNC, como opiáceos ou outros analgésicos, barbitúricos ou outros sedativos, anestésicos gerais ou álcool.

Gravidez e lactação

O uso de **Longactil®** não é recomendado durante a gravidez e em mulheres com potencial para engravidar que não usam métodos contraceptivos, a menos que os benefícios potenciais superem os riscos potenciais.

Estudos em animais por via oral demonstraram toxicidade reprodutiva (fetotoxicidade embrionária relacionada com a dose: aumento das reabsorções e mortes fetais). Aumento da incidência de malformações foi observado em camundongos, mas apenas em doses indutoras de mortalidade materna. Existem dados inadequados em animais sobre a toxicidade reprodutiva com clorpromazina injetável.

Dados de estudos epidemiológicos disponíveis em crianças expostas no útero com **Longactil®** não podem excluir o risco de malformações congênitas e distúrbios do neurodesenvolvimento.

Não existem dados sobre a retenção cerebral fetal dos tratamentos neurolépticos prescritos durante a gestação. Consequentemente, o risco teratogênico, se existente, parece pequeno. Parece razoável tentar limitar a duração dos tratamentos durante a gestação. Se possível, seria desejável diminuir as doses no final da gestação.

Categoria de risco na gravidez: C.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Os seguintes efeitos adversos foram relatados (em experiência pós-comercialização) em recém-nascidos que foram expostos a fenotiazínicos durante o terceiro trimestre de gravidez:

- diversos graus de desordens respiratórias variando de taquipneia a angústia respiratória, bradicardia e hipotonia, sendo estes mais comuns quando outros medicamentos do tipo psicotrópicos ou antimuscarínicos forem coadministrados;
- sinais relacionados a propriedades atropínicas dos fenotiazínicos tais como íleo meconial, retardo da eliminação do mecônio, dificuldades iniciais de alimentação, distensão abdominal, taquicardia;
- desordens neurológicas tais como síndrome extrapiramidal incluindo tremor e hipertonia, sonolência, agitação.

Recomenda-se que o médico realize o monitoramento e o tratamento adequado dos recém-nascidos de mães tratadas com **Longactil®**.

As fenotiazinas podem ser excretadas no leite, portanto, a amamentação não é recomendada durante o tratamento com **Longactil®**.

Aconselhe as pacientes a informar seu médico sobre uma gravidez conhecida ou suspeita. Aconselhe as pacientes a evitarem engravidar durante o tratamento com este medicamento. Aconselhe as pacientes do sexo

feminino com potencial reprodutivo a usar métodos anticoncepcionais eficazes.

Fertilidade

Nos seres humanos, devido à interação com os receptores de dopamina, a clorpromazina pode causar hiperprolactinemia, que pode ser associada a um comprometimento da fertilidade nas mulheres.

Populações especiais

Pacientes idosos: pacientes idosos com psicose relacionada à demência tratados com medicamentos antipsicóticos estão sob risco de morte aumentado. A análise de 17 ensaios placebo-controlados (duração modal de 10 semanas), majoritariamente em pacientes utilizando medicamentos antipsicóticos atípicos, revelou um risco de morte entre 1,6 a 1,7 vezes maior em pacientes tratados com o medicamento do que em pacientes tratados com placebo.

Durante o curso de um típico ensaio controlado por 10 semanas, a taxa de morte em pacientes tratados com o medicamento foi de aproximadamente 4,5%, comparado com a taxa de aproximadamente 2,6% no grupo placebo.

Embora os casos de morte em ensaios clínicos com antipsicóticos atípicos sejam variados, a maioria das mortes parece ter ocorrido naturalmente por problemas cardiovasculares (exemplo: insuficiência cardíaca, morte súbita) ou infecciosa (exemplo: pneumonia). Estudos observacionais sugerem que, similarmente aos medicamentos antipsicóticos atípicos, o tratamento com medicamentos antipsicóticos convencionais pode aumentar a mortalidade.

Não está clara a dimensão dos achados de mortalidade aumentada em estudos observacionais quando o medicamento antipsicótico é comparado a algumas características dos pacientes.

É necessário monitoramento cuidadoso do tratamento com clorpromazina quando administrado em pacientes idosos exibindo maior suscetibilidade a hipotensão ortostática, sedação, e efeitos extrapiramidais; constipação crônica (risco de íleo paralítico); possível hipertrofia prostática.

Longactil® deve ser usado cuidadosamente em idosos devido a sua maior suscetibilidade à medicamentos agindo no sistema nervoso central e uma dose inicial menor é recomendada. Há um risco aumentado de Parkinsonismo induzido por medicamento em idosos após o uso prolongado.

Longactil® deve ser usado com cuidado em idosos, particularmente em clima muito quente ou muito frio (risco de hiper-, hipotermia).

Não se recomenda o uso de **Longactil®** em crianças com menos de 2 anos de idade.

Em crianças, devido ao impacto cognitivo, recomenda-se um exame clínico anual para avaliar as capacidades de aprendizagem. A dosagem será regularmente adaptada com base na condição clínica da criança. O uso em crianças menores de 6 anos deve ser feito apenas para situações excepcionais em um ambiente especializado.

Alterações na capacidade de dirigir veículos e operar máquinas

Os pacientes devem ser alertados sobre sonolência, tontura e visão turva e aconselhados a não dirigir ou operar máquinas, especialmente durante os primeiros dias de tratamento, até que saibam como o **Longactil®** os afeta.

Este medicamento contém LACTOSE.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

- **ASSOCIAÇÕES CONTRAINDICADAS:**

Medicamento-medicamento:

- levodopa: antagonismo recíproco da levodopa e dos neurolépticos. Em caso de síndrome extrapiramidal induzida pelos neurolépticos, não tratar o paciente com levodopa (os receptores dopaminérgicos são bloqueados pelos neurolépticos), mas utilizar um anticolinérgico.

Nos parkinsonianos tratados pela levodopa, em caso de necessidade de tratamento por neurolépticos, não é

lógico continuar a terapia com levodopa, pois isso pode agravar as alterações psicóticas e a droga não pode agir sobre os receptores bloqueados pelos neurolépticos.

Dopaminérgicos, exceto em pacientes com doença de Parkinson.

Antagonismo mútuo entre dopaminérgicos e neurolépticos. Quando o tratamento para sintomas extrapiramidais induzidos por neurolépticos for necessário, os agentes antiparkinsonianos anticolinérgicos devem ser usados de preferência à levodopa, uma vez que os neurolépticos antagonizam a ação antiparkinsoniana dos dopaminérgicos.

- **ASSOCIAÇÕES NÃO RECOMENDADAS OU QUE REQUEREM PRECAUÇÃO:**

Dopaminérgicos em pacientes com doença de Parkinson.

Os dopaminérgicos podem causar ou exacerbar distúrbios psicóticos. Se o tratamento com neurolépticos for necessário em pacientes com doença de Parkinson tratados com um dopaminérgico, este deve ser reduzido gradualmente (a descontinuação súbita de agentes dopaminérgicos expõe o paciente a um risco de "síndrome neuroléptica maligna"). Para pacientes parkinsonianos que requerem tratamento com agentes neurolépticos e dopaminérgicos, use as doses mínimas eficazes de ambos os medicamentos.

A ação de alguns medicamentos pode ser combatida por neurolépticos fenotiazínicos; estes incluem anfetamina, clonidina, adrenalina.

Há um risco aumentado de arritmias quando os antipsicóticos são usados concomitantemente com medicamentos que prolongam o intervalo QT (incluindo certos antiarrítmicos, antidepressivos e outros antipsicóticos) e medicamentos que causam desequilíbrio eletrolítico.

As ações depressoras do SNC dos neurolépticos podem ser intensificadas (aditivamente) pelo álcool, barbitúricos e outros sedativos. Pode ocorrer depressão respiratória. A vigilância prejudicada pode tornar perigoso conduzir ou utilizar máquinas. Evitar o consumo de bebidas alcoólicas e medicamentos que contenham álcool.

Lítio: o uso concomitante pode aumentar o risco de neurotoxicidade. Síndrome confusional, hipertonia, hiper-reflexia provavelmente por causa do aumento rápido da litemia.

- **ASSOCIAÇÕES DESACONSELHADAS:**

Medicamento-medicamento:

- sultoprida: risco aumentado de alterações do ritmo ventricular por adição dos efeitos eletrofisiológicos.

- **ASSOCIAÇÕES QUE NECESSITAM DE CUIDADOS:**

Medicamento-medicamento:

- antidiabéticos: em doses elevadas (100 mg/dia de clorpromazina) pode ocorrer elevação da glicemia (diminuição da liberação de insulina). Alertar o paciente e reforçar o automonitoramento sanguíneo e urinário. Eventualmente, adaptar a posologia do antidiabético durante o tratamento com neurolépticos e depois da sua interrupção.
- gastrintestinais de ação tópica que não são absorvidos: (sais, óxidos e hidróxidos de magnésio, de alumínio e de cálcio): pode ocorrer redução da absorção gastrointestinal dos neurolépticos fenotiazínicos. Esses medicamentos gastrointestinais não devem ser tomados ao mesmo tempo que os neurolépticos (com pelo menos 2 horas de intervalo, se possível).
- inibidores do CYP1A2: a administração de clorpromazina com inibidores CYP1A2, classificados como fortes (tal como ciprofloxacina, enoxacina, fluvoxamina, clinafloxacina, idrocilamida, oltipraz, ácido pipemídico, rofecoxibe, etintidina, zafirlucaste...) ou moderados (como metoxalen, mexiletina, contraceptivos orais, fenilpropanolamina, tiabendazol, vemurafenibe, zileutona...) conduz a um aumento das concentrações plasmáticas de clorpromazina. Com isto os pacientes podem estar sujeitos a qualquer uma das reações adversas dose-dependentes relacionadas à clorpromazina.

Metabolismo do citocromo P450 2D6: Algumas fenotiazinas são inibidores moderados do CYP2D6. Existe uma possível interação farmacocinética entre os inibidores do CYP2D6, como fenotiazinas e os substratos do CYP2D6. A co-administração com amitriptilina, um substrato da CYP2D6, pode levar a um aumento nos

níveis plasmáticos da amitriptilina. Os pacientes devem ser monitorados com relação a reações adversas dose-dependente associadas com amitriptilina.

Longactil® deve ser evitado em pacientes tomando inibidores da monoamina oxidase nos 14 dias anteriores, e inibidores da monoamina oxidase devem ser evitados durante o uso de **Longactil®**.

Devido ao risco de convulsão, o uso combinado de medicamentos que diminuem o limiar convulsivo deve ser cuidadosamente avaliado.

- **ASSOCIAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS:**

Medicamento-medicamento:

- anti-hipertensivos: efeito hipotensor e aumento do risco de hipotensão ortostática (efeito aditivo).
- atropina e outras substâncias atropínicas: antidepressivos imipramínicos, anti-histamínicos H₁ sedativos, antiparkinsonianos anticolinérgicos, antiespasmódicos atropínicos, disopiramida: adição dos efeitos indesejáveis atropínicos, como retenção urinária, obstipação intestinal, secura da boca.
- outros depressores do sistema nervoso central: antidepressivos sedativos, derivados morfínicos (analgésicos e antitussígenos), anti-histamínicos H₁ sedativos, barbitúricos, ansiolíticos, clonidina e compostos semelhantes, hipnóticos, metadona e talidomida: aumento da depressão central. A alteração da vigilância pode se tornar perigosa na condução de veículos e operação de máquinas.
- guanetidina: inibição do efeito anti-hipertensivo da guanetidina (inibição da penetração da droga no seu local de ação, a fibra simpática).

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Longactil® deve ser mantido em sua embalagem original, em temperatura ambiente (entre 15 e 30°C). Proteger da luz e umidade.

Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação.

Número do lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas

Comprimido laranja, redondo, convexo, revestido e sem sulco.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

O paciente deve tomar os comprimidos com líquido, por via oral.

Uso em adultos: **Longactil®** tem uma grande margem de segurança, podendo a dose variar desde 25 a 1600 mg ao dia, dependendo da necessidade do paciente. Deve-se iniciar o tratamento com doses baixas, 25 a 100 mg, repetindo de 3 a 4 vezes ao dia, se necessário, até atingir uma dose útil para o controle da sintomatologia no final de alguns dias (dose máxima de 2 g/dia). A maioria dos pacientes responde à dose diária de 0,5 a 1 g. Em pacientes idosos ou debilitados, doses mais baixas são geralmente suficientes para o controle dos sintomas.

Uso em crianças (acima de 2 anos): deve-se usar o mesmo esquema já citado de aumento gradativo de dose, sendo preconizada uma dose inicial de 1 mg/kg/dia, dividida em 2 ou 3 tomadas. O total da dose diária não deve exceder 40 mg, em crianças abaixo de 5 anos, ou 75 mg, em crianças mais velhas.

Não há estudos dos efeitos de **Longactil®** administrado por vias não recomendadas. Portanto, por segurança e para garantir a eficácia deste medicamento, a administração deve ser somente por via oral.

Este medicamento não deve ser partido ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Observadas as recomendações acima citadas, **Longactil®** apresenta boa tolerabilidade. Como reações adversas, o paciente pode apresentar:

Reação muito comum (> 1/10):

Distúrbios do metabolismo e nutrição: ganho de peso, às vezes, importante.

Distúrbios do sistema nervoso: sedação, sonolência, síndrome extrapiramidal, que melhora com administração de antiparkinsonianos anticolinérgicos, efeitos atropínicos.

Síndrome extrapiramidal:

- acatisia

Efeitos anticolinérgicos como boca seca, prisão de ventre.

Distúrbios musculares: discinesias tardias que podem ser observadas, assim como para todos os neurolépticos, durante tratamentos prolongados (nestes casos os antiparkinsonianos não agem ou podem piorar o quadro).

Reação comum (>1/100 e ≤ 1/10):

Distúrbios do sistema nervoso: parkinsonismo, acinesia com ou sem hipertonía, parcialmente aliviada por agentes anticolinérgicos antiparkinsonianos.

Reação muito rara (< 0,01%):

Distúrbios do sistema imune: Lúpus eritematoso sistêmico. Em alguns casos, anticorpos antinucleares positivos podem ser observados sem evidência de doença clínica.

Distúrbios do sistema reprodutivo: priapismo e distúrbio de ejaculação.

Reações cujas frequências são desconhecidas:

Distúrbios do coração: Houve relatos de morte súbita, com possíveis causas de origem cardíaca (vide “**Advertências e Precauções**”), assim como casos inexplicáveis de morte súbita, em pacientes recebendo neurolépticos fenotiazínicos.

Torsade de pointes. As alterações do ECG incluem prolongamento do QT (como com outros neurolépticos), depressão do ST, alterações das ondas U e T. Arritmias cardíacas, incluindo arritmias ventriculares e arritmias atriais, bloqueio atrioventricular, taquicardia ventricular, que podem resultar em fibrilação ventricular ou parada cardíaca, foram relatadas durante a terapia com fenotiazina neuroléptica, possivelmente relacionadas à dosagem.

Distúrbios endócrinos: hiperprolactinemia que pode resultar em galactorreia, ginecomastia, amenorreia, disfunção erétil. Distúrbio de regulação da temperatura.

Distúrbios do metabolismo e nutrição: tolerância à glicose diminuída, hiperglicemia (vide “**Advertências e Precauções**”), hipertrigliceridemia, hiponatremia e secreção inapropriada do hormônio antidiurético.

Distúrbios do sistema nervoso: efeitos atropínicos (retenção urinária), tontura, insônia, convulsões, distonia (torticolis espasmódico, crises oculogíricas, trismo, etc.), discinesia tardia, particularmente durante o tratamento de longo prazo. A discinesia tardia pode ocorrer após a retirada do neuroléptico e remitir após a reintrodução do tratamento ou se a dose for aumentada, síndrome neuroléptica maligna (vide “**Advertências e Precauções**”).

Síndrome extrapiramidal:

- acinesia

- movimentos hipercinético-hipertônicos, excitação motora

- efeitos anticolinérgicos, como íleo paralítico, risco de retenção urinária, distúrbio de acomodação.

Distúrbios gastrointestinais: colite isquêmica, obstrução intestinal, necrose gastrointestinal, colite necrosante (algumas vezes fatal), perfuração intestinal (algumas vezes fatal).

Distúrbios da pele e tecidos subcutâneos: fotodermias e pigmentação da pele, reação cutânea, “rash”, reação de fotossensibilidade, distúrbio de pigmentação.

Distúrbios oculares: crises oculogíricas e depósito pigmentar no segmento anterior do olho, distúrbio de acomodação, depósitos na córnea (depósitos acastanhados no segmento anterior do olho causados pelo acúmulo do medicamento e geralmente sem efeito na visão).

Distúrbios hepato-biliares: foi observada icterícia por ocasião de tratamentos com clorpromazina, porém, a relação com o produto é questionável. Icterícia colestática e lesão hepática.

Distúrbios do sistema imunológico: Hipersensibilidade, reação anafilática, urticária, angioedema.

Distúrbios do sangue e do sistema linfático: agranulocitose, leucopenia, eosinofilia e trombocitopenia (incluindo trombocitopenia purpura). Por isso é recomendado o controle hematológico nos 3 ou 4 primeiros meses de tratamento.

Distúrbios do sistema reprodutivo: impotência, frigidez.

Distúrbios vasculares: hipotensão ortostática, pacientes idosos ou com depleção de volume são particularmente suscetíveis. Casos de tromboembolismo venoso, incluindo casos de embolismo pulmonar venoso, algumas vezes fatal, e casos de trombose venosa profunda, foram reportados com medicamentos antipsicóticos (vide “**Advertências e Precauções**”).

Distúrbios musculares: discinesias precoces (torcicolo espasmódico, trismo e etc., que melhoram com a administração de antiparkinsoniano anticolinérgico).

Distúrbios psiquiátricos: estado confusional, delírio, ansiedade, humor alterado.

Distúrbios respiratórios, torácicos e do mediastino: depressão respiratória, congestão nasal.

Distúrbios renais e urinárias: risco de retenção urinária

Gravidez, puerpério e condições perinatais: síndrome de abstinência de medicamentos neonatal.

Investigações: aumento de peso, alteração do texto da função hepática.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Os principais sintomas de intoxicação aguda por **Longactil®** são: depressão do SNC, hipotensão e sintomas extrapiramidais. Recomenda-se nestes casos lavagem gástrica precoce, evitando-se a indução do vômito; administração de antiparkinsonianos para os sintomas extrapiramidais e estimulantes respiratórios (anfetamina, cafeína com benzoato de sódio), caso haja depressão respiratória.

Doses altas causam depressão do sistema nervoso central, apresentando-se como letargia, disartria, ataxia, estupor, redução da consciência ao coma, convulsões; midríase; sintomas cardiovasculares (relacionados ao risco de prolongamento do intervalo QT), como hipotensão, taquicardia ventricular e arritmia; depressão respiratória; hipotermia. Esses efeitos podem ser potencializados por outros medicamentos ou pelo álcool. A síndrome anticolinérgica pode ocorrer. Pode ocorrer síndrome parkinsoniana grave.

Em caso de superdose de **Longactil®**, tome todas as medidas adequadas imediatamente.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III- DIZERES LEGAIS

MS nº 1.0298.0226

Farm. Resp.: Dr. José Carlos Módolo - CRF-SP nº 10.446

CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Rodovia Itapira-Lindóia, km 14 - Itapira / SP

CNPJ 44.734.671/0001-51

Indústria Brasileira

e/ou

Registrado e Fabricado por:

CRISTÁLIA - Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Rodovia Itapira-Lindóia, km 14 - Itapira / SP

CNPJ nº 44.734.671/0001-51

Indústria Brasileira

Fabricado por:

LABORVIDA

Laboratórios Farmacêuticos Ltda.

Rua Gravataí, 20 - Jacaré - Rio de Janeiro / RJ

Embalado por:

CRISTÁLIA - Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Rodovia Itapira-Lindóia, km 14 - Itapira / SP

000474

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800-7011918

**VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA**



R_0226_06

Longactil[®]

cloridrato de clorpromazina

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

Solução Oral

40 mg/mL

MODELO DE BULA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE

I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO**Longactil®****cloridrato de clorpromazina****MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA****APRESENTAÇÕES**

Embalagens contendo 10 frascos de 20 mL de solução oral de cloridrato de clorpromazina 40 mg/mL.

USO ORAL**USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS****COMPOSIÇÃO****Cada mL da solução oral contém:**

cloridrato de clorpromazina..... 44,575 mg*

* equivalente a 40 mg de clorpromazina base

veículo q.s.p. 1 mL

Excipientes: benzoato de sódio, edetato dissódico, propilenoglicol, aroma caramelo, ácido cítrico monohidratado, mistura de corante artificial marrom chocolate e água para injetáveis

Cada mL da solução oral corresponde a 40 gotas.

Cada gota da solução oral corresponde a 1 mg de cloridrato de clorpromazina.

II- INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**1. INDICAÇÕES**

Este medicamento é destinado aos seguintes tratamentos:

NEUROPSIQUIATRIA: quadros psiquiátricos agudos, ou então no controle de psicoses de longa evolução.**CLÍNICA GERAL:** manifestação de ansiedade e agitação, soluços incoercíveis, náuseas e vômitos e neurotoxicoses infantis; também pode ser associado aos barbitúricos no tratamento do tétano.**OBSTETRÍCIA:** em analgesia obstétrica e no tratamento da eclampsia.**Longactil®** também é indicado nos casos em que haja necessidade de uma ação neuroléptica, vagolítica, simpatolítica, sedativa ou antiemética.**2. RESULTADOS DE EFICÁCIA**

Os usuários atuais de antipsicóticos atípicos e típicos (inclusive clorpromazina) apresentam um risco dose-dependente semelhante de morte súbita cardíaca, de acordo com uma coorte retrospectiva de 93.300 adultos usuários de drogas antipsicóticas e 186.600 controles. O estudo incluiu pacientes com idade de 30 a 74 anos (média de 45,7 + / - 11,8 anos) com risco cardiovascular semelhante, na linha de base, e que tiveram pelo menos uma prescrição completa e uma visita ambulatorial em cada um dos 2 anos anteriores. A morte súbita cardíaca foi definida como ocorrendo na comunidade, sendo excluídas as mortes de pacientes internados no hospital, as mortes não súbitas, as mortes por causas extrínsecas, ou causas não relacionadas as taquiarritmias ventriculares. Uso atual foi definido como o intervalo entre o momento em que a receita estava prescrita e o fim da dose oferecida no dia. Baixas e altas doses foram definidas como comparáveis a menos de 100 miligramas (mg) de clorpromazina, e as doses comparáveis a clorpromazina 300 mg ou mais, respectivamente. A taxa ajustada de morte cardíaca súbita (taxa da razão de incidência) em usuários atuais de antipsicóticos atípicos em 79.589 pessoas/ano foi 2,26 (95% CI, 1,88-2,72, p <0,001) que foi similar ao risco em usuários atuais de antipsicóticos típicos em 86.735 pessoas / ano, que foi 1,99 (95% CI, 1,68-2,34, p <0,001). O risco de morte cardíaca súbita aumentou significativamente com o aumento da dose dos grupos de medicamentos antipsicóticos típicos e atípicos. No grupo em uso dos antipsicóticos típicos, o aumento na taxa de incidência passou de 1,31 (95% CI, 0,97 a 1,77) no uso de baixas doses para 2,42 (95% CI, 1,91 a 3,06) no grupo em uso de altas doses. Para limitar os efeitos confundidores dos resultados dos estudos, uma análise secundária foi realizada em uma coorte de pacientes com um score de maior propensão, os quais resultaram em um risco similar de morte súbita como análise primária desta coorte. (Ray et al, 2009). Em um editorial da revista The New England Journal of Medicine foi sugerido que as drogas antipsicóticas continuaram a ser utilizadas em pacientes sem clara evidência de benefício, mas em populações vulneráveis com perfil de risco cardíaco (por exemplo, pacientes idosos), este risco foi uma justificativa idade-dependente para a necessidade de administração. Tem sido também sugerido (embora não testado formalmente) que

ECGs sejam realizados logo antes e após o início da terapia antipsicótica para rastrear a existência ou surgimento de prolongamentos do intervalo QT (Schneeweiss & Avorn, 2009).

A clorpromazina é um antipsicótico de baixa potência com uma incidência moderada de efeitos anticolinérgicos e extrapiramidais e com uma alta incidência de sedação e efeitos cardiovasculares (Young & Koda-Kimble, 1988). Esta droga é também utilizada para tratar náuseas e vômitos secundários a quimioterapia antineoplásica (Saab & Shamseddine, 1988).

Evidências clínicas demonstram que todos os agentes neurolépticos usualmente comercializados têm equivalência terapêutica ao serem utilizadas doses adequadas. (Appleton, 1980). Quando um regime flexível de dosagem é utilizado para titulação com o objetivo de escolher o agente com máximo efeito, todos os neurolépticos irão demonstrar equivalência, estatística, na população em estudo. Entretanto, em um indivíduo em particular, um agente (medicamento) pode ser efetivo enquanto que outra medicação pode não ser efetiva para este mesmo paciente. As diferenças farmacocinéticas e farmacodinâmicas, como também as possíveis múltiplas etiologias de esquizofrenia nos pacientes, podem ser a explicação para a variação de resposta individual. (Young & Koda-Kimble, 1988). O uso prévio de medicação neuroléptica, pode ser um importante fator influenciador da decisão na escolha da droga a ser empregada. A resposta subjetiva aos neurolépticos pode também ser utilizada na decisão de um agente específico. Uma redução nos sintomas ou resposta positiva logo em seguida da primeira dose do neuroléptico irá aumentar a adesão do paciente ao tratamento de modo melhor que se o paciente tivesse uma experiência ruim logo após a primeira dose (May, 1978). O último fator na decisão sobre qual neuroléptico utilizar, está relacionado ao seu perfil de efeito adverso. Quase todos os agentes neurolépticos possuem efeitos adversos semelhantes; entretanto, a incidência geral de uma categoria particular de efeitos adversos varia entre as diferentes medicações desta mesma classe terapêutica.

A clorpromazina é efetiva no tratamento dos casos agudos e crônicos de esquizofrenia. (Clark et al, 1971; Kolivakis et al, 1974). A clorpromazina não parece ter desvantagens além das apresentadas pelos outros agentes neurolépticos, mas pode ser efetiva em alguns pacientes que são não-responsivos a alguns destes medicamentos.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Farmacodinâmica

Longactil® tem como princípio ativo o cloridrato de clorpromazina, que possui uma ação estabilizadora no sistema nervoso central e periférico e uma ação depressora seletiva sobre o SNC, permitindo assim, o controle dos mais variados tipos de excitação. É, portanto, de grande valor no tratamento das perturbações mentais e emocionais. **Longactil®** tem propriedades neurolépticas, vagolíticas, simpatolíticas, sedativas e antieméticas.

Farmacocinética

Absorção

Longactil® é rapidamente absorvido por via oral e a sua biodisponibilidade relativa em relação à via intramuscular é em média de 50%.

Distribuição

A clorpromazina apresenta boa difusão em todos os tecidos, ligando-se fortemente às proteínas plasmáticas (90%). Tem meia-vida plasmática curta (algumas horas), mas a eliminação é lenta e prolongada (4 semanas ou mais).

Observa-se variações individuais importantes nas concentrações plasmáticas.

Metabolismo

A clorpromazina sofre o efeito de primeira passagem no trato gastrointestinal e intensa metabolização hepática, com formação de metabólitos tanto ativos quanto inativos, com reciclagem entero-hepática.

Excreção

A excreção é feita através da urina e fezes, onde aparece principalmente sob a forma de metabólitos.

4. CONTRAINDICAÇÕES**Absolutas**

- Glaucoma de ângulo fechado.
- Em pacientes com risco de retenção urinária, ligado a problemas uretroprostáticos.
- Uso concomitante com levodopa (vide “**Interações Medicamentosas**”).

Outras contraindicações de **Longactil**[®] são: comas barbitúricos e etílicos; sensibilidade às fenotiazinas; doença cardiovascular grave; depressão grave do sistema nervoso central.

Relativas

Além disso, constituem-se em contraindicações relativas do **Longactil**[®] o uso concomitante com álcool, lítio e sultoprida (vide “**Interações Medicamentosas**”).

A relação risco-benefício deverá ser avaliada nos seguintes casos: discrasias sanguíneas; câncer da mama; distúrbios hepáticos; doença de Parkinson; distúrbios convulsivos; úlcera péptica.

Longactil[®] deverá ser administrado com cautela em pacientes idosos e/ou debilitados.

Este medicamento é contraindicado para uso por pacientes idosos que tenham retenção urinária por problemas de próstata ou uretra.

Este medicamento é contraindicado para uso por paciente com hipersensibilidade à clorpromazina, outras fenotiazinas ou qualquer outro ingrediente de Longactil[®].

Este medicamento é contraindicado para uso por crianças menores de 1 ano, devido à possível associação entre o uso de produtos contendo fenotiazina e Síndrome da Morte Súbita Infantil (SMSI).

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Reações de hipersensibilidade incluindo reação anafilática, urticária e angioedema foram relatados com o uso de **Longactil**[®]. No caso de reações alérgicas, o tratamento com **Longactil**[®] deve ser descontinuado e o tratamento sintomático apropriado iniciado. (vide “**Reações Adversas**”).

Longactil[®] deve ser evitado em pacientes com disfunção hepática ou renal, doença de Parkinson, hipotireoidismo, insuficiência cardíaca, feocromocitoma, miastenia gravis, ou hipertrofia prostática, ou em pacientes com histórico de glaucoma de ângulo fechado ou agranulocitose.

Sintomas agudos de abstinência, incluindo náusea, vômito, dor de cabeça, ansiedade, agitação, discinesia, distonia, distúrbio de regulação de temperatura e insônia, foram muito raramente relatados após a interrupção abrupta de altas doses de neurolépticos. Recaída pode acontecer, e foi relatado o surgimento de reações extrapiramidais. Portanto, é aconselhável a retirada gradual. Sintomas de abstinência podem ocorrer após o tratamento com qualquer dose. A descontinuação do tratamento deve ocorrer sob estreita supervisão médica.

Acidente vascular cerebral: em estudos clínicos randomizados versus placebo realizados em uma população de pacientes idosos com demência e tratados com certas drogas antipsicóticas atípicas, foi observado um aumento de três vezes no risco de eventos cerebrovasculares. O mecanismo pelo qual ocorre este aumento de risco, não é conhecido. O aumento do risco com outras drogas antipsicóticas ou com outra população de pacientes não pode ser excluído. **Longactil**[®] deve ser usado com cautela em pacientes com fatores de risco de acidentes vasculares cerebrais.

Em caso de hipertermia deve-se suspender o tratamento, pois este sinal pode ser um dos elementos da Síndrome Maligna (palidez, hipertermia e distúrbios vegetativos) que tem sido descrita com o uso de neurolépticos.

Assim como com outros neurolépticos, foram relatados casos raros de prolongamento do intervalo QT com a clorpromazina.

Neurolépticos fenotiazínicos podem potencializar o prolongamento do intervalo QT, o que aumenta o risco de ataque de arritmias ventriculares graves do tipo “torsades de pointes”, que é potencialmente fatal (morte súbita). O prolongamento QT é exacerbado, em particular, na presença de bradicardia, hipopotassemia e

prolongamento QT congênito ou adquirido (exemplo: fármacos indutores). Se a situação clínica permitir, avaliações médicas e laboratoriais devem ser realizadas para descartar possíveis fatores de risco antes do início do tratamento com um agente neuroléptico e conforme necessidade durante o tratamento (vide “**Reações Adversas**”).

Nos primeiros dias de tratamento, principalmente em hipertensos e hipotensos, é necessário que os pacientes se deitem durante meia hora em posição horizontal, sem travesseiro, logo após a tomada do medicamento.

A vigilância clínica e, eventualmente eletroencefalográfica, deve ser reforçada em pacientes epiléticos, devido à possibilidade de diminuição do limiar epileptógeno.

Recomenda-se evitar o tratamento prolongado, quando se tratar de mulheres que possam vir a engravidar. É desaconselhável o consumo de bebidas alcoólicas durante o tratamento.

Longactil® também deve ser utilizado com prudência em pacientes parkinsonianos, que necessitem de um tratamento neuroléptico, em geral devido à sua idade avançada (hipotensão e sedação), nos casos de afecção cardiovascular (hipotensão) ou de insuficiência renal e hepática (risco de superdosagem).

Em tratamentos prolongados, é recomendável controle oftalmológico e hematológico regular.

O tratamento deve ser descontinuado imediatamente e um outro medicamento antipsicótico deve ser considerado como uma alternativa nas seguintes situações:

Hepatotoxicidade grave:

Hepatotoxicidade grave, resultando em algumas mortes, foram relatadas com a utilização da clorpromazina. Os pacientes ou cuidadores devem ser orientados a relatar imediatamente sinais e sintomas como astenia, anorexia, náusea, vômitos, dor abdominal ou icterícia a um médico. Investigações incluindo avaliação clínica e biológica da função hepática devem ser realizadas imediatamente (vide “**Reações Adversas**”).

Eosinofilia:

A presença de eosinofilia pode indicar uma reação alérgica a clorpromazina. Devem ser realizados um exame clínico completo e um hemograma completo repetido com contagem diferencial para confirmar a presença de eosinofilia (vide “**Reações Adversas**”).

Como agranulocitose foi relatada, é recomendado o monitoramento regular do hemograma completo. A ocorrência de infecções inexplicáveis ou febre pode ser evidência de discrasia sanguínea (vide “**Reações Adversas**”) e requer investigação hematológica imediata.

Todos os pacientes devem ser aconselhados que, se sentirem febre, dor de garganta ou qualquer outra infecção, devem informar o médico imediatamente e fazer um hemograma completo. O tratamento deve ser interrompido se qualquer alteração de marcador (hiperleucocitose, granulocitopenia) for observada no hemograma.

Síndrome maligna neuroléptica:

É imperativo que o tratamento seja descontinuado em caso de febre inexplicada, pois pode ser um sinal de síndrome neuroléptica maligna (palidez, hipertermia, disfunção autonômica, alteração da consciência, rigidez muscular). Os sinais de disfunção autonômica, como sudorese e instabilidade da pressão arterial, podem preceder o início da hipertermia e servir como primeiros sinais de alerta. Embora a síndrome neuroléptica maligna possa ter origem idiossincrática, a desidratação e a doença cerebral orgânica são fatores predisponentes (vide “**Reações Adversas**”).

A administração prolongada de qualquer fenotiazina pode resultar em discinesia tardia, particularmente em idosos e crianças.

Tromboembolismo venoso:

Casos de tromboembolismo venoso, incluindo casos de embolismo pulmonar, algumas vezes fatal, foram reportados com medicamentos antipsicóticos. Portanto, **Longactil®** deve ser utilizado com cautela em pacientes com fatores de riscos para tromboembolismo (vide “**Reações Adversas**”).

Hiperglicemia ou intolerância à glicose foram relatadas em pacientes tratados com **Longactil®**. Os pacientes com diagnóstico estabelecido de diabetes mellitus ou com fatores de risco para desenvolvimento de diabetes que iniciaram o tratamento com **Longactil®** devem realizar monitoramento glicêmico apropriado durante o tratamento (vide “**Reações Adversas**”).

O monitoramento cuidadoso é necessário em pacientes com epilepsia ou histórico de convulsões, pois as fenotiazinas podem diminuir o limiar convulsivo.

Longactil® foi associado a reações distônicas. Portanto, deve ser usado com cautela, especialmente em crianças.

Devido ao risco de fotossensibilização, os pacientes devem ser aconselhados a evitar a exposição direta à luz solar.

Os pacientes são fortemente aconselhados a não consumir álcool e medicamentos que contenham álcool durante o tratamento com **Longactil®**.

As fenotiazinas podem ser aditivas ou potencializar a ação de outros depressores do SNC, como opiáceos ou outros analgésicos, barbitúricos ou outros sedativos, anestésicos gerais ou álcool.

Gravidez e lactação

O uso de **Longactil®** não é recomendado durante a gravidez e em mulheres com potencial para engravidar que não usam métodos contraceptivos, a menos que os benefícios potenciais superem os riscos potenciais.

Estudos em animais por via oral demonstraram toxicidade reprodutiva (fetotoxicidade embrionária relacionada com a dose: aumento das reabsorções e mortes fetais). Aumento da incidência de malformações foi observado em camundongos, mas apenas em doses indutoras de mortalidade materna. Existem dados inadequados em animais sobre a toxicidade reprodutiva com clorpromazina injetável.

Dados de estudos epidemiológicos disponíveis em crianças expostas no útero com **Longactil®** não podem excluir o risco de malformações congênitas e distúrbios do neurodesenvolvimento.

Não existem dados sobre a retenção cerebral fetal dos tratamentos neurolépticos prescritos durante a gestação.

Consequentemente, o risco teratogênico, se existente, parece pequeno. Parece razoável tentar limitar a duração dos tratamentos durante a gestação. Se possível, seria desejável diminuir as doses no final da gestação.

Categoria de risco na gravidez: C.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Os seguintes efeitos adversos foram relatados (em experiência pós-comercialização) em recém-nascidos que foram expostos a fenotiazínicos durante o terceiro trimestre de gravidez:

- diversos graus de distúrbios respiratórios variando de taquipneia a angústia respiratória, bradicardia e hipotonia, sendo estes mais comuns quando outras drogas psicotrópicas ou antimuscarínicas forem coadministradas;
- sinais relacionados a propriedades atropínicas dos fenotiazínicos tais como íleo meconial, retardo da eliminação do mecônio, dificuldades iniciais de alimentação, distensão abdominal, taquicardia;
- distúrbios neurológicos tais como síndrome extrapiramidal incluindo tremor e hipertonia, sonolência, agitação. Recomenda-se que o médico realize o monitoramento e o tratamento adequado dos recém-nascidos de mães tratadas com **Longactil®**.

As fenotiazinas podem ser excretadas no leite, portanto, a amamentação não é recomendada durante o tratamento com **Longactil®**.

Aconselhe as pacientes a informar seu médico sobre uma gravidez conhecida ou suspeita. Aconselhe as pacientes a evitarem engravidar durante o tratamento com este medicamento. Aconselhe as pacientes do sexo feminino com potencial reprodutivo a usar métodos anticoncepcionais eficazes.

Fertilidade

Nos seres humanos, devido à interação com os receptores de dopamina, a clorpromazina pode causar

hiperprolactinemia, que pode ser associada a um comprometimento da fertilidade nas mulheres.

Populações especiais

Pacientes idosos: pacientes idosos com psicose relacionada à demência tratados com medicamentos antipsicóticos estão sob risco de morte aumentado. A análise de 17 ensaios placebo- controlados (duração modal de 10 semanas), majoritariamente em pacientes utilizando medicamentos antipsicóticos atípicos, revelou um risco de morte entre 1,6 a 1,7 vezes maior em pacientes tratados com o medicamento do que em pacientes tratados com placebo.

Durante o curso de um típico ensaio controlado por 10 semanas, a taxa de morte em pacientes tratados com o medicamento foi de aproximadamente 4,5%, comparado com a taxa de aproximadamente 2,6% no grupo placebo. Embora os casos de morte em ensaios clínicos com antipsicóticos atípicos sejam variados, a maioria das mortes parece ter ocorrido naturalmente por problemas cardiovasculares (exemplo: insuficiência cardíaca, morte súbita) ou infecciosa (exemplo: pneumonia). Estudos observacionais sugerem que, similarmente aos medicamentos antipsicóticos atípicos, o tratamento com medicamentos antipsicóticos convencionais pode aumentar a mortalidade.

Não está clara a dimensão dos achados de mortalidade aumentada em estudos observacionais quando o medicamento antipsicótico é comparado a algumas características dos pacientes.

É necessário monitoramento cuidadoso do tratamento com clorpromazina quando administrado em pacientes idosos exibindo maior suscetibilidade a hipotensão ortostática, sedação, e efeitos extrapiramidais; constipação crônica (risco de íleo paralítico); possível hipertrofia prostática.

Longactil® deve ser usado cuidadosamente em idosos devido a sua maior suscetibilidade à medicamentos agindo no sistema nervoso central e uma dose inicial menor é recomendada. Há um risco aumentado de Parkinsonismo induzido por medicamento em idosos após o uso prolongado.

Longactil® deve ser usado com cuidado em idosos, particularmente em clima muito quente ou muito frio (risco de hiper-, hipotermia).

Não se recomenda o uso de **Longactil®** em crianças com menos de 2 anos de idade.

Em crianças, devido ao impacto cognitivo, recomenda-se um exame clínico anual para avaliar as capacidades de aprendizagem. A dosagem será regularmente adaptada com base na condição clínica da criança. O uso em crianças menores de 6 anos deve ser feito apenas para situações excepcionais em um ambiente especializado.

Alterações na capacidade de dirigir veículos e operar máquinas

Os pacientes devem ser alertados sobre sonolência, tontura e visão turva e aconselhados a não dirigir ou operar máquinas, especialmente durante os primeiros dias de tratamento, até que saibam como o **Longactil®** os afeta.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

- **ASSOCIAÇÕES CONTRAINDICADAS:**

Medicamento-medicamento:

- levodopa: antagonismo recíproco da levodopa e dos neurolépticos. Em caso de síndrome extrapiramidal induzida pelos neurolépticos, não tratar o paciente com levodopa (os receptores dopaminérgicos são bloqueados pelos neurolépticos), mas utilizar um anticolinérgico.

Nos parkinsonianos tratados pela levodopa, em caso de necessidade de tratamento por neurolépticos, não é lógico continuar a terapia com levodopa, pois isso pode agravar as alterações psicóticas e a droga não pode agir sobre os receptores bloqueados pelos neurolépticos.

Dopaminérgicos, exceto em pacientes com doença de Parkinson.

Antagonismo mútuo entre dopaminérgicos e neurolépticos. Quando o tratamento para sintomas extrapiramidais induzidos por neurolépticos for necessário, os agentes antiparkinsonianos anticolinérgicos devem ser usados de preferência à levodopa, uma vez que os neurolépticos antagonizam a ação antiparkinsoniana dos dopaminérgicos.

• **ASSOCIAÇÕES NÃO RECOMENDADAS OU QUE REQUEREM PRECAUÇÃO:**

Dopaminérgicos em pacientes com doença de Parkinson.

Os dopaminérgicos podem causar ou exacerbar distúrbios psicóticos. Se o tratamento com neurolépticos for necessário em pacientes com doença de Parkinson tratados com um dopaminérgico, este deve ser reduzido gradualmente (a descontinuação súbita de agentes dopaminérgicos expõe o paciente a um risco de "síndrome neuroléptica maligna"). Para pacientes parkinsonianos que requerem tratamento com agentes neurolépticos e dopaminérgicos, use as doses mínimas eficazes de ambos os medicamentos.

A ação de alguns medicamentos pode ser combatida por neurolépticos fenotiazínicos; estes incluem anfetamina, clonidina, adrenalina.

Há um risco aumentado de arritmias quando os antipsicóticos são usados concomitantemente com medicamentos que prolongam o intervalo QT (incluindo certos antiarrítmicos, antidepressivos e outros antipsicóticos) e medicamentos que causam desequilíbrio eletrolítico.

As ações depressoras do SNC dos neurolépticos podem ser intensificadas (aditivamente) pelo álcool, barbitúricos e outros sedativos. Pode ocorrer depressão respiratória. A vigilância prejudicada pode tornar perigoso conduzir ou utilizar máquinas. Evitar o consumo de bebidas alcoólicas e medicamentos que contenham álcool.

Lítio: o uso concomitante pode aumentar o risco de neurotoxicidade, síndrome confusional, hipertonia, hiperreflexia provavelmente por causa do aumento rápido da litemia.

• **ASSOCIAÇÕES DESACONSELHADAS:**

Medicamento-medicamento:

- sultoprida: risco aumentado de alterações do ritmo ventricular por adição dos efeitos eletrofisiológicos.

• **ASSOCIAÇÕES QUE NECESSITAM DE CUIDADOS:**

Medicamento-medicamento:

- antidiabéticos: em doses elevadas (100 mg/dia de clorpromazina) pode ocorrer elevação da glicemia (diminuição da liberação de insulina). Alertar o paciente e reforçar a automonitorização sanguínea e urinária. Eventualmente, adaptar a posologia do antidiabético durante o tratamento com neurolépticos e depois da sua interrupção.
- gastrintestinais de ação tópica que não são absorvidos: (sais, óxidos e hidróxidos de magnésio, de alumínio e de cálcio): pode ocorrer diminuição da absorção gastrointestinal dos neurolépticos fenotiazínicos. Esses medicamentos gastrintestinais não devem ser tomados ao mesmo tempo que os neurolépticos (com pelo menos 2 horas de intervalo, se possível).
- inibidores do CYP1A2: a administração de clorpromazina com inibidores CYP1A2, classificados como fortes (tal como ciprofloxacina, enoxacina, fluvoxamina, clinafloxacina, idrocilamida, oltipraz, ácido pipemídico, rofecoxibe, etintidina, zafirlucaste...) ou moderados (como metoxalen, mexiletina, contraceptivos orais, fenilpropanolamina, tiabendazol, vemurafenibe, zileutona...) conduz a um aumento das concentrações plasmáticas de clorpromazina.

Com isto os pacientes podem estar sujeitos a qualquer uma das reações adversas dose-dependentes relacionadas à clorpromazina.

Metabolismo do citocromo P450 2D6: Algumas fenotiazinas são inibidores moderados do CYP2D6. Existe uma possível interação farmacocinética entre inibidores do CYP2D6, como as fenotiazinas, e os substratos do CYP2D6. A co-administração com amitriptilina, um substrato da CYP2D6, pode levar a um aumento nos níveis plasmáticos da amitriptilina. Os pacientes devem ser monitorados com relação a reações adversas dose-dependente associadas com amitriptilina.

Longactil® deve ser evitado em pacientes tomando inibidores da monoamina oxidase nos 14 dias anteriores, e inibidores da monoamina oxidase devem ser evitados durante o uso de **Longactil®**.

Devido ao risco de convulsão, o uso combinado de medicamentos que diminuem o limiar convulsivo deve ser cuidadosamente avaliado.

- ASSOCIAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS:

Medicamento-medicamento:

- anti-hipertensivos: efeito hipotensor e aumento do risco de hipotensão ortostática (efeito aditivo).atropina e outras substâncias atropínicas: antidepressivos imipramínicos, anti-histamínicos H1 sedativos, antiparkinsonianos anticolinérgicos, antiespasmódicos atropínicos, disopiramida: adição dos efeitos indesejáveis atropínicos, como retenção urinária, obstipação intestinal, secura da boca.outros depressores do sistema nervoso central: antidepressivos sedativos, derivados morfínicos (analgésicos e antitussígenos), anti-histamínicos H1 sedativos, barbitúricos, ansiolíticos, clonidina e compostos semelhantes, hipnóticos, metadona e talidomida: aumento da depressão central. A alteração da vigilância pode se tornar perigosa na condução de veículos e operação de máquinas.
- guanetidina: inibição do efeito anti-hipertensivo da guanetidina (inibição da penetração da droga no seu local de ação, a fibra simpática).

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Longactil® deve ser mantido em sua embalagem original. Manter em temperatura ambiente (entre 15 - 30°C). Proteger da luz.

Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamentos com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas

Solução oral límpida, isenta de partículas estranhas, de cor castanha e odor característico de caramelo.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

O paciente deve tomar a solução (gotas), por via oral.

Uso em adultos: **Longactil®** tem uma grande margem de segurança, podendo a dose variar desde 25 a 1600 mg ao dia, dependendo da necessidade do paciente. Deve-se iniciar o tratamento com doses baixas, 25 a 100 mg, repetindo de 3 a 4 vezes ao dia, se necessário, até atingir uma dose útil para o controle da sintomatologia no final de alguns dias (dose máxima de 2 g/dia). A maioria dos pacientes responde à dose diária de 0,5 a 1g. Em pacientes idosos ou debilitados, doses mais baixas são geralmente suficientes para o controle dos sintomas.

Uso em crianças (acima de 2 anos): deve-se usar o mesmo esquema já citado de aumento gradativo de dose, sendo preconizada uma dose inicial de 1 mg/kg/dia, dividida em 2 ou 3 tomadas. O total da dose diária não deve exceder 40 mg, em crianças abaixo de 5 anos, ou 75 mg, em crianças mais velhas.

Modo de usar **Longactil®** gotas 4%:

- 1- Coloque o frasco na posição vertical com a tampa para o lado de cima, gire-a até romper o lacre.
- 2- Vire o frasco com o conta-gotas para o lado de baixo e bata levemente com o dedo no fundo do frasco, para iniciar o gotejamento.

Não há estudos dos efeitos de **Longactil®** administrado por vias não recomendadas. Portanto, por segurança e para garantir a eficácia deste medicamento, a administração deve ser somente por via oral.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Observadas as recomendações acima citadas, **Longactil®** apresenta boa tolerabilidade. Como reações adversas, o paciente pode apresentar:

Reação muito comum (> 1/10):

Distúrbios do metabolismo e nutrição: ganho de peso, às vezes, importante.

Distúrbios do sistema nervoso: sedação, sonolência, síndrome extrapiramidal, que melhora com a administração de antiparkinsonianos anticolinérgicos, efeitos atropínicos.

Síndrome extrapiramidal:

- acatisia

Efeitos anticolinérgicos como boca seca, prisão de ventre.

Distúrbios musculares: discinesias tardias que podem ser observadas, assim como para todos os neurolépticos, durante tratamentos prolongados (nestes casos os antiparkinsonianos não agem ou podem piorar o quadro).

Reação comum (>1/100 e ≤ 1/10):

Distúrbios do sistema nervoso: parkinsonismo acinesia com ou sem hipertonía, parcialmente aliviada por agentes anticolinérgicos antiparkinsonianos.

Reação muito rara (< 0.01%):

Distúrbios do sistema imune: Lúpus eritematoso sistêmico. Em alguns casos, anticorpos antinucleares positivos podem ser observados sem evidência de doença clínica.

Distúrbios do sistema reprodutivo: priapismo e distúrbio de ejaculação.

Reações cujas frequências são desconhecidas:

Distúrbios do coração: Houve relatos de morte súbita, com possíveis causas de origem cardíaca (vide “**Advertências e Precauções**”), assim como casos inexplicáveis de morte súbita, em pacientes recebendo neurolépticos fenotiazínicos.

Torsade de pointes. As alterações do ECG incluem prolongamento do QT (como com outros neurolépticos), depressão do ST, alterações das ondas U e T. Arritmias cardíacas, incluindo arritmias ventriculares e arritmias atriais, bloqueio atrioventricular, taquicardia ventricular, que podem resultar em fibrilação ventricular ou parada cardíaca, foram relatadas durante a terapia com fenotiazina neuroléptica, possivelmente relacionadas à dosagem.

Distúrbios endócrinos: Hiperprolactinemia que pode resultar em galactorreia e ginecomastia, amenorreia, disfunção erétil. Distúrbio de regulação da temperatura.

Distúrbios do metabolismo e nutrição: tolerância à glicose diminuída, hiperglicemia (vide “**Advertências e Precauções**”), hipertrigliceridemia, hiponatremia e secreção inapropriada do hormônio antidiurético.

Distúrbios do sistema nervoso: efeitos atropínicos (retenção urinária), tontura, insônia, convulsões, distonia (torticolis espasmódico, crises oculogíricas, trismo, etc.), discinesia tardia, particularmente durante o tratamento de longo prazo. A discinesia tardia pode ocorrer após a retirada do neuroléptico e remitir após a reintrodução do tratamento ou se a dose for aumentada. Síndrome neuroléptica maligna (vide “**Advertências e Precauções**”),

Síndrome extrapiramidal:

- acinesia

- movimentos hipercinético-hipertônicos, excitação motora

Efeitos anticolinérgicos, como íleo paralítico, risco de retenção urinária, distúrbio de acomodação.

Distúrbios gastrointestinais: colite isquêmica, obstrução intestinal, necrose gastrointestinal, colite necrosante (algumas vezes fatal), perfuração intestinal (algumas vezes fatal).

Distúrbios da pele e tecidos subcutâneos: fotodermias e pigmentação da pele, reação cutânea, “rash”, reação de fotossensibilidade, distúrbio de pigmentação.

Distúrbios oculares: crises oculogíricas e depósito pigmentar no segmento anterior do olho, distúrbio de acomodação, depósitos na córnea (depósitos acastanhados no segmento anterior do olho causados pelo acúmulo do medicamento e geralmente sem efeito na visão).

Distúrbios hepato-biliares: foi observada icterícia por ocasião de tratamentos com clorpromazina, porém, a relação com o produto é questionável. Icterícia colestática e lesão hepática.

Distúrbios do sistema imunológico: Hipersensibilidade, reação anafilática, urticária, angioedema.

Distúrbios do sangue e do sistema linfático: agranulocitose, leucopenia, eosinofilia e trombocitopenia

(incluindo trombocitopenia purpura). Por isso é recomendado o controle hematológico nos 3 ou 4 primeiros meses de tratamento.

Distúrbios do sistema reprodutivo: impotência, frigidez.

Distúrbios vasculares: hipotensão ortostática, pacientes idosos ou com depleção de volume são particularmente suscetíveis. Casos de tromboembolismo venoso, incluindo casos de embolismo pulmonar venoso, algumas vezes fatal, e casos de trombose venosa profunda, foram reportados com medicamentos antipsicóticos (vide “**Advertências e Precauções**”).

Distúrbios musculares: discinesias precoces (torcicolo espasmódico, trismo e etc., que melhoram com a administração de antiparkinsoniano anticolinérgico).

Distúrbios psiquiátricos: estado confusional, delírio, ansiedade, humor alterado.

Distúrbios respiratórios, torácicos e do mediastino: depressão respiratória, congestão nasal.

Distúrbios renais e urinárias: risco de retenção urinária.

Gravidez, puerpério e condições perinatais: síndrome de abstinência de medicamentos neonatal.

Investigações: aumento de peso, alteração do texto da função hepática.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Os principais sintomas de intoxicação aguda por **Longactil®** são: depressão do SNC, hipotensão, sintomas extrapiramidais. Recomenda-se nestes casos lavagem gástrica precoce, evitando-se a indução do vômito; administração de antiparkinsonianos para os sintomas extrapiramidais e estimulantes respiratórios (anfetamina, cafeína com benzoato de sódio), caso haja depressão respiratória.

Doses altas causam depressão do sistema nervoso central, apresentando-se como letargia, disartria, ataxia, estupor, redução da consciência ao coma, convulsões; midríase; sintomas cardiovasculares (relacionados ao risco de prolongamento do intervalo QT), como hipotensão, taquicardia ventricular e arritmia; depressão respiratória; hipotermia. Esses efeitos podem ser potencializados por outros medicamentos ou pelo álcool. A síndrome anticolinérgica pode ocorrer. Pode ocorrer síndrome parkinsoniana grave.

Em caso de superdose de **Longactil®**, tome todas as medidas adequadas imediatamente.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III- DIZERES LEGAIS

MS nº 1.0298.0226

Farm. Resp.: Dr. José Carlos Módolo - CRF-SP nº 10.446

CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Rodovia Itapira-Lindóia, km 14 - Itapira / SP CNPJ

44.734.671/0001-51

Indústria Brasileira

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800-7011918

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA



Longactil[®]

cloridrato de clorpromazina

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

Solução injetável

5 mg/mL

MODELO DE BULA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE

I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Longactil®

cloridrato de clorpromazina

MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA

APRESENTAÇÕES

Embalagens contendo 10 ampolas de 5 ml de solução injetável 5 mg/ml.

USO INTRAMUSCULAR

USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS

COMPOSIÇÃO

Cada mL da solução injetável contém:

cloridrato de clorpromazina..... 5,57 mg*

*equivalente a 5 mg de clorpromazina base

veículo estéril q.s.p. 1mL

Excipientes: ácido ascórbico, cloreto de sódio, citrato de sódio di-hidratado, metabissulfito de sódio, sulfito de sódio anidro e água para injetáveis.

II- INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Este medicamento é destinado aos seguintes tratamentos:

NEUROPSIQUIATRIA: quadros psiquiátricos agudos, ou no controle de psicoses de longa evolução.

CLÍNICA GERAL: manifestação de ansiedade e agitação, soluços incoercíveis, náuseas e vômitos e neurotoxicoses infantis; também pode ser associado aos barbitúricos no tratamento do tétano.

OBSTETRÍCIA: em analgesia obstétrica e no tratamento da eclampsia.

Longactil® também é indicado nos casos em que haja necessidade de uma ação neuroléptica, vagolítica, simpatolítica, sedativa ou antiemética.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Os usuários atuais de antipsicóticos atípicos e típicos (inclusive clorpromazina) apresentam um risco dose- depende semelhante de morte súbita cardíaca, de acordo com uma coorte retrospectiva de 93.300 adultos usuários de drogas antipsicóticas e 186.600 controles.

O estudo incluiu pacientes com idade de 30 a 74 anos (média de $45,7 \pm 11,8$ anos) com risco cardiovascular semelhante, na linha de base, e que tiveram pelo menos uma prescrição completa e 1 visita ambulatorial em cada um dos 2 anos anteriores. A morte súbita cardíaca foi definida como ocorrendo na comunidade, sendo excluídas as mortes de pacientes internados no hospital, as mortes não súbitas, as mortes por causas extrínsecas, ou causas não relacionadas às taquiarritmias ventriculares.

Uso atual foi definido como o intervalo entre o momento em que a receita estava prescrita e o fim da dose oferecida no dia. Baixa e altas doses foram definidas como comparáveis a menos de 100 miligramas (mg) de clorpromazina, e as doses comparáveis a clorpromazina 300 mg ou mais, respectivamente. A taxa ajustada de morte cardíaca súbita (taxa da razão de incidência) em usuários atuais de antipsicóticos atípicos em

79.589 pessoas-ano foi 2,26 (95% CI, 1,88-2,72, $p < 0,001$) que foi similar ao risco em usuários atuais de antipsicóticos típicos em 86.735 pessoas / ano, que foi 1,99 (95% CI, 1,68-2,34, $p < 0,001$).

O risco de morte cardíaca súbita aumentou significativamente com o aumento da dose dos grupos

de medicamentos antipsicóticos típicos e atípicos. No grupo em uso dos antipsicóticos típicos, o aumento na taxa de incidência passou de 1,31 (95% CI, 0,97 a 1,77) no uso de baixas doses para 2,42 (95% CI, 1,91 a 3,06) no grupo em uso de altas doses. Para limitar os efeitos confundidores dos resultados dos estudos, uma análise secundária foi realizada em uma coorte de pacientes com um score de maior propensão, os quais resultaram em um risco similar de morte súbita como análise primária desta coorte. (Ray et al, 2009). Em um editorial da revista "The New England Journal of Medicine" foi sugerido que as drogas antipsicóticas continuaram a ser utilizadas em pacientes sem clara evidência de benefício, mas em populações vulneráveis com perfil de risco cardíaco (por exemplo, pacientes idosos), este risco foi uma justificativa idade- dependente para a necessidade de administração. Tem sido também sugerido (embora não testado formalmente) que ECGs sejam realizados logo antes e após o início da terapia antipsicótica para rastrear a existência ou surgimento de prolongamentos do intervalo QT (Schneeweiss & Avorn, 2009).

A clorpromazina é um antipsicótico de baixa potência com uma incidência moderada de efeitos anticolinérgicos e extrapiramidais e com uma alta incidência de sedação e efeitos cardiovasculares (Young & Koda-Kimble, 1988)³.

Esta droga é também utilizada para tratar náuseas e vômitos secundários a quimioterapia antineoplásica (Saab & Shamseddine, 1988).

Evidências clínicas demonstram que todos os agentes neurolépticos usualmente comercializados têm equivalência terapêutica ao serem utilizadas doses adequadas. (Appleton, 1980)⁵. Quando um regime flexível de dosagem é utilizado para titulação com o objetivo de escolher o agente com máximo efeito, todos os neurolépticos irão demonstrar equivalência, estatística, na população em estudo. Entretanto, em um indivíduo em particular, um agente (medicamento) pode ser efetivo enquanto que outra medicação pode não ser efetiva para este mesmo paciente. As diferenças farmacocinéticas e farmacodinâmicas, como também as possíveis múltiplas etiologias de esquizofrenia nos pacientes, podem ser a explicação para a variação de resposta individual. (Young & Koda-Kimble, 1988).

O uso prévio de medicação neuroléptica, pode ser um importante fator influenciador da decisão na escolha da droga a ser empregada. A resposta subjetiva aos neurolépticos pode também ser utilizada na decisão de um agente específico. Uma redução nos sintomas ou resposta positiva logo em seguida da primeira dose do neuroléptico irá aumentar a adesão do paciente ao tratamento de modo melhor que se o paciente tivesse uma experiência ruim logo após a primeira dose. (May, 1978). O último fator na decisão sobre qual neuroléptico utilizar, está relacionado ao seu perfil de efeito adverso. Quase todos os agentes neurolépticos possuem efeitos adversos semelhantes; entretanto, a incidência geral de uma categoria particular de efeitos adversos varia entre as diferentes medicações desta mesma classe terapêutica.

A clorpromazina é efetiva no tratamento dos casos agudos e crônicos de esquizofrenia. (Clark et al, 1971; Kolivakis et al, 1974). A clorpromazina não parece ter desvantagens além das apresentadas pelos outros agentes neurolépticos, mas pode ser efetiva em alguns pacientes que são não-responsivos a alguns destes medicamentos.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS Farmacodinâmica

Longactil® tem como princípio ativo o cloridrato de clorpromazina, que possui uma ação estabilizadora no sistema nervoso central e periférico e uma ação depressora seletiva sobre o SNC, permitindo assim, o controle dos mais variados tipos de excitação. É, portanto, de grande valor no tratamento das perturbações mentais e emocionais. **Longactil®** tem propriedades neurolépticas, vagolíticas, simpatolíticas, sedativas e antieméticas.

Farmacocinética

Absorção

Longactil® é rapidamente absorvido por via oral e a sua biodisponibilidade relativa em relação à via intramuscular é em média de 50%.

Distribuição

A clorpromazina apresenta boa difusão em todos os tecidos, ligando-se fortemente às proteínas plasmáticas (90%). Tem meia-vida plasmática curta (algumas horas), mas a eliminação é lenta e prolongada (4 semanas ou mais). Observa-se variações individuais importantes nas concentrações plasmáticas.

Metabolismo

A clorpromazina sofre o efeito de primeira passagem no trato gastrointestinal e intensa metabolização hepática, com formação de metabólitos tanto ativos quanto inativos, com reciclagem êntero-hepática.

Excreção

A excreção é feita através da urina e pelas fezes, onde aparece principalmente sob a forma de metabólitos.

4. CONTRAINDICAÇ

ÔES Absolutas

- Glaucoma de ângulo fechado.
- Em pacientes com risco de retenção urinária, ligado a problemas uretroprostáticos.
- Uso concomitante com levodopa (vide “**Interações Medicamentosas**”).

Outras contraindicações de **Longactil**[®] são: comas barbitúricos e etílicos; sensibilidade às fenotiazinas; doença cardiovascular grave; depressão severa do sistema nervoso central.

Relativas

Além disso, constituem-se em contraindicações relativas do **Longactil**[®] o uso concomitante com álcool, lítio e sultoprida (vide item “**Interações Medicamentosas**”).

A relação risco-benefício deverá ser avaliada nos seguintes casos: discrasias sanguíneas; câncer da mama; distúrbios hepáticos; doença de Parkinson; distúrbios convulsivos; úlcera péptica.

Longactil[®] deverá ser administrado com cautela em pacientes idosos e/ou debilitados.

Este medicamento é contraindicado para uso por pacientes idosos que tenham retenção urinária por problemas de próstata ou uretra.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Acidente vascular cerebral: em estudos clínicos randomizados versus placebo realizados em uma população de pacientes idosos com demência e tratados com certas drogas antipsicóticas atípicas, foi observado um aumento de três vezes no risco de eventos cerebrovasculares. O mecanismo pelo qual ocorre este aumento de risco, não é conhecido.

O aumento do risco com outras drogas antipsicóticas ou com outra população de pacientes não pode ser excluído.

Longactil[®] deve ser usado com cautela em pacientes com fatores de risco de acidentes vasculares cerebrais. Em caso de hipertermia deve-se suspender o tratamento, pois este sinal pode ser um dos elementos da Síndrome Maligna (palidez, hipertermia e distúrbios vegetativos) que tem sido descrita com o uso de neurolépticos.

Assim como com outros neurolépticos, foram relatados casos raros de prolongamento do intervalo QT com a clorpromazina.

Neurolépticos fenotiazínicos podem potencializar o prolongamento do intervalo QT, o que aumenta o risco de ataque de arritmias ventriculares graves do tipo “torsades de pointes”, que é potencialmente fatal (morte súbita). O prolongamento QT é exacerbado, em particular, na presença de bradicardia, hipopotassemia e prolongamento QT congênito ou adquirido (exemplo: fármacos indutores). Se a situação clínica permitir, avaliações médicas e laboratoriais devem ser realizadas para descartar

possíveis fatores de risco antes do início do tratamento com um agente neuroléptico e conforme necessidade durante o tratamento (vide "**Reações Adversas**").

Nos primeiros dias de tratamento, principalmente em hipertensos e hipotensos, é necessário que os pacientes se deitem durante meia hora em posição horizontal, sem travesseiro, logo após a tomada do medicamento. Esta precaução deve ser rigorosamente seguida quando se administra o **Longactil[®]** Injetável.

A vigilância clínica e, eventualmente eletroencefalográfica, deve ser reforçada em pacientes epiléticos, devido à possibilidade de diminuição do limiar epileptógeno.

Recomenda-se evitar o tratamento prolongado, quando se tratar de mulheres que possam vir a engravidar. É desaconselhável o consumo de bebidas alcoólicas durante o tratamento.

Longactil[®] também deve ser utilizado com prudência em pacientes parkinsonianos, que necessitem de um tratamento neuroléptico, em geral devido à sua idade avançada (hipotensão e sedação), nos casos de afecção cardiovascular (hipotensão) ou de insuficiência renal e hepática (risco de superdosagem).

Em tratamentos prolongados, é recomendável controle oftalmológico e hematológico regular.

O tratamento deve ser descontinuado imediatamente e um outro medicamento antipsicótico deve ser considerado como uma alternativa nas seguintes situações:

Hepatotoxicidade grave:

Hepatotoxicidade grave, resultando em algumas mortes, foram relatadas com a utilização da clorpromazina. Os pacientes ou cuidadores devem ser orientados a relatar imediatamente sinais e sintomas como astenia, anorexia, náusea, vômitos, dor abdominal ou icterícia a um médico. Investigações incluindo avaliação clínica e biológica da função hepática devem ser realizadas imediatamente (vide "**Reações Adversas**").

Eosinofilia:

A presença de eosinofilia pode indicar uma reação alérgica a clorpromazina. Devem ser realizados um exame clínico completo e um hemograma completo repetido com contagem diferencial para confirmar a presença de eosinofilia (vide "**Reações Adversas**").

Tromboembolismo venoso:

Casos de tromboembolismo venoso, incluindo casos de embolismo pulmonar, algumas vezes fatal, foram reportados com medicamentos antipsicóticos. Portanto, **Longactil[®]** deve ser utilizado com cautela em pacientes com fatores de riscos para tromboembolismo (vide "**Reações Adversas**").

Hiperglicemia ou intolerância à glicose foram relatadas em pacientes tratados com cloridrato de clorpromazina. Os pacientes com diagnóstico estabelecido de diabetes mellitus ou com fatores de risco para desenvolvimento de diabetes que iniciaram o tratamento com **Longactil[®]** devem realizar monitoramento glicêmico apropriado durante o tratamento (vide item "**Reações Adversas**").

Precauções específicas da via parenteral:

- Em caso de hipovolemia, deve-se instalar rapidamente perfusão IV.
- O doente deve ser mobilizado rapidamente e colocado em decúbito dorsal na eventualidade de hipotensão arterial.
- As mudanças de posição do paciente devem ser efetuadas com cautela por causa do risco de hipotensão ortostática.

A solução injetável contém sulfitos que podem eventualmente causar ou agravar reações do tipo anafilática.

Gravidez e lactação

A segurança para o uso de clorpromazina durante a gravidez não foi estabelecida.

Estudos em animais por via oral tem mostrado toxicidade reprodutiva (fetotoxicidade embrionária dose- relacionada: aumento das reabsorções e mortes fetais).

Aumento da incidência de malformações foi observado em camundongos, mas somente em doses que indutoras de mortalidade materna. Não há dados suficientes sobre a toxicidade reprodutiva com clorpromazina injetável.

Dados de estudos epidemiológicos disponíveis em crianças expostas no útero com Longactil® não podem excluir o risco de malformações congênitas e distúrbios do neurodesenvolvimento.

Portanto, o uso de Longactil® não é recomendado durante a gravidez e em mulheres com potencial para engravidar que não usam métodos contraceptivos, a menos que os benefícios superem os riscos potenciais.

Não existem dados sobre a retenção cerebral fetal dos tratamentos neurolépticos prescritos durante a gestação. Consequentemente, o risco teratogênico, se existente, parece pequeno. Parece razoável tentar limitar a duração dos tratamentos durante a gestação. Se possível, seria desejável diminuir as doses no final da gestação.

Categoria de risco na gravidez: C.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica.

Os seguintes efeitos foram relatados (em experiência pós-comercialização) em recém-nascidos que foram expostos a fenotiazínicos durante o terceiro trimestre de gravidez:

- graus de distúrbios respiratórios variando de taquipneia a angústia respiratória, bradicardia e hipotonia, sendo estes mais comuns quando outras drogas psicotrópicas ou antimuscarínicas forem coadministradas;
- sinais relacionados a propriedades atropínicas dos fenotiazínicos tais como íleo meconial, retardo da eliminação do mecônio, dificuldades iniciais de alimentação, distensão abdominal, taquicardia;
- distúrbios neurológicos tais como síndrome extrapiramidal incluindo tremor e hipertonia, sonolência, agitação.

Recomenda-se que o médico realize o monitoramento e o tratamento adequado dos recém-nascidos de mães tratadas com Longactil®. O aleitamento é desaconselhável, uma vez que a clorpromazina passa para o leite materno.

Fertilidade

Nos seres humanos, devido à interação com os receptores de dopamina, a clorpromazina pode causar hiperprolactinemia, que pode ser associada a um comprometimento da fertilidade nas mulheres.

Populações especiais

Pacientes idosos com demência: pacientes idosos com psicose relacionada à demência tratados com medicamentos antipsicóticos estão sob risco de morte aumentado. A análise de 17 ensaios placebo-controlados (duração modal de 10 semanas), majoritariamente em pacientes utilizando medicamentos antipsicóticos atípicos, revelou um risco de morte entre 1,6 a 1,7 vezes maior em pacientes tratados com o medicamento do que em pacientes tratados com placebo. Durante o curso de um típico ensaio controlado por 10 semanas, a taxa de morte em pacientes tratados com o medicamento foi de aproximadamente 4,5%, comparado com a taxa de aproximadamente 2,6% no grupo placebo.

Embora os casos de morte em ensaios clínicos com antipsicóticos atípicos sejam variados, a maioria das mortes parece ter ocorrido naturalmente por problemas cardiovasculares (exemplo: insuficiência cardíaca, morte súbita) ou infecciosa (exemplo: pneumonia). Estudos observacionais sugerem que, similarmente aos medicamentos antipsicóticos atípicos, o tratamento com medicamentos antipsicóticos convencionais pode aumentar a mortalidade.

Não está clara a dimensão dos achados de mortalidade aumentada em estudos observacionais

quando o medicamento antipsicótico é comparado a algumas características dos pacientes.

Não se recomenda o uso de Longactil® em crianças com menos de 2 anos de idade. Alterações na capacidade de dirigir veículos e operar máquinas

Durante o tratamento, o paciente não deve dirigir veículos ou operar máquinas, pois sua habilidade e atenção podem estar prejudicadas.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

• ASSOCIAÇÕES CONTRAINDICADAS:

Medicamento-medicamento:

- levodopa: antagonismo recíproco da levodopa e dos neurolépticos. Em caso de síndrome extrapiramidal induzida pelos neurolépticos, não tratar o paciente com levodopa (os receptores dopaminérgicos são bloqueados pelos neurolépticos), mas utilizar um anticolinérgico.

Nos parkinsonianos tratados pela levodopa, em caso de necessidade de tratamento por neurolépticos, não é lógico continuar a terapia com levodopa, pois isso pode agravar as alterações psicóticas e a droga não pode agir sobre os receptores bloqueados pelos neurolépticos.

• ASSOCIAÇÕES DESACONSELHADAS:

Medicamento-medicamento:

- lítio: síndrome confusional, hipertonia, hiper-reflexia provavelmente por causa do aumento rápido da litemia.

- sultoprida: risco aumentado de alterações do ritmo ventricular por adição dos efeitos eletrofisiológicos.

Medicamento-substância química:

- álcool: os efeitos sedativos dos neurolépticos são acentuados pelo álcool. A alteração da vigilância pode se tornar perigosa na condução de veículos e operação de máquinas. Evitar o uso de bebidas alcoólicas e de medicamentos contendo álcool em sua composição.

• ASSOCIAÇÕES QUE NECESSITAM DE CUIDADOS:

Medicamento-medicamento:

- antidiabéticos: em doses elevadas (100 mg/dia de clorpromazina) pode ocorrer elevação da glicemia (diminuição da liberação de insulina). Alertar o paciente e reforçar a autovigilância sanguínea e urinária. Eventualmente, adaptar a posologia do antidiabético durante o tratamento com neurolépticos e depois da sua interrupção.

- gastrintestinais de ação tópica: (óxidos e hidróxidos de magnésio, de alumínio e de cálcio): diminuição da absorção gastrointestinal dos neurolépticos fenotiazínicos. Administrar os medicamentos gastrintestinais e neurolépticos com intervalo de mais de 2 horas entre eles.

- inibidores do CYP1A2: a administração de clorpromazina com inibidores CYP1A2, classificados como fortes (tal como ciprofloxacina, enoxacina, fluvoxamina, clinafloxacina, idrocilamida, oltipraz, ácido pipemídico, rofecoxibe, etintidina, zafirlucaste...) ou moderados (como metoxalen, mexiletina, contraceptivos orais, fenilpropanolamina, tiabendazol, vemurafenibe, zileutona...) conduz a um aumento das concentrações plasmáticas de clorpromazina. Com isto os pacientes podem estar sujeitos a qualquer uma das reações adversas dose-dependentes relacionadas à clorpromazina.

Fenotiazínicos como a clorpromazina são potentes inibidores da CYP2D6. Existe uma possível interação farmacocinética entre inibidores da CYP2D. A co-administração com amitriptilina, um substrato da CYP2D6, pode levar a um aumento nos níveis plasmáticos da amitriptilina. Os pacientes devem ser monitorados com relação a reações adversas dose-dependente associadas com amitriptilina.

• ASSOCIAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS:

Medicamento-medicamento:

- anti-hipertensivos: efeito hipotensor e aumento do risco de hipotensão ortostática (efeito aditivo).

- atropina e outras substâncias atropínicas: antidepressivos imipramínicos, anti-histamínicos H₁ sedativos, antiparkinsonianos anticolinérgicos, antiespasmódicos atropínicos, disopiramide: adição dos efeitos indesejáveis atropínicos, como retenção urinária, obstipação intestinal, secura da boca.

- outros depressores do sistema nervoso central: antidepressivos sedativos, derivados morfínicos (analgésicos e antitussígenos), anti-histamínicos H₁ sedativos, barbitúricos, ansiolíticos, clonidina e compostos semelhantes, hipnóticos, metadona e talidomida: aumento da depressão central. A alteração

da vigilância pode se tornar perigosa na condução de veículos e operação de máquinas.

- guanetidina: inibição do efeito anti-hipertensivo da guanetidina (inibição da penetração da droga no seu local de ação, a fibra simpática).

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO Cuidados de conservação

Conservar o produto em sua embalagem original, fechada, em temperatura ambiente, entre 15° e 30°C, protegido da luz.

Ao adquirir o medicamento, confira sempre o prazo de validade impresso na embalagem do produto. Nunca use medicamento com o prazo de validade vencido, pois pode ser prejudicial à saúde.

O prazo de validade é de 36 meses a partir da data de fabricação impressa na embalagem.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamentos com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Depois de aberto, este medicamento deve ser utilizado imediatamente.

ATENÇÃO: O PRODUTO SÓ DEVE SER RETIRADO DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA (CAIXA) NO MOMENTO DO USO. APÓS ABERTO, ESTE MEDICAMENTO DEVE SER UTILIZADO IMEDIATAMENTE.

Características físicas e organolépticas

Solução límpida, incolor a levemente amarelada, essencialmente livre de partículas visíveis.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

A solução injetável deve ser administrada por via intramuscular.

Longactil® deve ser administrado profundamente no músculo. Como a solução é irritante, a administração intramuscular superficial deve ser evitada, de forma a minimizar reações locais.

Uso em adultos: usada em pacientes internados, é preconizada uma dose inicial de 25 a 100 mg, repetida dentro de 1 a 4 horas, se necessário, até o controle dos sintomas. Em pacientes idosos ou debilitados, doses mais baixas são geralmente suficientes para o controle dos sintomas (1/2 a 1/3 da dose de adultos). A administração por via oral deve ser introduzida quando os sintomas estiverem controlados.

Uso em crianças (acima de 2 anos): deve-se usar esquema de aumento gradativo de dose, sendo preconizada uma dose inicial de 1 mg/kg/dia, dividida em 2 ou 3 tomadas. O total da dose diária não deve exceder 40 mg, em crianças abaixo de 5 anos, ou 75 mg, em crianças mais velhas. Devendo-se passar para via oral tão logo os sintomas estejam controlados.

Não há estudos dos efeitos de **Longactil®** administrado por vias não recomendadas. Portanto, por segurança e para garantir a eficácia deste medicamento, a administração deve ser somente por via intramuscular.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Observadas as recomendações acima citadas, **Longactil®** apresenta boa tolerabilidade. Como reações adversas, o paciente pode apresentar:

Reação muito comum (> 1/10):

Distúrbios do metabolismo e nutrição: ganho de peso, às vezes, importante.
 Distúrbios do sistema nervoso: sedação, sonolência, síndrome extrapiramidal, que melhora com a administração de antiparkinsonianos anticolinérgicos, efeitos atropínicos.
 Distúrbios vasculares: hipotensão ortostática.

Distúrbios musculares: discinesias tardias que podem ser observadas, assim como para todos os neurolépticos, durante tratamentos prolongados (nestes casos os antiparkinsonianos não agem ou podem piorar o quadro).

Reação comum (>1/100 e ≤ 1/10):

Distúrbios do coração: prolongamento do intervalo QT. Distúrbios do sistema nervoso: convulsões.
 Distúrbios endócrinos: hiperprolactinemia e amenorreia
 Distúrbios do metabolismo e nutrição: intolerância à glicose (vide “**Advertências e Precauções**”).

Reações cujas frequências são desconhecidas:

Distúrbios do coração: houve relatos isolados de morte súbita, com possíveis causas de origem cardíaca (vide “**Advertências e Precauções**”), assim como casos inexplicáveis de morte súbita, em pacientes recebendo neurolépticos fenotiazínicos.
 Distúrbios endócrinos: galactorreia e ginecomastia.
 Distúrbios do metabolismo e nutrição: hiperglicemia (vide “**Advertências e Precauções**”), hipertrigliceridemia, hiponatremia e secreção inapropriada do hormônio antidiurético.
 Distúrbios do sistema nervoso: efeitos atropínicos (retenção urinária).
 Distúrbios gastrointestinais: colite isquêmica, obstrução intestinal, necrose gastrointestinal, colite necrosante (algumas vezes fatal), perfuração intestinal (algumas vezes fatal).
 Distúrbios da pele e tecidos subcutâneos: fotodermias e pigmentação da pele, angioedema e urticária.
 Distúrbios oculares: crises oculogíras e depósito pigmentar no segmento anterior do olho.
 Distúrbios hepato-biliares: foi observada icterícia por ocasião de tratamentos com clorpromazina, porém, a relação com o produto é questionável. Casos de lesões hepatocelulares, lesão hepática mista e colestática, às vezes resultando em morte foram relatadas em pacientes tratados com clorpromazina.
 Distúrbios do sistema imunológico: lúpus eritematoso sistêmico foi relatado muito raramente em pacientes tratados com clorpromazina. Em alguns casos, anticorpos antinucleares positivos podem ser encontrados sem evidência de doença clínica.
 Distúrbios do sangue e do sistema linfático: eosinofilia e trombocitopenia. Excepcionalmente leucopenia ou agranulocitose, e por isso é recomendado o controle hematológico nos 3 ou 4 primeiros meses de tratamento.
 Distúrbios do sistema reprodutivo: impotência, frigidez. Em pacientes tratados com clorpromazina foi relatado raramente priapismo.
 Distúrbios vasculares: casos de tromboembolismo venoso, incluindo casos de embolismo pulmonar venoso, algumas vezes fatal, e casos de trombose venosa profunda, foram reportados com medicamentos antipsicóticos (vide “**Advertências e Precauções**”).
 Distúrbios musculares: discinesias precoces (torcicolo espasmódico, trismo e etc., que melhoram com a administração de antiparkinsoniano anticolinérgico).

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Os principais sintomas de intoxicação aguda por **Longactil®** são: depressão do SNC, hipotensão, sintomas extrapiramidais e convulsões. Recomenda-se nestes casos lavagem gástrica precoce, evitando-se a indução do vômito; administração de antiparkinsonianos para os sintomas extrapiramidais e estimulantes respiratórios (anfetamina, cafeína com benzoato de sódio), caso haja depressão respiratória.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III- DIZERES LEGAIS MS nº**1.0298.0226****Farm. Resp.: Dr. José Carlos Módolo - CRF-SP nº 10.446****Registrado por:**

CRISTÁLIA - Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Rodovia Itapira-Lindóia, km 14 – Itapira / SP
CNPJ N.º 44.734.671/0001-51
Indústria Brasileira

Fabricado por:

CRISTÁLIA - Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo - SP
CNPJ nº 44.734.671/0008-28
Indústria Brasileira

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800-7011918

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA



AM_0226_03

Anexo B
Histórico de alteração da bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do Expediente	Nº Expediente	Assunto	Data do Expediente	Nº Expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP / VPS)	Apresentações relacionadas
01/08/2022	-----	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	VP 3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? 9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTA MEDICAMENTO? VPS 4. CONTRAINDICAÇÕES 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS 9. REAÇÕES ADVERSAS 10. SUPERDOSE	VP / VPS	25 MG COM REV 100 MG COM REV
08/07/2022	4402849/22-5	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	08/07/2022	4398951/22-9	Inclusão de local de fabricação de medicamento de liberação convencional	08/07/2022	Dizeres Legais	VP / VPS	25 MG COM REV 100 MG COM REV

18/04/2022	2449873/22-8	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	-	VP	3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? 9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO? VPS 4. CONTRAINDICAÇÕES 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS 9. REAÇÕES ADVERSAS 10. SUPERDOSE	VP / VPS	25 MG COM REV 100 MG COM REV 40 MG/ML SOL OR
18/08/2021	3261245/21-2	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	-	VP	5. Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento?	VP	25 MG COM REV 100 MG COM REV
30/07/2021	2974106/21-8	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	1229522/16-1	SIMILAR – Alteração maior de excipiente	28/06/2021	I- identificação do medicamento 5. Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento? 7. Cuidados de armazenamento do medicamento	VP / VPS	25 MG COM REV 100 MG COM REV			

23/04/2021	1555014/21-1	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	-	9. Reações Adversas	VPS	25 MG COM REV 100 MG COM REV 40 MG/ML SOL OR 5 MG/ML SOL INJ
30/01/2020	0304060/20-7	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	-	4. O que devo saber antes de usar este medicamento? 8. Quais os males este medicamento pode me causar? 5 - Advertências e Precauções 9 – Reações adversas	VP / VPS	25 MG COM REV 100 MG COM REV 40 MG/ML SOL OR 5 MG/ML SOL INJ
29/03/2019	0283997/19-1	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	-	Correção de DCB	VP / VPS	25 MG COM REV 100 MG COM REV 40 MG/ML SOL OR 5 MG/ML SOL INJ
04/10/2018	0966075/18-5	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	-	3. Quando não devo usar este medicamento? 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? 5 - Advertências e Precauções	VP / VPS	25 MG COM REV 100 MG COM REV 40 MG/ML SOL OR 5 MG/ML SOL INJ
14/09/2017	1958574/17-8	10756 – SIMILAR – Notificação de alteração de texto de bula para adequação a intercambialidade	-	-	-	-	-	Identificação do Medicamento	VP / VPS	40 MG/ML SOL OR 5 MG/ML SOL INJ

14/09/2017	1957884/17-9	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	14/10/2013	0866749/13-7	10148 – SIMILAR – Alt. Local Fabr Medicamento de Lib Convenciona	21/08/2017	Dizeres Legais	VP / VPS	5 MG/ML SOL INJ
17/08/2017	1744085/17-8	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Identificação do medicamento 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? 6 – Interações medicamentosas	VP / VPS	40 MG/ML SOL OR 25 MG COM REV 100 MG COM REV
28/11/2016	2531171/16-9	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	4. O que devo saber antes de usar este medicamento? 6. Como devo usar este medicamento? 8. Quais os males este medicamento pode me causar? 5 - Advertências e Precauções 6 – Interações medicamentosas 8 - Posologia e Modo de Usar 9 – Reações adversas	VP / VPS	25 MG COM REV 100 MG COM REV 40 MG/ML SOL OR 5 MG/ML SOL INJ
23/02/2016	1294423/16-8	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Devido à notificação de alteração de texto de bula para a forma farmacêutica solução injetável referente à inclusão de nova apresentação comercial com 10 ampolas, inadvertidamente foi peticionado no sistema eletrônico, apenas as bulas referentes à forma farmacêutica solução injetável	VP / VPS	25 MG COM REV 100 MG COM REV 40 MG/ML SOL OR 5 MG/ML SOL INJ

13/08/2015	0718852/15-8	10457 - SIMILAR - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	23/07/2014	0595205/14-1	10223 SIMILAR - Inclusão de Nova Apresentação Comercial de Produto	15/09/2014	APRESENTAÇÃO Inclusão de nova apresentação comercial com 10 ampolas	VP / VPS	5 MG/ML SOL INJ
21/05/2015	0447759/15-6	10457 - SIMILAR Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	-	-	-	-	Todos os itens foram alterados para adequação à Bula Padrão de Amplictil (Sanofi), publicada no Bulário Eletrônico da Anvisa em 20/08/2014.	VP / VPS	25 MG COM REV 100 MG COM REV 40 MG/ML SOL OR 5 MG/ML SOL INJ



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

000501

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90077/2025

HABILITAÇÃO

PONTAMED FARMACEUTICA
LTDA - 02.816.696/0001-54



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 02.816.696/0001-54
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARA-CARA - 84.032-300 - Ponta Grossa / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 22/12/2025 09:23

1 de 1



000503

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 907121326
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/08/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/06/2026	Automática
FGTS	Validade:	02/01/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/06/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/02/2026
Receita Municipal	Validade:	17/01/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 22/12/2025 09:23

1 de 1

CPF: 083.XXX.XXX-24 Nome: MARIO AUGUSTO SANGALETTI

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 907121326
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 150232 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC
Data Aplicação: 23/01/2018
Número do Processo: 23080045335201766 Número do Contrato: Pregão nº 125/HU/2016
Descrição/Justificativa: O Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, por meio da Portaria nº 036/2018/DA/HU, aplicou à empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54, a sanção de ADVERTÊNCIA, por inadimplência contratual referente ao Pregão nº 125/HU/2016 (23080.012598/2016-16).

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 150232 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC
Data Aplicação: 23/01/2018 Valor da Multa: R\$ 774,13
Número do Processo: 23080045335201766 Número do Contrato: Pregão nº 125/HU/2016
Descrição/Justificativa: O Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, por meio da Portaria nº 036/2018/DA/HU, aplicou à empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54, a sanção de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado registrado, por inadimplência contratual referente ao Pregão nº 125/HU/2016 (23080.012598/2016-16).

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT
Data Aplicação: 04/09/2012 Valor da Multa: R\$ 878,45
Número do Processo: Web 2859/2012 Número do Contrato: ARP 27/11 AF241/12
Descrição/Justificativa: Descumprimento do subitem 2.1. das Condições Específicas da Autorização de Fornecimento 241/2012 (MA516535497).

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC
Número do Processo: 230800281950871
Descrição/Justificativa: FLORIANOPOLIS 05 DE NOVEMBRO DE 2008 PORTARIA N.385/PROINFRA/2008O PRO REITOR DE INFRA-ESTRUTURA EM EXERCICIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N.23080.0289195/2008/71, RESOLVE: REVOGAR A PORTARIAN.0226/PROINFRA/2008, DATADA DE 25/08/08, QUE APLICA AS SANÇÕES DE "AD-VERTENCIA E MULTA" À EMPRESA PONTAMED FARMACEUTICA LTDA-CNPJ:N.02.816.696/0001-54.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II
UASG Sancionadora: 92501 - ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE BOTUCATU
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 15/05/2025
Data Aplicação: 15/05/2025 Valor da Multa: R\$ 1.259,55
Número do Processo: 14300001776202533 Número do Contrato: 08503/2024
Descrição/Justificativa: ATRASO DE 62 DIAS NA ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO 08503/2024.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II
UASG Sancionadora: 92501 - ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE BOTUCATU
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 14/05/2025
Data Aplicação: 14/05/2025 Valor da Multa: R\$ 307,89
Número do Processo: 14300005607202572 Número do Contrato: 00364/2025
Descrição/Justificativa: ATRASO DE 10 DIAS, NA ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO 00364/2025.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**
UASG Sancionadora: **92501 - ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE BOTUCATU**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **04/04/2025**
Data Aplicação: **04/04/2025** Valor da Multa: **R\$ 111,96**
Número do Processo: **14300023671202454** Número do Contrato: **07483/2024**
Descrição/Justificativa: **ATRASSO DE 08 DIAS NA ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO 07483/2024.**

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**
UASG Sancionadora: **92501 - ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE BOTUCATU**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **04/04/2025**
Data Aplicação: **04/04/2025** Valor da Multa: **R\$ 139,95**
Número do Processo: **14300025889202443** Número do Contrato: **08518/2024**
Descrição/Justificativa: **ATRASSO DE 05 DIAS NA ENTREGA DA NOTA EMPENHO 08518/2024.**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **18/07/2019**
Data Aplicação: **18/07/2019**
Número do Processo: **23541.016851/2019**
Descrição/Justificativa: **Pelo atraso na entrega de materiais do Pregão Eletrônico 13/2018.**

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **02/12/2025**
Data Aplicação: **02/12/2025**
Número do Processo: **23759029378202594** Número do Contrato: **2025NE001450**
Descrição/Justificativa: **Atraso em entrega de empenho.**

Relatório de Ocorrências Ativas

000507

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 16/09/2022
Data Aplicação: 16/09/2022
Número do Processo: 23764.007079/2022 Número do Contrato: 201/2021
Descrição/Justificativa: Oriunda da Instauração de procedimento administrativo de apuração de irregularidades e aplicação de sanções, a sanção de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho, no valor de R\$243,11 está prevista no subitem 17.2.2.2. do Termo de Referência.

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 30/09/2022
Data Aplicação: 30/09/2022
Número do Processo: 23764.007080/2022 Número do Contrato: 201/2021
Descrição/Justificativa: Oriunda da Instauração de procedimento administrativo de apuração de irregularidades e aplicação de sanções, a sanção de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho, no valor de R\$54,60 está prevista no subitem 17.2.2.2. do Termo de Referência.

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 16/09/2022
Data Aplicação: 16/09/2022
Número do Processo: 23764.007081/2022 Número do Contrato: 15217047
Descrição/Justificativa: Oriunda da Instauração de procedimento administrativo de apuração de irregularidades e aplicação de sanções, a sanção de multa moratória de 0,06% (seis centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, no valor de R\$ 16,43 de está prevista no subitem 17.2.2.1. do Termo de Referência.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 16/09/2022
Data Aplicação: 16/09/2022
Número do Processo: 23764.007084/2022 Número do Contrato: 201/2021
Descrição/Justificativa: Oriunda da Instauração de procedimento administrativo de apuração de irregularidades e aplicação de sanções, a sanção de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho, no valor de R\$ 40,32 está prevista no subitem 17.2.2.2. do Termo de Referência.

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 08/01/2021
Data Aplicação: 08/01/2021
Número do Processo: 23765001867202098
Descrição/Justificativa: Multa moratória no valor de R\$ 189,60 em razão do atraso na entrega do item 140 da nota de empenho 2019NE804559.

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: Multa
Órgão Sancionador: Prefeitura Municipal de Bauru - SP
Abrangência: No órgão sancionador
Número do Processo/Contrato: 101818/2024 / ARP Nª 119/24
Data Inicial: 22/05/2025
Fundamentos Legais: Lei 14133/2021 - art. 156, II

Sanção Ceis/Cnep 2:

Categoria Sanção: Multa
Órgão Sancionador: Prefeitura Municipal de Bauru - SP
Abrangência: No órgão sancionador
Número do Processo/Contrato: 87346/2024 / ARP Nª 119/24
Data Inicial: 10/05/2025
Fundamentos Legais: Lei 14133/2021 - art. 156, II

Relatório de Ocorrências Ativas

Sanção Ceis/Cnep 3:

Categoria Sanção: **Multa**
Órgão Sancionador: **Prefeitura Municipal de Bauru - SP**
Abrangência: **No órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **125653/2024 / ARP 119/24**
Data Inicial: **08/11/2025**
Fundamentos Legais: **Lei 14133/2021 - art. 156, II**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 907121326
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 907121326
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



000512

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 907121326
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/08/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 2.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 26/10/1998
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE Secundário 1: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 2: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 3: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 4: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 5: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 6: 4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS

Dados para Contato

CEP: 84.032-300
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARA-CARA
Município / UF: Ponta Grossa / Paraná
Telefone: (42) 21015151
E-mail: PONTAMED@PONTAMED.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 248.710.109-10
Nome: FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 248.710.109-10
Nome: FERNANDO PARUCKER DA SILVA
E-mail: licitacao@pontamed.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 006.538.939-57 Participação Societária: 2,00%
Nome: FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR
Número do Documento: 3804296 Órgão Expedidor: SESP SC
Data de Expedição: 06/07/2010 Data de Nascimento: 29/01/1985
Filiação Materna: VERA LUCIA PASTURCZAK DA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 049.856.669-20
Nome: GIOVANNA PAOLLA MARCHESINI TAQUES PARUCKER DA SILVA
Carteira de Identidade: 8.094.502-7 Órgão Expedidor: SESP PR
Data de Expedição: 25/03/2013

CEP: 84.050-070
Endereço: RUA DOUTOR ANTONIO SCHWANSEE, 520 - CASA 85 - VILA ESTRELA
Município / UF: Ponta Grossa / Paraná
Telefone: (42) 991171760
E-mail: fparucker@pontamed.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 248.710.109-10 Participação Societária: 98,00%
Nome: FERNANDO PARUCKER DA SILVA
Número do Documento: 188527 Órgão Expedidor: SESP SC
Data de Expedição: 06/07/2010 Data de Nascimento: 28/01/1955
Filiação Materna: NORMA PARUCKER DA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 003.863.459-70
Nome: VERA LUCIA PASTURCZAK DA SILVA
Carteira de Identidade: 281708 Órgão Expedidor: SESP MT
Data de Expedição: 12/02/1980

CEP: 84.035-000
Endereço: RUA ERMELINO DE LEO, 1097 - APTO 41 - OLARIAS
Município / UF: Ponta Grossa / Paraná
Telefone: (42) 991096600
E-mail: fparucker@pontamed.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/12/2025 09:25:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
CNPJ: **02.816.696/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

CPF/CNPJ: **02.816.696/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

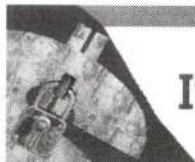
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:25:29 do dia 22/12/2025 , com validade até o dia 21/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MpLQXoBwo4D1JfTeyqC0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/12/2025 às 09:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.816.696/0001-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6949.38C3.8B10.8339 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

000519

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 02816696000154

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
JARDIM ALEGRE	02.816.696/0001-54	Pontamed Farmacêutica Ltda	10/04/2010	10/04/2013		Expirado

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

Dados do sancionado

Tipo documento Número documento
Nome

Informações Gerais

Município	JARDIM ALEGRE
Situação:	Expirado
CNPJ Entidade	75.741.363/0001-87
Entidade	MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Órgão	
Cargo da autoridade Responsável	Prefeito Municipal
Nº Processo Sanção	Decreto 027/10
Nº Processo Licitatório	
Tipo de Sanção	
Fundamento Legal	
Descr. Fundamento Legal	
Sanção/motivo	
Observação complementar	
Data da publicação do ato que impõe a sanção	10/04/2010
Data Ato	
Nome veículo divulgação	Jornal Tribuna do Norte
Tipo de Ato Declaratório	
Número do Ato Declaratório	
Ano do Ato Declaratório	
Tipo de Impedimento:	☒ Prazo Determinado ☐ Prazo Indeterminado
Data início impedimento	10/04/2010
Data fim Impedimento	10/04/2013

Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado.

Acessar



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

CPF/CNPJ: **248.710.109-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:26:33 do dia 22/12/2025 , com validade até o dia 21/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gfCITuiN3IabauQxHC0V

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

CPF/CNPJ: **248.710.109-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

O Sistema Banco de Sanções consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:26:41 do dia 22/12/2025 , com validade até o dia 21/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VwVFkEunCbDFTO1qZCQn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA			Protocolo: PRC2505520300		
NIRE : 41204001041 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204001041		CNPJ 02.816.696/0001-54		Data de Ato Constitutivo 26/10/1998	
Início de Atividade 01/11/1998					
Endereço Completo Rua PADRE ARNALDO JANSSEN, Nº 1452, CARA-CARA - Ponta Grossa/PR - CEP 84032-300					
Objeto Social DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUÍMICOS.					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome FERNANDO PARUCKER DA SILVA	CPF/CNPJ 248.710.109-10	Participação no capital R\$ 1.960.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	CPF/CNPJ 006.538.939-57	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FERNANDO PARUCKER DA SILVA	CPF 248.710.109-10	Término do mandato			
Nome FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	CPF 006.538.939-57	Término do mandato			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 18/06/2020	Número 20202716996	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/12/2025, às 08:41:38 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NF1HIFAL**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 248.710.109-10 e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

JUNIOR, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1462, Cara-Cara, CEP 84032-300, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta Alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020, resolvem de comum acordo **alterar e consolidar** o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede passa a ser em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300

CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

Catarina e CPF nº 248.710.109-10; e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à **Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cara-Cará, CEP 84032-300**, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020 resolvem de comum acordo, **consolidar** o citado instrumento conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, tendo sua sede e foro em **Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto empresarial o **ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01 de Novembro de 1998**.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído aos sócios quotistas:

[Handwritten signature] *[Handwritten mark]*



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	1.960.000	1.960.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	40.000	40.000,00	2,00%
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte de capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1.076, III, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual

X

✓



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, balanço patrimonial e o de resultado econômico; II) designar administradores, quando for o caso; III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

X

✓



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

CLÁUSULA DÉCIMA - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios em reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos desproporcionalmente a participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previsto em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus

X

✓



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, consequentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios, verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interditado ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social, especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.



PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com 2 (duas) testemunhas, em apenas 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

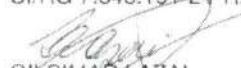
Ponta Grossa, 08 de Junho de 2020.


FERNANDO PARUCKER DA SILVA


FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:


JULIANO KOBELLACHE
CI/RG 7.845.191-2-PR.


GILSIMAR LAZAI
CI/RG 8.187.696-7 PR



2º Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Glaucio Mottli Correia
Rua XV de Novembro, 307 - Ponta Grossa - Paraná - Brasil - CEP: 3205-000 - E-mail: gmm@mgm.com.br

406VH.A18Q5.IVpW9 - KHHLh.bFYHh

Reconheço como VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s)
firma(s) de: FERNANDO PARUCKER DA SILVA e
FERNANDO PARUCKER DA SILVA JÚNIOR do que dou fe. Em
test. de verdade.

Ponta Grossa, 09 de junho de 2020

Glaucio Mottli Correia - Tabelião

Samantha Tavares da Oliveira
Esc. Instrumental



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/12/2025 17:22:50 que o documento de hash (SHA-256)
a782276e997520f1400214cfeea20c43c0cc433d1654d00170464f17bb0c7357 foi validado em 15/12/2025 17:15:40 através da transação blockchain
0x33382f44c79e7199063abfeb2b7e73fad2f7dfc4981edc97602bdb568d3ac6a3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 300155)





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIANO KOBELLACHE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 055856, expedida em 16/11/2011, inscrito no CPF n° 00577414925, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00577414925	055856	JULIANO KOBELLACHE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 08:10 SOB N° 20202716996.
PROTOCOLO: 202716996 DE 12/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002494124. NIRE: 41204001041.
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/12/2025 17:22:50 que o documento de hash (SHA-256)
a782276e997520f1400214cfeea20c43c0cc433d1654d00170464f17bb0c7357 foi validado em 15/12/2025 17:15:40 através da transação blockchain
0x33382f44c79e7199063abfeb2b7e73fad2f7dfc4981edc97602bdb568d3ac6a3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 300155)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/03/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a782276e997520f1400214cfeea20c43c0cc433d1654d00170464f17bb0c7357** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **300155** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO SOCIAL"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO SOCIAL"**, faz prova de que em **15/12/2025 17:15:46**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/12/2025 17:22:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x33382f44c79e7199063abfeb2b7e73fad2f7dfc4981edc97602bdb568d3ac6a3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **188.527** DATA DE EXPEDIÇÃO **06/JUL/2010**

NOME **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

FILIAÇÃO **LUIZ FRANCISCO DA SILVA**
NORMA PARUCKER DA SILVA

NATURALIDADE **JOINVILLE SC** DATA DE NASCIMENTO **28/JAN/1955**

DOC ORIGEM **CERT. CAS. 2547 LV B-72 FL 335**
CART. NETO - PONTA GROSSA - PR

CPE **248.710.109-10**

Edilson Carlos da Rosa
Agente de Polícia Civil
Matr. 131.308-1

ASSINATURA DO DIRTO

LEIN*7 116 DE 29/08/97

Rua XV de Novembro, 333
Fone/Fax 3223-8058 / 3223-8332 / 3225-1142
CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR

SELO FUNARPEN

24 ABR. 2015

TABELIONATO DE NOTAS

FE063289

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGA DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/12/2025 17:23:09 que o documento de hash (SHA-256)
b022f12f6a923ed92e43e3b9d7a4a0e2ed028290e580c5fc167fa18e1a535610 foi validado em 15/12/2025 17:16:35 através da transação blockchain
0xdd076ca6a45eed37e707f9ba96278988b368a26ccdad55c701434d622e9254a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 300156)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.804.296** DATA DE EXPEDIÇÃO **06/JUL/2010**

NOME **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JÚNIOR**

FILIAÇÃO **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**
VERA LÚCIA PASTURCZAK DA SILVA

NATURALIDADE **CAMPO GRANDE MS** DATA DE NASCIMENTO **29/JAN/1985**

CERT. NASC. **80660 LV 219 FL 96**

DOC ORIGEM **CART. PEREIRA JR/CAMPO GRANDE MS**

CPF **006.538.939-57**

JOINVILLE - SC

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 2006

Edição de Rosa
Agente de Polícia Civil
Matr. 131.308-1

SELO FUNARPEN

24 ABR. 2015

TABELIONATO DE NOTAS FEQ63312

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotográfica é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLESM DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/12/2025 17:23:09 que o documento de hash (SHA-256)
b022f12f6a923ed92e43e3b9d7a4a0e2ed028290e580c5fc167fa18e1a535610 foi validado em 15/12/2025 17:16:35 através da transação blockchain
0xdd076ca6a45eed37e707f9ba96278988b368a26ccdad55c701434d622e9254a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 300156)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/03/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b022f12f6a923ed92e43e3b9d7a4a0e2ed028290e580c5fc167fa18e1a535610** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **300156** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG E CPF SOCIOS"**, cujo assunto é descrito como **"RG E CPF SOCIOS"**, faz prova de que em **15/12/2025 17:16:14**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/12/2025 17:23:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdd076ca6a45eed37e707f9ba96278988b368a26ccdad55c701434d622e9254a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.816.696/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/10/1998
NOME EMPRESARIAL PONTAMED FARMACEUTICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTAMED			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PADRE ARNALDO JANSSEN	NÚMERO 1452	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.032-300	BAIRRO/DISTRITO CARA-CARA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PONTAMED@PONTAMED.COM.BR		TELEFONE (42) 2101-5151	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/12/2025 às 17:17:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:06 do dia 03/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2026.

Código de controle da certidão: **DA38.4B7D.7724.F3BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000539

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038079525-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.816.696/0001-54**
Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 152883 / 2025

Código de Autenticidade: 7E69AEF61858CDAA31DD8B9C5F6AB52A

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 663308

CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Endereço: ,

Bairro:

Complemento:

Município: / **CEP:**

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 18 de novembro de 2025

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse **www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br** e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima.
(diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 907121326
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/08/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/06/2026
Código de Controle: AA1117606ACA485F

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/01/2026
Código de Controle: 2025122306230809971651

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/06/2026
Código de Controle: 801397182025

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.816.696/0001-54
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Endereço: R PADRE ARNALDO JANSSEN 1452 / CARA-CARA / PONTA GROSSA / PR / 84032-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2026 a 09/02/2026

Certificação Número: 2026011101150809971633

Informação obtida em 20/01/2026 09:42:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.816.696/0001-54

Certidão n°: 80139718/2025

Expedição: 26/12/2025, às 08:57:53

Validade: 24/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.816.696/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90180579-29	02.816.696/0001-54	04/1999

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
Título do Estabelecimento **PONTAMED**
Endereço do Estabelecimento **RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARA-CARA - CEP 84032-300**
FONE: (42) 2101-5151
Município de Instalação **PONTA GROSSA - PR, DESDE 04/1999**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA**
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	248.710.109-10	FERNANDO PARUCKER DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	006.538.939-57	FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/01/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

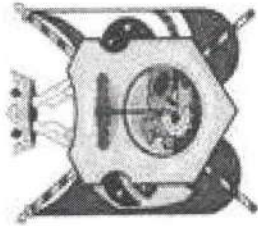


Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90180579-29

Emitido Eletronicamente via Internet
05/12/2025 14:32:59

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



LICENÇA SANITÁRIA Nº 65.668/2025

PREFEITURA DE PONTA GROSSA - PARANÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A afixação desta licença em local visível ao consumidor usuário é OBRIGATÓRIA.

Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CPF/CNPJ: 02.816.696/0001-54 - CADASTRO: 60490					
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452, , CARA-CARA, PONTA GROSSA - PR					
Ramo de Atividade 46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 46.45-1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; 46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE					
Observação A atividade de comércio atacadista de medicamentos inclui medicamentos sob controle especial pela Portaria MS/SVS nº. 344, DE 12/05/1998 e suas atualizações; e medicamentos sob controle especial pela RDC/Anvisa nº. 471, de 24/02/2021.					
Protocolo PMPG 51291 / 2025	Grupo Grupo I	SubGrupo SubGrupo 4	Fator Risco 2	Area Ponderada 514,54 m²	Alíquota s/VR 300%
Responsável Técnico Luciane do Roccio Chezini ; CRF-PR nº. 20.399					

VALIDAATE
09/12/2026

DATA DE EXPEDIÇÃO
09/12/2025

CODIGO DE AUTENTICIDADE
14C6277A6DF65E9857
096741EC81142D

AUTORIDADE SANITÁRIA
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO
ISAIAS MONTES
FILHO

AUTORIDADE SANITÁRIA
COORDENADOR DA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CLEIBER MÁRCIO FLORES

000545

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR**Secretaria de Fazenda
Departamento de Receita

Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

Alvará de Localização**Nº 60.490**

DEFINITIVO

De: 25/03/1999

C.N.P.J.: 02.816.696/0001-54

Cadastro Mobiliário: 60490

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Representada por **FERNANDO PARUCKER DA SILVA, FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**

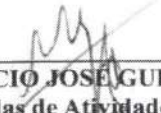
Para estabelecer-se com a atividade de: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS**

À **RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452, CARÁ-CARÁ**

Com área de **3.636,39 m²**, em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento de alteração número: **1683576 de 29 de julho de 2020.**

Expedido em Ponta Grossa - PR, 15 de outubro de 2020.


EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
Diretor do Departamento de Receita


MÁRCIO JOSÉ GURKA
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.

Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.

O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.

Emitido por: EMERSON LUIZ BOGÓ



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/10/2025 08:22:14 que o documento de hash (SHA-256)

f330e5ce57d290f2db5f68c216ecbf8d16db6a6c1f8029927e4cfd897f40a6 foi validado em 31/10/2025 08:20:51 através da transação blockchain

0x95b38c2612b0a1626e3f3c99345c98b60a3ac18b1c0a182110da7396b559a4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 293836)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Fazenda		OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA	
PAGAMENTO PARCELADO Parcela Vencimento		Tributo: ALVARA / TAXAS 2025 Cadastro: 60490 Inscrição Cadastral: 60490	
PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO 20% DESCONTO Vencimento: 07/11/25 Valor R\$: 6.822,36 LOCAL DE PAGAMENTO: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.		Endereço do Imóvel: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452 Complemento: / Bairro: CARA-CARA Ocupação:	
		DADOS DO IMÓVEL Código Risco: TII R\$ 8.383,85 Código Taxa Localização: 1,00 Taxa De Publicidade R\$ 115,28 Código ISSQN: 1,00 Área Utilizada: 3.636,39 Área Terreno Comum(m²): Base Calc Comum(R\$): 0,00 Aliquota Comum(%): 1% Área Verde(m²)	TOTAL ANUAL DO TRIBUTO VALOR TOTAL R\$ 8.499,13
		TOTAL ANUAL DO TRIBUTO 8.499,13	
		Contribuinte: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452 Complemento: Bairro: CARA-CARA Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84032-300	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Fazenda	
Tributo: ALVARA / TAXAS	
Dados Cadastrais: Cadastro: 60490	
Contribuinte: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Exercício: 2025 Dívida: 205 SubDiv: 0 Parcela: 0 Complemento: Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452 Bairro: CARA-CARA CEP: 84032300	
Código de Baixa 12500000005874080	Data de Vencimento 07/11/2025
Valor Original R\$ 8.499,13	Valor Correção Monetária R\$ 0,00
Valor Juros R\$ 0,00	Valor Multa R\$ 0,00
Valor Desconto R\$	R\$ 1.676,77
Valor a Pagar R\$ 6.822,36	
Observações: Não receber após o vencimento.	
COTA ÚNICA 20% DESCONTO	

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Fazenda		Parcela: Única Emissão: 08/10/25 Vencimento: 07/11/2025	
Tributo: ALVARA / TAXAS			
Dados Cadastrais:		Cadastro: 60490	
Contribuinte: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Exercício: 2025 Dívida: 205 SubDiv: 0 Parcela: 0 Complemento: Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452 Bairro: CARA-CARA CEP: 84032300			
Código de Baixa 12500000005874080 Débito Automático			
	Valor Original R\$	8.499,13	Valor Correção Monetária R\$
	Valor Juros R\$		Valor Multa R\$
	Valor Desconto R\$		1.676,77
	Valor a Pagar R\$ 6.822,36		
81610000068-5 22363405202-9 51107125000-1 00005874080-4			
			

Autenticação Mecânica - Via Banco

Prova de Autenticidade válida até 29/01/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/10/2025 08:22:14 que o documento de hash (SHA-256)
 f330e5ce57d290f2db5f68c216ecbef8d16db6a6c1f8029927e4cfd897f40a6 foi validado em 31/10/2025 08:20:51 através da transação blockchain
 0x95b38c2612b0a1626e3f3cff99345c98b60a3ac18b1c0a182110da7396b559a4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 293836)



FORMAS DE PAGAMENTO

- **PAGAMENTO À VISTA/PARCELA ÚNICA:** desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor do Imposto para pagamento efetuado até o dia 31/03/2025.
- **PARCELAMENTO (10 parcelas):** 1ª (primeira) parcela com vencimento no dia 31/03/2025, e as demais no dia 20 de cada mês.

AVISO AOS CONTRIBUINTE

- O prazo geral para revisão / reclamação dos lançamentos é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data do vencimento da parcela única.

- Para outros benefícios, a solicitação deve atender às condições da Lei, dentro do exercício fiscal requerido.
- As isenções e reduções deverão ser renovadas anualmente e serão suspensas em caso de infração a qualquer dispositivo do Código Tributário Municipal.
- A reclamação protocolada dentro do prazo legal tem efeito suspensivo da cobrança de multa e juros de mora.
- A atualização monetária somente será suspensa mediante depósito em caução do valor total do tributo.

1.-REDUÇÃO DE IPTU E/OU TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS

- Poderá obter redução de IPTU e Taxas de Serviços Urbanos, mediante requerimento protocolado na forma e nos prazos previstos, instruído com provas documentais:

1.1-Redução no valor de cada parcela do IPTU e Taxas dos Serviços Urbanos.**Prazo final: 31/10/2025.**

Contribuinte proprietário de imóvel utilizado para residência própria, com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos.

O valor de cada parcela do carnê não excederá a 6% (seis por cento) da respectiva remuneração (art. 125, § 3º e 4º da Lei n.º 6.857/2001).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

- Carnê IPTU do imóvel objeto,
- CPF do Proprietário/Requerente,
- Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matricula/Contrato),
- Comprovante de residência em nome do Proprietário/Requerente,
- Comprovante de Renda Atualizado,
- Se for o caso: Certidão de Casamento, Certidão de Óbito (Proprietário Falecido).

1.2-Imóvel Tombado ou Inventariado como Patrimônio Histórico pelo COMPAC.

Redução do IPTU e das taxas em 70% (arts. 128, § 4º e 164, parágrafo único da Lei n.º 6.857/2001).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

- Carnê IPTU do imóvel objeto,
- CPF do Proprietário/Requerente,
- Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matricula).

• PODERÁ OBTER REDUÇÃO APENAS DE IPTU:**1.3-Imóvel utilizado por micro ou pequena empresas.**

Imóvel utilizado por micro ou pequena empresa assim reconhecidas pelo Município.

Redução da alíquota do IPTU para 0,8%. (art. 128, inciso I da Lei n.º 6.857/2001).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

- Carnê IPTU do imóvel objeto,
- CPF/CNPJ,
- Alvará/Contrato Social,
- Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matricula/Contrato),
- DFA,
- Se for o caso Certidão da Condição de Micro Empreendedor Individual.

1.4-Imóvel que se enquadre nas hipóteses da Lei n.º 6.423/2000 (cinturão verde e cinturão de produção animal).

Prazo: até o último dia útil do mês de setembro de cada ano.

Redução da alíquota para 0,5 ou 0,2%, conforme percentual de plantio.

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

- carnês do Imposto Predial Territorial Urbano do imóvel objeto;
- informações detalhadas sobre o que está sendo produzido na área;
- croqui da área indicando a produção;
- roteiro indicativo da localização do imóvel;
- endereço e telefone do proprietário para contato;
- Informação sobre débitos de tributos imobiliários;
- comprovantes de comercialização de produção através de nota fiscal quando for o caso, ou preenchimento do formulário contido no Anexo deste Regulamento, quando o objetivo for a própria alimentação.

2.-ISENÇÃO DE IPTU / REDUÇÃO 50% DA TAXA DE COLETA DE LIXO**Prazo final: 31/10/2025.**

A concessão do benefício depende de requerimento do interessado, protocolado na forma e no prazo previsto, instruído com provas documentais de satisfação das condições exigidas em cada caso:

- Carnê IPTU do imóvel objeto,
- CPF do Proprietário/Requerente,
- Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matricula/Contrato),
- Comprovante de residência em nome do Proprietário/Requerente **COPEL ou SANEPAR**,
- Comprovante de Renda Atualizado,
- Se for o caso: Certidão de Casamento,
- Se for o caso: Certidão de Óbito (Proprietário Falecido),
- Carteira de Trabalho **COMPLETA**.

2.1-Contribuinte com renda mensal de até 2 salários mínimos, proprietário ou possuidor de um único imóvel, utilizado para residência própria (em caso de falecimento do contribuinte, a concessão dos benefícios, será assegurada ao cônjuge sobrevivente, na participação que lhe couber na herança) e nas seguintes hipóteses:

2.1.1-Imóvel com área construída de até 70m² (art. 125, inciso V, da Lei n.º 6.857/2001).

2.1.2-Imóvel com área construída de até 140m², contribuinte com mais de 65 anos de idade (art. 125, inciso VII, da Lei n.º 6.857/2001).

2.2-Imóvel com área construída de até 140m² utilizado para residência própria, pertencentes a contribuintes proprietário ou possuidor de um único imóvel, com Deficiência Mental, Invalidez Permanente ou seja tutor, curador ou tenha sob sua guarda ou responsabilidade, pessoa com deficiência mental ou portadora de transtorno do espectro autista (TEA), devidamente comprovado pelo INSS ou por laudo médico do Município, com renda mensal de até 2 salários mínimos nacional. (Benefício: não extensivo ao cônjuge sobrevivente)

• PODERÁ OBTER ISENÇÃO APENAS DE IPTU:**3.-Prédios de propriedade, locados ou cedidos gratuitamente, em sua totalidade, para uso da União, do Estado ou do Município** (art. 125, I da Lei n.º 6.857/2001).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

- Carnê IPTU do imóvel objeto,
- CPF do Proprietário/Requerente,
- Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matricula),
- Contrato de Locação/Cessão vigente com o ente público.

4.-Prédios cedidos, locados ou de propriedade de associações beneficentes, hospitais de caridade e outros desde que mantenham convênios para atender gratuitamente indigentes (art. 125, II da Lei n.º 6.857/2001).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

- Carnê IPTU do imóvel objeto,
- CPF do Proprietário/Requerente,
- Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matricula),
- Contrato de Locação/Cessão vigente,
- Contrato Social

5.-Sociedades esportivas, recreativas e cooperativas de consumo, desde que comprovado seu caráter não lucrativo ou beneficente, e somente em relação aos imóveis ou parte deles ocupados para a prática destas específicas finalidades (art. 125, IV da Lei n.º 6.857/2001).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

- Carnê IPTU do imóvel objeto,
- CPF do Proprietário/Requerente,
- Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matricula),
- Contrato de Locação/Cessão vigente,
- Contrato Social

6.-Áreas verdes especiais e unidades de conservação, imóveis que se enquadrem nas hipóteses da Lei n.º 5.952/1998.

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

- carnês do Imposto Predial Territorial Urbano do imóvel objeto;
- croqui da área;
- roteiro indicativo da localização do imóvel;
- endereço e telefone do proprietário para contato;
- Informação sobre débitos de tributos imobiliários;

7. imóveis de propriedade de ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, destinados à residência própria ou à sua construção. São extensivos os favores desta lei à viúva e filhos menores ou inválidos dos beneficiários (Lei nº 3.701/1984/Decreto nº 674/2005).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

- carnê do IPTU e Taxas de Serviços Urbanos do exercício;
- matricula do imóvel atualizada;
- prova de que o titular do imóvel é ex-combatente da FEB;
- cópia da certidão de casamento e da certidão de óbito, quando o requerimento for apresentado pela viúva;
- cópia da certidão de óbito e da certidão de nascimento ou documento de identidade, quando o requerimento for apresentado pelo filho menor;
- cópia da certidão de óbito, do documento de identificação ou certidão de nascimento e laudo médico, quando tratar-se de filho inválido.

8. São isentas de tributos municipais as entidades de assistência social cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social e declaradas de utilidade pública (art. 40, § 2º da Lei n.º 6.857/2001 e Lei n.º 6.054/1998).

v4.0 - Dautim Blockchain certifica em 31/10/2025 08:22:14 que o documento de hash (SHA-256)

f330e5ce57d29f2db5f68c216ebef8d16db6a6c1f8029927e4cfd87f40a6 foi validado em 31/10/2025 08:20:51 através da transação blockchain

0x95b38c2612b0a1626e3f3c99345c98b60a3ac18b1c0a182110da7396b559a4 e pode ser verificado em <https://www.dautim.com/FileCheck> (NID: 293836)





Pagar com código de barras (versão antiga)

G3353016404883111
30/10/2025 17:05:21

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/10/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.05.17
0030200030

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PONTAMED FARMACEUTICA LTD
AGENCIA: 30-2 CONTA: 11.060-4
EFETUADO POR: JEAN CARLOS DE OLIV
=====

Convenio	PREF MUNIC PONTA GROSSA
Codigo de Barras	81690000068-7 22363405202-9
	51107125000-1 00006101228-2
Data do pagamento	30/10/2025
Valor em Dinheiro	6.822,36
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	6.822,36
=====	

DOCUMENTO: 103024
AUTENTICACAO SISBB:
5.4EF.B5B.FCE.F87.5D2

Transação efetuada com sucesso por: JA241472 JEAN CARLOS DE OLIVEIRA.

Prova de Autenticidade válida até 29/01/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/10/2025 08:22:14 que o documento de hash (SHA-256)
f330e5ce57d290f2db5f68c216ecbef8d16db6a6c1f8029927e4cfd897f40a6 foi validado em 31/10/2025 08:20:51 através da transação blockchain
0x95b38c2612b0a1626e3f3cff99345c98b60a3ac18b1c0a182110da7396b559a4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 293836)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f330e5ce57d290f2db5f68c216ecbef8d16db6a6c1f8029927e4cffd897f40a6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **293836** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA + TAXA 2025**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA + TAXA 2025**", faz prova de que em **31/10/2025 08:20:56**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/10/2025 08:22:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x95b38c2612b0a1626e3f3cff99345c98b60a3ac18b1c0a182110da7396b559a4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44
25351.573736/2020-03 / 8202902
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201

NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34
25351.564375/2020-04 / 8202920
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06
25351.630953/2020-08 / 8202873
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574786/2020-08 / 4021796
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

GIORNO IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI. / 028.291.330/0001-00
25351.573849/2020-09 / 4021734
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206

ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07
25351.553376/2020-15 / 8202703
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574801/2020-18 / 3095061
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.671557/2020-22 / 4021782
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201

COR DE DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79
25351.573753/2020-32 / 4021748
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04
25351.553372/2020-37 / 4021535
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34
25351.553331/2020-41 / 8202691
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207

KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65
25351.564376/2020-41 / 4021808
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201

JAVATRANS TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08
25351.574794/2020-46 / 8202916
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202
25351.574802/2020-54 / 3095058
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208

BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83
25351.575055/2020-71 / 8202765
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200

APC COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.006.586/0001-49
25351.573840/2020-90 / 8202887
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

BRUNATEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 008.454.751/0001-90
25351.553389/2020-94 / 8202721
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.693121/2020-94 / 8202891
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CIRUCIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 000.236.193/0001-84
25019.000333/2004-00 / 1059061
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54

25023.030006/2002-00 / 1054141
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206
25023.030007/2002-00 / 8011410
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95
25351.271778/2020-02 / 3093871
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

SD MATERIAIS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38
25351.001162/2017-04 / 8146458
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 065.141.046/0001-76
25351.058683/2011-13 / 8073345
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

JCR DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 017.326.920/0001-05
25351.147386/2015-15 / 1137415
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.316.524/0001-14
25351.085208/2014-22 / 8102495
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA / 008.340.294/0001-02
25351.566336/2009-25 / 2052104
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202
25351.566336/2009-25 / 2052104
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67
25351.676335/2013-41 / 1099511
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.907/0001-63
25351.410369/2007-52 / 1071900
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 008.248.539/0001-76
25351.547420/2010-58 / 8067718
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

Rotarex Brasil LTDA / 002.877.633/0001-08
25351.875050/2016-78 / 8133731
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

STAR MEDICAL DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / 010.691.222/0001-51
25351.136008/2010-81 / 8062587
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363209

LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0011-40
25351.392577/2017-81 / 8153916
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.495385/2020-84 / 8200981
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209310204

BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87
25351.335290/2018-98 / 8167777
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40
25000.033202/99-63 / 1044833
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.692982/2020-55 / 1240351
7176 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS





ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
 BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 65.450.256/0001-46
 PROCESSO: 25351.313031/2008-34
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
 ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÊRREO, SALA 10
 BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.522.215/0001-60
 PROCESSO: 25351.190837/2002-52 AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5ª ANDAR
 BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.715.703/0001-28
 PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZ/MS: 83738H9704LY (8.03212.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
 BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 06.976.628/0001-03
 PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.851.135/0001-59
 PROCESSO: 25351.202193/2002-52 AUTORIZ/MS: P083889XM5H9 (8.01182.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: PEDRO HORACIO DE FIGUEIREDO DUTRA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
 CNPJ: 00.478.592/0001-51
 PROCESSO: 25019.001003/02-37 AUTORIZ/MS: 8.01022.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS
 BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
 CNPJ: 02.816.696/0001-54
 PROCESSO: 25023.030007/2002-00 AUTORIZ/MS: 8.01141.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AV. AYTTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 03.555.303/0001-69
 PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
 ENDEREÇO: AV. SILVIA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
 BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30640000 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 26.332.981/0001-68
 PROCESSO: 25000.032707/99-74 AUTORIZ/MS: 1.04482.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXWW0WW6H85 (8.04483.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 02.477.571/0001-47
 PROCESSO: 25351.337296/2008-28 AUTORIZ/MS: P042YWCY3574 (8.04484.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
 CNPJ: 06.280.683/0001-64
 PROCESSO: 25351.339311/2008-72 AUTORIZ/MS: P6WS1H554611 (8.04485.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ. 803 E 804
 BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 05.269.637/0001-00
 PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/MS: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 29.321.197/0001-42
 PROCESSO: 25000.016030/97-00
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 19/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ 02.816.696/0001-54
Nome Fantasia PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	
Endereço na Internet www.pontamed.com.br	SAC 4221015151
Endereço Completo RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300	Cidade/UF PONTA GROSSA/PR
Responsável Técnico LUCIANE ROCIO CHEZINI	Responsável Legal FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 8.01141-0	Data da Autorização 02/09/2002	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25023.030007/2002-00</u>	Autorização Dispositivos Médicos	

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44
25351.573736/2020-03 / 8202902
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201

NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34
25351.564375/2020-04 / 8202920
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06
25351.630953/2020-08 / 8202873
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574786/2020-08 / 4021796
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

GIORNO IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI / 028.291.330/0001-00
25351.573849/2020-09 / 4021734
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206

ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07
25351.553376/2020-15 / 8202703
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574801/2020-18 / 3095061
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.671557/2020-22 / 4021782
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201

COR DE DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79
25351.573753/2020-32 / 4021748
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04
25351.553372/2020-37 / 4021535
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34
25351.553331/2020-41 / 8202691
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207

KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65
25351.564376/2020-41 / 4021808
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201

JAVATrans TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08
25351.574794/2020-46 / 8202916
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202
25351.574802/2020-54 / 3095058
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208

BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83
25351.575055/2020-71 / 4021765
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200

APC COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.006.586/0001-49
25351.573840/2020-90 / 8202887
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

BRUNATEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 008.454.751/0001-90
25351.553389/2020-94 / 8202721
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.693121/2020-94 / 8202891
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CIRUCIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 000.236.193/0001-84
25019.000333/2004-00 / 1059061
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54

25023.030006/2002-00 / 1054141
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206
25023.030007/2002-00 / 8011410
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95
25351.271778/2020-02 / 3093871
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

SD MATERIAIS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38
25351.001162/2017-04 / 8146458
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 065.141.046/0001-76
25351.058683/2011-13 / 8073345
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 2023449201

JCR DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 017.326.920/0001-05
25351.147386/2015-15 / 1137415
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.316.524/0001-14
25351.085208/2014-22 / 8102495
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA / 008.340.294/0001-02
25351.566336/2009-25 / 2052104
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202
25351.566336/2009-25 / 2052104
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67
25351.676335/2013-41 / 1099511
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.907/0001-63
25351.410369/2007-52 / 1071900
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 008.248.539/0001-76
25351.547420/2010-58 / 8067718
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

Rotarex Brasil LTDA / 002.877.633/0001-08
25351.875050/2016-78 / 8133731
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2029407206

STAR MEDICAL DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / 010.691.222/0001-51
25351.136008/2010-81 / 8062587
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363209

LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0011-40
25351.392577/2017-81 / 8153916
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.495385/2020-84 / 8200981
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204

BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87
25351.335290/2018-98 / 8167777
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40
25000.033202/99-63 / 1044833
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.692982/2020-55 / 1240351
7176 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico:
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152020072700056



ANEXO

BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 94.271.293/0001-95
PROCESSO: 25351.510400/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11965.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO
E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A
BAIRRO: Zacarias CEP: 35300576 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.576.098/0001-09
PROCESSO: 25351.711766/2013-06 AUTORIZ/MS: 1.10317.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-
ME
ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.214.224/0001-50
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR
SALA 08
BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP
CNPJ: 11.195.057/0001-00
PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09266.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LT-
DA
ENDEREÇO: RUA ACRE, Nº 97
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075075 - VITÓRIA DA CON-
QUISTA/BA
CNPJ: 08.765.948/0001-40
PROCESSO: 25351.188673/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10131.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PARACATU Nº 300
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36046040 - JUIZ DE FO-
RÇA/MG
CNPJ: 05.731.550/0001-02
PROCESSO: 25351.676555/2008-33 AUTORIZ/MS: 1.07564.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1790
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.194.502/0001-14
PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZ/MS: 1.05534.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0001-55
PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZ/MS: 1.09780.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera Km 15 - GALPÃO 40
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 0913000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.804.488/0001-00
PROCESSO: 25351.331409/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.10387.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELA-
TOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CIDALIA DE SOUZA RICCI
BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 -
BIRIGUI/SP
CNPJ: 14.729.728/0001-63
PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09381.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES
LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713
BAIRRO: CENTRO CEP: 96840111 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 06.106.005/0001-80
PROCESSO: 25351.070502/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.05861.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDI-
CAMENTOS
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 310, N 141
BAIRRO: CONJUNTO ESPERANCA CEP: 69915132 - RIO BRAN-
CO/AC
CNPJ: 04.060.537/0001-06
PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZ/MS: 1.08408.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.S.NUNES - ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 40.802.993/0001-30
PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZ/MS: 1.07918.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AÉREO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNA-
TO, Nº 3466, SALA 01
BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AME-
RICANA/SP
CNPJ: 60.792.405/0001-31
PROCESSO: 25000.023893/99-60 AUTORIZ/MS: 1.04352.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: FAUSTINO NEGREI Nº 273, GALPÃO Nº 05
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO
CAMPO/SP
CNPJ: 57.884.835/0001-79
PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZ/MS: 1.01748.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA -
TERMINAL DE CARGA AÉREA 4
BAIRRO: AEROPORTO LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍ-
LIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R GENERAL IZIDORO DIAS LOPES Nº 291 A
BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO
CAMPO/SP
CNPJ: 01.906.952/0001-31
PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZ/MS: 1.04933.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVANCEE LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24,2 BLOCO 01,
GALPÃO 06
BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.923.365/0001-01
PROCESSO: 25351.236160/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.10145.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.046, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374
BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 -
PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030006/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05414.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LT-
DA
ENDEREÇO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31
BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 -
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.425.665/0001-09
PROCESSO: 25351.427658/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08115.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO
E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GERALDO RIOS 282
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 10.664.873/0001-52
PROCESSO: 25351.389164/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.09839.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 503 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATE-
RIAS CIRÚRGICAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Cândido Benício 503 lot 1 pal 45297
BAIRRO: Campinho CEP: 21320060 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.110.063/0001-51
PROCESSO: 25351.622472/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.08535.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDI-
CAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPÃO -
D
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.417.472/0001-23
PROCESSO: 25351.665035/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.09887.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: atual hospitalar lida
ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GEDEON Nº 421
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMON/MA
CNPJ: 11.251.828/0001-39
PROCESSO: 25351.490217/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09347.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALVARENGA Nº 378
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 28.763.118/0001-90
PROCESSO: 25351.555959/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09730.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-
ME
ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.214.224/0001-50
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: cooperativa dos transportadores do vale
ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1135
BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 00.680.933/0001-77
PROCESSO: 25351.735212/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09367.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, Nº 76
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 04.570.113/0001-83
PROCESSO: 25351.357743/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.06311.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILIO GAMA, Nº 130

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 19/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ 02.816.696/0001-54
Nome Fantasia PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	
Endereço na Internet www.pontamed.com.br	SAC 4221015151
Endereço Completo RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300	Cidade/UF PONTA GROSSA/PR
Responsável Técnico LUCIANE ROCIO CHEZINI	Responsável Legal FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 1.05414-1	Data da Autorização 10/10/2002	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25023.030006/2002-00</u>	Autorização Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

FREDERICO MENEZES DA SILVA FARIAS LTDA / 035.539.317/0001-85
25351.713577/2020-88 / 3095365
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2418022200

ARAYA EXPRESS EIRELI EPP / 027.049.737/0001-55
25351.583139/2020-89 / 3095197
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2009364201

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 034.775.311/0001-44
25351.592200/2020-89 / 3095257
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037472200

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65
25351.592216/2020-91 / 4022072
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037511205

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 002.520.829/0003-02
25351.578285/2020-92 / 8203163
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1995129208

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65
25351.592294/2020-96 / 8203331
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2037648201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.754, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671432/2020-01 / 4022177
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 2418146201

MAISON VISAGE COSMETIQUE LTDA / 003.747.054/0001-03
25351.034915/2003-11 / 2035892
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118109202

Skin Ink Comercial LTDA / 036.698.362/0001-45
25351.666271/2020-25 / 8203471
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2387995201

MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. / 007.540.203/0001-10
25351.668803/2012-26 / 8091871
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2089614200
25351.668803/2012-26 / 8091871
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2089360208

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671481/2020-35 / 3095396
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418169201

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA / 031.597.128/0001-08
25351.665686/2019-48 / 8194081
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118049200

ALIANCA MED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 037.086.334/0001-30
25351.601460/2020-52 / 1240610
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2118110201

Elimports Comercio Importação e Exportação LTDA / 011.971.581/0001-25
25351.602706/2012-55 / 8090680
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118063202

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 007.897.039/0001-00
25351.476701/2006-61 / 8034960
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418081206

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671334/2020-65 / 8203484
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418145204

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36
25023.154488/2008-97 / 3039139
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2118155204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.755, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI / 026.657.071/0001-55
25351.583165/2020-15 / 1240501
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009396201

MLJ DISTRIBUIDORA LTDA / 036.403.055/0001-90
25351.621290/2020-22 / 1240490
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2132271208

EVOLUCAO WEB LOGISTICA E SERVICOS LTDA / 025.257.306/0001-59
25351.587636/2020-56 / 1240546
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2023299209

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA / 044.914.992/0027-77
25351.601220/2020-58 / 1240581
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2072136202

GSB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 036.548.171/0001-05
25351.583204/2020-76 / 1240515
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009439201

VELOZTER TRANSPORTES LTDA - ME / 014.536.532/0001-52
25351.358221/2020-77 / 1240637
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1670125209

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.756, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36
25351.697767/2015-02 / 1148357
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2118156201

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54
25023.030016/2003-61 / 1214168
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2179645201

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO Nº 33, DE 30 DE JULHO DE 2020

Nos termos do § 1º, do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o consignado no § 2º, do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, CONHEÇO o recurso interposto pela proponente Amok Produções Ltda, CNPJ nº 04.373.093/0001-50, nos autos do Processo nº 72031.005143/2020-11, e CONCEDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural e reconhecendo a prescrição da inabilitação e a imprescritibilidade do ressarcimento do valor nominal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao erário, conforme o art. 57 da IN 02/2019 e o §5º, do art. 37 da Constituição Federal, com base nas razões contidas no Parecer nº 00413/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, no Parecer Técnico 113/2020/SE/SGTF/DEFNC/CGPC-CAF 2 e no Ofício nº 142/2020/SE/SGTF/DEFNC/CGPC-INCENTIVO/MC, ambos da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria Executiva daquela Pasta, bem como na Nota nº 000710/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, e no exposto no Despacho nº 00464/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS
Ministro



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152020073100060



TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IM-
PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02
BAIRRO: NOVA ESTACÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 05.888.612/0001-86
PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11720.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217
BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 63.424.121/0001-80
PROCESSO: 25351.507565/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.11721.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuição Ltda
ENDEREÇO: Av. Brasil, 23
BAIRRO: Jardim América CEP: 29140490 - CARIACICA/ES
CNPJ: 03.562.929/0010-93
PROCESSO: 25351.530055/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.11741.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA IBITINGA 609
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03186020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.483.928/0003-61
PROCESSO: 25351.468969/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.11319.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25351.528260/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11719.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ME-
DICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FARMACÊUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115
BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE
SANTANA/BA
CNPJ: 10.013.864/0001-00
PROCESSO: 25351.516416/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11722.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROVINCIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS
LTDA - ME
ENDEREÇO: R. GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.199.596/0001-63
PROCESSO: 25351.531161/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.11735.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.408873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n
2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.072.835/0005-43
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LT-
DA
ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 751, Galpões 5 e
6, Quadra A, Condomínio Tech Point
BAIRRO: Loteamento Fechado Techno Park CEP: 13069320 - CAM-
PINAS/SP
CNPJ: 44.015.477/0005-40
PROCESSO: 25351.607194/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23595.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ramieri, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA 6886
BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.206.820/0014-11
PROCESSO: 25000.032244/99-78 AUTORIZ/MS: 1.20707.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FAR-
MACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA
26, LOTE 01-E, GALPÃO 03
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993170 - APARECIDA
DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.072.835/0001-10
PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZ/MS: 1.21029.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVA, Nº 391
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.23547.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂN-
IA/GO

CNPJ: 11.229.843/0001-80
PROCESSO: 25351.129286/2010-04 AUTORIZ/MS: 1.22538.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA KANEBO, 175 - Galpões C10 e 11 - Partes
BAIRRO: Jardim Industrial CEP: 13213090 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 54.516.661/0036-23
PROCESSO: 25351.077926/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.22046.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR KAVEFFES ABRAÃO, Nº 365,
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CEP: 75707230 - CA-
TALÃO/GO
CNPJ: 12.420.164/0003-19
PROCESSO: 25351.415440/2011-09 AUTORIZ/MS: 1.22917.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHERING-PLUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
LTDA
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 -
LOTE 4 - GALPÃO b
BAIRRO: PO IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 -
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.560.974/0009-75
PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23007.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala
20
BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 04.748.181/0007-85
PROCESSO: 25351.559182/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23260.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL express soluções logística e transporte ltda - epp
ENDEREÇO: Rua Manoel Rezende Silva
BAIRRO: REZENDE CEP: 37062840 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0004-66
PROCESSO: 25351.493754/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23503.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12
BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂN-
IA/GO
CNPJ: 08.257.493/0001-51
PROCESSO: 25351.433736/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23177.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda
ENDEREÇO: Avenida João Sacavém, 318 Salas 201,202,204,206 e
207
BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - NAVEGANTES/SC
CNPJ: 12.573.787/0001-60
PROCESSO: 25351.350051/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23447.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N. 2555, KM 06 MÓDULO 05
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.598.984/0001-78
PROCESSO: 25016.290631/2003-13 AUTORIZ/MS: 1.21299.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº
162
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 14.905.502/0001-76
PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23140.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SAN-
TOS, Nº 221



BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Q 104 SUL RUA SE 05 LT 33 (ACSE I CONJ 04)
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
CNPJ: 06.366.038/0001-69
PROCESSO: 25351.189966/2006-21 AUTORIZ/MS: 1.21780.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV JOSE SEVERINO 3530
BAIRRO: VEREDA DOS BURITIS CEP: 75709616 - CATALÃO/GO
CNPJ: 04.027.894/0003-26
PROCESSO: 25351.448656/2009-24 AUTORIZ/MS: 1.22370.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PBMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1046-A
BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA CEP: 58310000 - CADELO/PE
CNPJ: 11.323.800/0001-60
PROCESSO: 25351.315247/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.22581.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PACIMED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: SIA QD 5C ÁREA ESPECIAL 12 SALAS 204/205
BAIRRO: GUARA CEP: 71255130 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 12.294.499/0001-76
PROCESSO: 25351.104893/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.23135.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FAXE CARGO - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MOMBACA, Nº. 174
BAIRRO: PARQUE UIRAPURU CEP: 07230400 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.755.435/0001-58
PROCESSO: 25351.371663/2010-32 AUTORIZ/MS: 1.22592.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 Galpão 3A - Sala 18
BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 04.748.181/0008-66
PROCESSO: 25351.559196/2012-32 AUTORIZ/MS: 1.23261.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: rua da saúde nº 45-A
BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA CEP: 37701331 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 67.729.178/0004-91
PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.22375.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMASAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO AMORIM, QD. 54, LOTE 17/18, Nº 1087 A e B - SANTA LUCIA
BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57082000 - MACEIO/AL
CNPJ: 03.674.837/0001-04
PROCESSO: 25351.672801/2010-38 AUTORIZ/MS: 1.22750.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.072.835/0005-43
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CBS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS BR 381, KM 926
BAIRRO: PONTE DE ZINCO CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG
CNPJ: 11.000.574/0001-86
PROCESSO: 25351.488023/2011-40 AUTORIZ/MS: 1.22943.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. K. MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, Nº 570
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 44095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.058.454/0001-08
PROCESSO: 25351.457867/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.22107.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, N. 1564
BAIRRO: VILA DIRCE CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 05.399.786/0001-85
PROCESSO: 25351.052179/2012-46 AUTORIZ/MS: 1.23144.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIÂNGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 1448
BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907552 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 07.672.177/0001-83
PROCESSO: 25351.421127/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.23463.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R. V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 479
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.366.444/0001-69
PROCESSO: 25351.211943/2004-49 AUTORIZ/MS: 1.21435.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: POLO CENTRAL LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921005 - DIADEMA/SP
CNPJ: 02.750.303/0001-57
PROCESSO: 25351.058650/2008-51 AUTORIZ/MS: 1.22069.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMPANYY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 18 QD. 18 LT.01
BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.831.922/0001-50
PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23420.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374
BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030016/2003-61 AUTORIZ/MS: 1.21416.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPITAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRETO, Nº 1664
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66055050 - BELÉM/PA
CNPJ: 26.921.908/0006-36
PROCESSO: 25351.087397/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.21901.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ZUK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: PC C-109, Nº 88, QD. 214, LT.09, SALAS 01 E 03
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.637.249/0001-63
PROCESSO: 25351.652364/2011-61 AUTORIZ/MS: 1.23005.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METAPHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, Nº 1137
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 07.689.639/0001-75
PROCESSO: 25351.449601/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21845.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. center distribuidora ltda
ENDEREÇO: rodovia celso garcia cid - pr 445, 2.550-a, quadra 0, lote 3-al
BAIRRO: jardim nian CEP: 86188000 - CÂMBÉ/PR
CNPJ: 05.651.966/0011-84
PROCESSO: 25351.215210/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.22987.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 151 QUADRA A - LOTE 17A E 18A
BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.234.797/0003-30
PROCESSO: 25022.001682/2005-63 AUTORIZ/MS: 1.21566.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R. CAIAPA, 962
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.094.782/0001-26
PROCESSO: 25351.247988/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23473.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA
ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS, Nº 455 E 705, 1º DISTrito VENDA VELHA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25575825 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 45.453.214/0026-00
PROCESSO: 25351.416508/2006-71 AUTORIZ/MS: 1.21896.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA -EP
ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 8922550 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.210.550/0001-09
PROCESSO: 25351.497217/2013-72 AUTORIZ/MS: 1.23504.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSMARIO DE IGUAÇU TRANSPORTADORA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA OSWALDO CRUZ Nº 116
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 26041150 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.990.358/0001-10
PROCESSO: 25351.341197/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.22587.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PADRAO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.441.460/0001-20
PROCESSO: 25351.164730/2006-82 AUTORIZ/MS: 1.21736.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 19/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ 02.816.696/0001-54
Nome Fantasia PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	
Endereço na Internet www.pontamed.com.br	SAC 4221015151
Endereço Completo RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300	Cidade/UF PONTA GROSSA/PR
Responsável Técnico LUCIANE ROCIO CHEZINI	Responsável Legal FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 1.21416-8	Data da Autorização 20/08/2004	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25023.030016/2003-61</u>	Autorização Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado